GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 050/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 050/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIACAO DAS ENTIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PINTADAS -REDE PINTADAS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O **ESTADO DA BAHIA,** por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, nº 200, plataforma III, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 01387468-34 SSP/BA e do CPF/MF nº. 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019, publicado no D.O.E. de 09/02/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIACAO DAS ENTIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PINTADAS - REDE PINTADAS,** CNPJ nº. 06.281.222/0001-06, situado à Praça 2 de Julho, nº. 462, Centro, Pintadas – BA, CEP nº. 44.610-000, com Estatuto arquivado em 11/08/2021 no Cartório Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas Comarca de Ipirá – BA sob nº 000620, no livro de protocolo nº.2, folha 102, averbado sob o nº 000189, do livro AV-11, no livro A nº. 44, fls 1/60, qualificada como Organização Social através do Decreto Governamental, publicado no D.O.E. de 22 e 23/09/2012, vencedora da seleção n.º 008/2024, Processo Administrativo nº 021.2131.2024.0000686-24, neste ato representada pelo **Sr. ELIAS DE OLIVEIRA RIOS**, portador dos documentos de identidade nº. 01.535.052-57, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 285.760.805-59, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de gestão, nos termos do processo SEI nº 021.2131.2024.0005186-89 que se regerá pela Lei Estadual nº. 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais e Decreto Estadual nº. 8.890/2004, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território de Bacia do Jacuípe** do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n.º 008/2024, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O serviço objeto deste contrato de gestão teve a publicização aprovada pelo Congeos através da Resolução nº 001 publicada no D.O.E de 27/01/2012, autorizada pelo Governador do Estado em ato publicado no D.O.E em 14/02/2012 e conferida publicidade através de Portaria de publicização nº 208 publicada no D.O.E em 07/11/2012, 08/11/2012 e 09/12/2012 e nos jornais A Tarde em 07/11/2012, 08/11/2012 e 09/12/2012.

Os termos deste contrato, indicadores e metas foram aprovados pelo Congeos através da Resolução nº. 53/2024, publicado em D.O.E de 29 de junho de 2024. .

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão os seguintes anexos:

ANEXO I – Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, contendo:
- I.a Descrição dos serviços;
- I.b Metodologia de Trabalho;
- I.c Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto
- I.d Organograma e Dimensionamento de Pessoal;
- I.e Orçamentos Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal.
- I.f Cronograma de Desembolso.

ANEXO II – Sistemática para Avaliação da Capacidade de Gestão da Organização Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 03 (três) anos contados a partir da data de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação mediante termo aditivo, depois de demonstrado o alcance das metas estabelecidas por meio de relatório técnico elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação deste contrato, e ainda a indicação, garantia e aprovação das dotações orçamentárias necessárias à execução dos serviços, observando a legislação vigente.

Parágrafo único: Havendo atraso na transferência da primeira parcela do recurso financeiro a prorrogação se dará por ofício pelo período em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros para execução do objeto deste Contrato de Gestão pela Organização Social serão obtidos mediante:

I – repasses financeiros provenientes do Poder Público;
II – doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
III – receitas advindas da utilização de seus espaços físicos, quando autorizado pela CONTRATANTE;
IV – rendimentos de aplicações dos ativos financeiros.

CLÁUSULA QUARTA– REPASSES FINANCEIROS
Pela execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em R$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais), sendo R$ 3.358.500,00 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos reais) destinado às despesas de custeio e R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) destinado às despesas de investimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O valor do contrato destinado às despesas de custeio será repassado em 12 (doze) parcelas trimestrais de acordo com o cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O valor do contrato destinado às despesas de investimento será repassado em parcelas trimestrais, de acordo com o cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A primeira parcela será repassada em até 15 (quinze) dias úteis após assinatura do contrato e as demais parcelas até o 10º dia útil do mês subsequente ao término do trimestre, mediante a apresentação da prestação de contas, ficando a liberação da terceira parcela condicionada a aprovação da prestação de contas da primeira, a liberação da quarta parcela, condicionada a aprovação da prestação de contas da segunda e assim sucessivamente.

PARÁGRAFO QUARTO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no SICOOB SERTÃO, agência nº. 3025-2, conta corrente nº. 946.311.791-1, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no SICOOB SERTÃO, agência nº. 3025-2, conta corrente nº. 946.311.792-0.

PARÁGRAFO QUINTO
Todos os repasses serão realizados exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária; transferência eletrônica disponível (TED) e PIX em que fiquem registradas a destinação do valor e a identificação do respectivo credor ou beneficiário, não sendo permitido saque em espécie de qualquer valor.

PARÁGRAFO SEXTO
Os recursos financeiros repassados à CONTRATADA poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste contrato de gestão.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATANTE descontará do repasse mensal o valor correspondente a meta não alcançada, de acordo com o Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto.

PARÁGRAFO OITAVO
Os recursos financeiros que forem repassados pelo Estado ou adquiridos em virtude do contrato de gestão deverão estar vinculados ao cumprimento das metas pactuadas e serviços previstos.

PARÁGRAFO NONO
Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada para recebimento dos pagamentos, tendo reconhecido as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados que estejam previstos neste contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO
É expressamente proibida a celebração pela CONTRATADA de contratos de cessão fiduciária de créditos oriundos da execução deste contrato, em qualquer hipótese, ou a vinculação de recebíveis para o pagamento de contratos de financiamento eventualmente celebrados pela mesma.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

A contratada se obriga à constituição do fundo rotativo solidário, devendo fazer constar no plano de trabalho e quadro orçamentário a destinação do importe de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, para aplicação no referido fundo, visando a execução da meta do fundo rotativo solidário, atendidas às seguintes condições por parte da CONTRATADA:

I – A Organização Social ficará encarregada, no primeiro trimestre de execução do Contrato de Gestão, promover Assembléia entre os empreendimentos assessorados para deliberar sobre a manutenção do fundo rotativo solidário; apresentar ata da reunião e as assinaturas de livre adesão dos empreendimentos de economia solidária, atentando-se para o Plano de Trabalho.

II – No trimestre seguinte ao início da execução do indicador "Fundo Rotativo", a Organização Social deverá comprovar a atualização e aprovação do regimento interno; a definição do sistema de contribuição e manutenção do fundo e eleição de comissão para gestão do fundo, cuja comprovação da execução deverá constar no Relatório de Prestação de Contas.

III – A cada trimestre a Organização Social deverá promover reunião envolvendo a Comissão de gestão do fundo e os empreendimentos do Fundo Rotativo Solidário;

IV – A OS fica obrigada a encaminhar cópia da lista de bens e materiais disponibilizados aos empreendimentos, bem como enviar termo de recebimento por parte dos empreendimentos a cada trimestre, quando houver a ocorrência.

V - Os bens e insumos adquiridos com o repasse financeiro destinado exclusivamente ao cumprimento desta meta serão doados aos empreendimentos de economia solidária integrantes do Fundo.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas deste contrato de gestão correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Despesas de Custeio:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

CLÁUSULA SEXTA– ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, parcial ou totalmente, mediante justificativas por escrito, que conterá a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser

autorizado pelo Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, após demonstrado, por meio de parecer sobre o desempenho da organização social nos últimos 12 meses, quando couber, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada para tal fim, observando a legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
As eventuais alterações pactuadas serão formalizadas por intermédio de termo de aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO, a exceção da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste dos valores orçamentários previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de repasse nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, que podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os valores orçamentários são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, poderá ser feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A revisão dos valores dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o valor que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

PARÁGRAFO QUARTO
Qualquer alteração ou modificação das condições do ajuste, decorrentes de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, poderá ensejar a não dilação de prazo, repactuação ou renovação do presente contrato.

PARÁGRAFO QUINTO
Em qualquer hipótese é assegurado à CONTRATADA amplo direito de defesa, nos termos da Constituição Federal, sem que decorra direito a indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Para o atendimento de suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas dos anexos, bem como dos diplomas legais que regem a presente contratação, as seguintes:

I. Atender indiferenciadamente aos usuários dos serviços objeto do Contrato de Gestão;

II. Assegurar a organização, administração e gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol a que se propõe através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam a adequação da estrutura funcional, a manutenção das instalações físicas e dos equipamentos utilizados/disponibilizados, além do provimento dos insumos (materiais) necessários a garantia do pleno funcionamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol;

III. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção;

IV. Manter a designação do Centro Público de Economia Solidária – Cesole adotar exclusivamente a logomarca da CONTRATANTE e da CONTRATADA, em todos os instrumentos de comunicação visual, impressos, sítios eletrônicos, redes sociais, fardamentos, crachás dos empregados, na forma estabelecida pela CONTRATANTE, salvo quando a CONTRATANTE, após consultada, anuir pela possibilidade de logomarca diversa;

V. Destacar a participação da CONTRATANTE em qualquer ação promocional relacionada ao contrato de gestão;

VI. Obter, previamente, consentimento da CONTRATANTE para qualquer ação promocional relacionada ao contrato de gestão, na forma por ela estabelecida;

VII. Consolidar a imagem do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, como unidade prestadora de serviços públicos, comprometida com sua missão de atender às necessidades dos cidadãos primando pela melhoria na qualidade do serviço;

VIII. Garantir em exercício no Centro Público de Economia Solidária - Cesol, quadro de recursos humanos qualificados e compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a freqüência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas, especialmente, a CLT;

IX. Contratar pessoal para a execução do objeto do Contrato de Gestão firmado por meio de processo seletivo, de acordo com o regulamento próprio para contratação de pessoal, com a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

X. Adotar Plano de Cargos, Salários e Benefícios dos empregados aprovado pelo Conselho Deliberativo da CONTRATADA,;

XI. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, benefícios, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o CONTRATANTE;

XII. Provisionar os valores correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador, providenciando a abertura de Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, de sua titularidade, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins;

XIII. Efetuar a transferência do valor correspondente às provisões trabalhistas e sociais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro do contrato de gestão;

XIV. Apresentar planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, com base na legislação trabalhista ou convenção coletiva;

XV. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

XVI. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;

XVII. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;

XVIII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

XIX. Realizar pesquisa de satisfação de usuários em relação ao atendimento e à prestação dos serviços;

XX. Disponibilizar e divulgar em local visível ao público geral o acesso dos usuários dos serviços aos meios de manifestação do Sistema de Ouvidoria do Estado, comprometendo-se a responder à CONTRATANTE, analisar e adotar as medidas de melhoria necessárias;

XXI. Adotar práticas de planejamento sistemático das suas ações, mediante instrumentos de programação, ornamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas;

XXII. Elaborar regulamento próprio contendo as regras e procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis;

XXIII. Manter disponível na internet nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, atualizando, sempre que necessário, os seguintes documentos:

a) Regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens concedidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do contrato de gestão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão;
b) Relatórios de prestação de contas do contrato;
c) Estatuto social.

XXIV. Publicar anualmente no Diário Oficial do Estado, até 30 de abril do exercício subsequente, as demonstrações financeiras decorrentes, direta ou indiretamente, do contrato de gestão, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com o relatório de execução do contrato de gestão;

XXV. Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe for permitido em virtude deste contrato, inclusive executando manutenção preventiva e corretiva de forma contínua, até a sua restituição ao Poder Público, contratando seguros prediais e de responsabilidade civil e responsabilizando-se pela segurança patrimonial do imóvel;

XXVI. Comunicar à CONTRATANTE todas as aquisições de bens permanentes móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua ocorrência, desde que se tratem de aquisições realizadas com recursos recebidos em decorrência do contrato de gestão;

XXVII. Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO exclusivamente na execução do objeto deste Contrato;

XXVIII. Designar preposto para o recebimento dos bens devidamente inventariados e, de forma idêntica, para a devolução na oportunidade do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO;

XXIX. Devolver à CONTRATANTE, após término do contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios nas mesmas condições em que recebeu substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, observando-se a depreciação dos bens;

XXX. Permitir e facilitar a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE e dos órgãos de controle, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

XXXI. Manter no Centro Público de Economia Solidária - Cesol, em boa ordem e guarda, à disposição da CONTRATANTE e dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do contrato de gestão, que deverão ser emitidos em nome da CONTRATADA, devidamente identificados com o número do Contrato de Gestão.

XXXII. Disponibilizar fardamento e assegurar o uso pelos colaboradores contratados para atuarem no Cesol, obrigatoriamente.

XXXIII. Adotar e respeitar os procedimentos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis (LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais dos beneficiários atendidos pelo CESOL, inclusive, os parceiros.

XXXIV. Não adotar avença com pessoa jurídica ou instituição da qual façam parte os dirigentes ou associados das Organizações Sociais

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE,** além das obrigações contidas neste contrato de gestão por determinação legal, obriga-se a:

I. Disponibilizar à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato tais como estrutura física, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol;

II. Realizar tempestivamente o repasse dos recursos financeiros à CONTRATADA, de acordo com a cláusula quarta deste instrumento;

III. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal de 10 dias corridos contados da data de sua assinatura, inclusive de seus aditivos;

IV. Providenciar, anualmente, a consignação das dotações destinadas a custear este Contrato de Gestão no projeto de Lei Orçamentária, assim como estabelecer a sua previsão no planejamento plurianual do Estado;

V. Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente Contrato;

VI. Eliminar fatores restritivos à flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;

VII. Realizar o Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, nos termos determinados na cláusula décima primeira deste contrato, mediante designação formal de Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VIII. Publicar, em meios eletrônicos de acesso público, todos os termos de gestão e respectivos termos de aditamento, em até 30 dias da sua formalização, e os relatórios técnicos sobre a execução do contrato de gestão elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;

IX. Permitir o uso dos bens móveis e imóveis mediante ato do Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de Uso;

X. Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente à formalização dos Termos de Permissão de Uso;

XI. Incorporar os bens adquiridos pela CONTRATADA em virtude do contrato de gestão ao patrimônio do Estado em até 30 (trinta) dias após ter recebido a comunicação da aquisição;

XII. Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social.

CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este contrato de gestão será supervisionado, fiscalizado e avaliado pela CONTRATANTE, através da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Unidade de Monitoramento e Avaliação, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, e acompanhado e fiscalizado pela CONTRATADA, através da sua diretoria executiva e dos seus órgãos deliberativo e de fiscalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A CONTRATADA deverá prestar contas: **a)** todo o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Mensal de Articulação Territorial minutado pelo Coordenador de Articulação, para apresentar e descrever o elenco de ações, proposições, parcerias tentadas/firmadas, visitas, reuniões realizadas e todas as atividades desenvolvidas pelo Coordenador de Articulação no mês anterior com vistas ao cumprimento das funções de sua competência declinadas neste edital, a ser encaminhado ao Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo e ao Coordenador de Assistência Técnica; **b)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, através de Relatório Trimestral de Prestação de Contas encaminhado à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, pertinente à execução desse contrato de gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A Diretoria Executiva da CONTRATADA, ao final de cada exercício financeiro, consolidará as informações dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas, no Relatório de Prestação de Contas Anual, e o encaminhará à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, em até 30 dias após o encerramento do exercício financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída pela CONTRATANTE emitirá Relatório Técnico Trimestral sobre os resultados alcançados pela CONTRATADA na execução do contrato de gestão, bem como sobre a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades/serviços e o encaminhará à Superintendência de Economia Solidária até o 25º dia do mês subsequente a cada trimestre do exercício financeiro.

PARÁGRAFO QUARTO
Os resultados alcançados pela CONTRATADA deverão ser objeto de análise criteriosa pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que deverá analisar conteúdo do Relatório de Prestação de Contas e atestar a veracidade e a fidedignidade das informações apresentadas.

PARÁGRAFO QUINTO
A Superintendência de Economia Solidária encaminhará, trimestralmente, o Relatório Técnico Trimestral ao Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, ao órgão deliberativo da CONTRATADA e à Secretaria Executiva do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, até o último dia do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro e, nos casos de percentual de alcance das metas pactuadas inferior a 80%, serão remetidos também ao Tribunal de Contas do Estado.

PARÁGRAFO SEXTO
Será elaborada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação ao final de cada exercício financeiro, a consolidação dos Relatórios Técnicos Trimestrais devendo o Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte encaminhá-la ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 60 dias, acompanhado de seu parecer conclusivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO
Sempre que julgar necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá requisitar as informações, bem como convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas à CONTRATADA no local de realização do objeto deste Contrato de Gestão, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento de seu trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO
As metas contratuais serão avaliadas trimestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do ANEXO I.c – Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto.

PARÁGRAFO NONO
O desconto será de no máximo cinquenta por cento do valor repassado no período avaliado deduzido deste o montante destinado a investimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO
O desconto incidirá sobre o valor da parcela a ser repassada no período subsequente à avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

O desconto previsto nos parágrafos anteriores, quando aplicável, deverá ser limitado ao valor do saldo remanescente do período avaliado, garantido os recursos para provisões e comprometimentos, de modo a preservar a capacidade de execução do próximo período.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO
Os relatórios de que tratam os parágrafos §1º, 2º, 3º e 5º deverão ser elaborados utilizando o modelo padrão aprovado através da Resolução nº. 15/2013 do Conselho de Gestão das Organizações Sociais ou outra norma que lhe suceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO
A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato de gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA– RECURSOS HUMANOS

A CONTRATADA contratará pessoal para a execução de suas atividades, sendo de sua inteira responsabilidade os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, assim como todo e qualquer passivo trabalhista, resultantes da execução do objeto do presente contrato de gestão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A CONTRATADA poderá gastar, no máximo, 80% dos recursos públicos a esta repassada, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e sociais, bem como vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores a ela cedidos, observada, quanto a estes últimos, a necessidade da manifestação expressa da CONTRATADA quanto à concessão de direitos como férias, licenças e aposentadorias, nos casos pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O limite e critério utilizado para as despesas com remuneração de vantagem dos dirigentes e empregados da CONTRATADA, no exercício de suas funções, deverão estar de acordo com o preço de mercado da região onde a unidade está localizada.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Organização Social por meio do Centro Público de Economia Solidária antes da contratação do Coordenador de Articulação, inclusive, em eventual substituição, deverá ter o nome aprovado em processo seletivo submetido à SESOL/SETRE para apreciação e aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão do contrato de gestão poderá ser efetivada:

I. por ato unilateral da CONTRATANTE, na hipótese de:

a) descumprimento, por parte da CONTRATADA, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas previstas no presente Contrato, decorrentes de má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;
b) durante a vigência do Contrato de Gestão, a OS for desqualificada, por qualquer razão, conforme Lei Estadual nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004, ou nos casos de dissolução da entidade;
c) o Estado apresentar razões de interesse público para a rescisão, de alta relevância e amplo conhecimento.

II. por ato unilateral da CONTRATADA, na hipótese de:

a) atrasos dos repasses devidos pela CONTRATANTE, superiores a 90 (noventa) dias da data fixada para o repasse, cabendo à CONTRATADA notificar a CONTRATANTE, formalizando a rescisão com antecedência de 90 (noventa) dias e motivando-a devidamente, sem prejuízo da obrigatoriedade do Estado da Bahia arcar com as despesas incorridas pela Organização para execução do objeto deste contrato;

b) comprovado desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, que inviabilize o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, sem que tenha havido a repactuação da avença.

III. por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A comprovação a que se refere o inciso II.b desta cláusula dar-se-á mediante realização de auditoria externa, que ficará a cargo da CONTRATADA, devendo demonstrar o desequilíbrio entre os custos havidos com a operacionalização do contrato de gestão, desde que atestada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Em caso de denuncia ou rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços ora contratados, com prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da denúncia ou rescisão.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Em qualquer hipótese é assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ENCERRAMENTO CONTRATUAL
As obrigações protraídas para além do termo final do contrato não induzem sua prorrogação, sendo o contrato considerado extinto quando do término da sua vigência, devendo a CONTRATANTE prosseguir com as medidas necessárias à comprovação, pela CONTRATADA, do cumprimento de obrigações eventualmente remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Quando do encerramento deste contrato de gestão, independente dos motivos que o ocasionaram, deverá a:

I. CONTRATADA:

a. apresentar, no prazo máximo de 60 dias, o Relatório de Prestação de Contas Final do período de vigência do CONTRATO DE GESTÃO, que refletirá a consolidação dos Relatórios Técnicos Trimestrais;
b. devolver à CONTRATANTE o saldo remanescente da conta bancária vinculada ao contrato;
c. devolver à CONTRATANTE eventual saldo remanescente da conta bancária vinculada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, após a quitação de todos os encargos relativos às rescisões dos contratos de trabalhos dos empregados, com exceção dos casos em que a CONTRATADA celebre outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com reaproveitamento dos empregados, hipótese em que o saldo será vinculado ao novo contrato;
d. devolver à CONTRATANTE de todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso, bem como aqueles adquiridos em virtude do contrato.

II. CONTRATANTE:
I. revogar a permissão de uso dos bens públicos;
II. cessar os afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da Organização Social, se houver;
III. inventariar os bens sob responsabilidade da CONTRATADA para execução do objeto contratado, inclusive daqueles adquiridos em virtude do contrato de gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO
As partes deverão assinar Termo de Encerramento do Contrato que deverá conter a data efetiva de encerramento das atividades, declaração de devolução dos bens permitidos pelo Estado e de cumprimento dos compromissos assumidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES
A CONTRATADA responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da execução do contrato de gestão.

PARÁGRAFO ÚNICO
Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Estado da Bahia, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO
Integra o presente contrato de gestão, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital de seleção e na proposta da entidade vencedora, apresentada na referida seleção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada a CONTRATANTE, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento do objeto contratual.

II. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos no presente Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

III. Os bens móveis e imóveis cedidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no "Termo de Permissão de Uso", mediante prévia avaliação e expressa autorização da CONTRATANTE, poderão ser substituídos por outros de igual ou maior funcionalidade, os quais integrarão o patrimônio do Estado.

IV. Em caso de extinção da Organização Social ou rescisão do Contrato de Gestão, o patrimônio, os legados e as doações que forem destinados à CONTRATADA, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra Organização Social, qualificada na forma da Lei 8.647/2003, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao Contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos.

V. O Estado poderá assumir a execução dos serviços que foram transferidos, a fim de manter a sua continuidade na hipótese de risco quanto ao regular cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Gestão.

VI. Os serviços objeto deste contrato de gestão não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a entidade contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato de gestão na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

SSA, 08/10/2024

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ELIAS DE OLIVEIRA RIOS
ASSOCIACAO DAS ENTIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PINTADAS - REDE PINTADAS

Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE

Testemunhas:

CPF: 219.225.02

CPF:

ANEXO I – PROPOSTA DE TRABALHO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 050/2024

ANEXO I - PROPOSTA DE TRABALHO

CESOL PINTADAS
EDITAL n.º 008/2024

I.A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentavel de Pintadas - REDE PINTADAS
CNPJ: 06.281.222/0001-06
Endereço: Praça Dois de Julho, nº 462, Centro - Pintadas
CEP: 44610-000
UF: BA
Número de Telefone: (75) 3693-2209 ou 98345-0913
E-mail:redepintadasba@gmail.com
Página na WEB (site):

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Elias de Oliveira Rios
CPF: 285.760.805-05
Profissão:
Cargo: Presidente
Número de Telefone com DDD: (75) 3693-2209
Número de Celular com DDD: (75) 98345-0913
E-mail: redepintadasba@gmail.com

3. LOTE da proposta: 06 Bacia do Jacuipe

CRITÉRIO 01 - EXPERIÊNCIA DE GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Descrever a formação acadêmica e a experiência profissional da Diretoria Executiva da entidade, assim entendidos, os membros do primeiro escalão gerencial da entidade, independentemente da nomenclatura adotada por cada entidade, sendo imprescindível abranger, no mínimo, os responsáveis pela diretoria geral, diretoria técnica e a diretoria administrativa e financeira.

MEMBRO 01 – DIRETOR PRESIDENTE

a) Identificação

Nome: Elias de Oliveira Rios **RG:**0153505257SSP/BA **Cargo:** Presidente

b) Formação Acadêmica

Grau: Fundamental Incompleto Instituição: Escola Municipal Santo Antônio

c) Experiência Profissional

08 anos Cargo: Presidente Instituição: REPARTE Período: 11/2010

12 anos Cargo: Diretor Instituição: Rede Pintadas Período 11/2008 até os dias atuais

MEMBRO 02– DIRETOR TESOUREIRO

Nome: Gerinelson Lima Gonçalves RG: 12.075.441-08 CARGO: DIRETOR

GRAU: Técnico Agrícola INSTITUIÇÃO: Escola Tecnica Senhor do Bonfim

) Experiência Profissional

Diretor Presidente da Cooperativa Agroindustrial de Pintadas.

INSTRUTOR: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE PINTADAS

MEMBRO 03– DIRETORA SECRETARIA

a) Identificação

Nome: Jorlene Oliveira Lima Mendes RG: **09118935-71**
Cargo: Secretaria Geral

b) Formação Acadêmica

Grau: Técnica em Serviços Públicos Instituição: IF BAIANO Polo Senhor do Bomfim 2013
Grau: Médio curso técnico em Magistério Instituição: Colégio Normal de Pintadas 1990

c) Experiência Profissional

08 anos Cargo: Presente Instituição: Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais de Pintadas Período: 2016 a2024
Secretária Gereal – REDE PINTADAS
Secretaria Geral - Associação de Mulheres Pitadeasses
Tesoureira – Paroquia Imaculada Conceição
Delegada – Secoob Sertão

CRITÉRIO 02 – CAPACIDADE TÉCNICA DO CORPO FUNCIONAL

Qualificação instrucional e experiência profissional do corpo funcional comprovada por meio de declaração de experiência profissional emitida por pessoa jurídica e de qualificação instrucional, a serem apresentados na proposta técnica em cópia .

MEMBRO 01

a) Identificação

Nome: Josélia Cerqueira Paixão RG: 08769450-60SSP/BA Cargo:

Coordenadora Administrativa

b) Formação Acadêmica

Grau: Bacharel e Administração **Instituição**: Faculdade de Ciências

Educacionais Capim Grosso

Pós Graduação : Gestão Estratégica e Negócios **Instituição**: Faculdade Visconde de

Cairu

Consultora CAR – Oficina de Nivelamento sobre Viabilidade Econômica e Social de Organizações Produtivas Famílias

c) Experiência Profissional

Cargo: Consultora Instituição: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional -

CAR

3 anos Cargo: Coordenadora Administração Instituição: Rede Pintadas Cesol

Período: 07/2017 a até os dias hoje

4 anos Cargo: Tecnica em Gestão /Consultora Instituição: Rede Pintadas Cesol

03/2012/

à 03 /2016

Cursos

Programa juventude Cooperativista – JOVEMCOOP – SESCOOP/Ba
Planos de Negócio & Estudo de Viabilidade Econômico – Cesol Bacia do Jacuipe.
- Gestão & Planejamento Estratégico – Cesol Bacia do Jacuípe.
- Seminário Interterritorial de Educação do Campo no Semiárido: Terra, Trabalho e Educação, promovido pela Articulação Interterritorial de Educação do Campo – SIECS
- Oficina "O papel da mulher na Economia Solidária – Cesol Bacia do Jacuípe.
-Curso AE – Aprender a Empreender - SEBRAE.
- Curso de Marketing Pessoal – ABED
- Análise e Planejamento Financeiro – Educação Sebrae
- I Congresso Brasileiro de Gestão Empresarial – Múltipla

MEMBRO 02

a) Identificação

Nome: Fabiana Ferreira Maia de Jesus Oliveira RG: 1313700657 Cargo: Agente

Socioprodutiva

b) Formação Acadêmica

FaculdadeRegionaldeFilosofia,CiênciaeLetrasdeCandeias,Candeias-BA
Pós-GraduaçãoemPsicopedagogiaInstitucional-2019

UniversidadeEstadualdeFeiradeSantana-UEFS,FeiradeSantana-BA
LicenciadaemPedagogia–2019

InstitutoFederaldeEducação,CiênciaeTecnologia Baiano
TécnicaemMeioAmbiente–2016

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

UniversidadeFederaldoCeará,Sobral-CE
FormadaemTecnologiasEducacionais,Aprendizagemeinovaçãopedagógica-180horas-2022

UniversidadeFederaldoCeará,Sobral-CE
FormadaemMetodologias,PráticasPedagógicaseTecnologiasEducacionais-180horas–2022

ServiçoNacionaldeAprendizagemRural,Salvador-BA
FormadaemEducaçãoSocioambiental -140horas-2016

UniversidadeEstadualdeFeiradeSantana-UEFS/InstitutodeCooperaçãoBelgo-Brasileiro para o Desenvolvimento Social- DISOPBRASIL
Formação para o Desenvolvimento Territorial Sustentável, com foco em Elaboração e Gestão de Projetos Sociais - 140 horas -2010

UniversidadeEstadualdeFeiradeSantana-UEFS/InstitutodeCooperaçãoBelgo-Brasileiro para o Desenvolvimento Social- DISOPBRASIL
FormadaemDesenvolvimentoTerritorialSustentável,comfocoemGestãoInstitucional-140horas – 2009

MEMBRO 03
a) Identificação
Nome: **ALESSANDRO LIMA MENDES** RG: 1313791784 Cargo: Assistente Administrativo

b) Formação Acadêmica
GRAU: Ensino Superior: Ciencias contábeis **INSTITUIÇÃO:** Faculdade Anisio Texeira – FAT 2012 -2016
Especialização: MBA Financias e Controladoria Universidade Salvador UNIFACS 2017-2019

c) Experiência Profissional
05 anos Cargo: Assistente Administrativo Instituição: REDE PINTADAS Período: 2019 a 2024
02 anos Cargo: Escrevente Instituição: **CARTÓRIO 2º OFICIO DE REGISTOS DE FEIRA DE SANTANA** Período: 2017 a 2019.

MEMBRO 04
a) Identificação
Nome: **LEIDIANE DE SOUZA RIOS NASCIMENTO** RG: 15826767-20 Cargo: Agente socioprodutiva

b) Formação Acadêmica

GRAU: Pedagigia **INSTITUIÇÃO:** UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana 2018

c) Experiência Profissional
01 anos Cargo: Técnico Agrícola Instituição: Centro Comunitário de Serviço de Pintadas Período: 2013
02 ANOS CARGO: ANIMADOR POPULAR INSTITUIÇÃO: Consorcio Público Jacuípe **PERÍODO: 2014 A 2016.**
03 ANOS CARGO: AGENTE RURAL DE APICULTURA INSTITUIÇÃO: Associação dos Apicultores **PERÍODO: 2019 A 2022.**
2 ANOS CARGO: AGENTE SOCIOPRODUTIVA INSTITUIÇÃO: REDE PINTADAS **PERÍODO: 20122 A 202024**

MEMBRO 05
a) Identificação
Nome: **LETICIA CARVALHO DE LIMA DA HORA** RG: 0880987022 Cargo: Agente socioprodutiva

b) Formação Acadêmica
GRAU: Pós Graduada em Nutrição Clinica: metabolismo, prática e terapia nutricional **INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ -2019.1**

GRAU: Pós Graduada em MBA em Gestão de Negócios em Alimentos **INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE CASTRLO BRANCO -2014**

GRAU: Graduada em Nutrição **INSTITUIÇÃO:** Faculdade de Ciências Agrárias e da Saude UNIME 2011.1

c) Experiência Profissional
06 anos Cargo: Nutricionista Instituição: Rede hoteleira Costa do Sauipe Período: 2012 a 2018
02 ANOS CARGO: NUTRICIONISTA INSTITUIÇÃO: Atacadão s/a Rede atacadista **PERÍODO: 2020 A 2022.**
01 ANOS CARGO: AGENTE SOCIOPRODUTIVA INSTITUIÇÃO: REDE PINTADAS **PERÍODO: 2023 A 2024.**

MEMBRO 06
a) Identificação
Nome: **TAYNÁ DE JESUS OLIVEIRA RIOS** RG: 1419481088 Cargo: Agente socioprodutiva

b) Formação Acadêmica

GRAU: Cursando Pós Graduada em MBA em Gestão de Negócios **INSTITUIÇÃO:** Faculdade Jardins UNILATUS 2020
GRAU: Graduada em em Adminstração **INSTITUIÇÃO:** Faculdade Jardins UNILATUS 2020

c) Experiência Profissional
03 anos Cargo: agente socioprodutiva Instituição: **REDE PINTADAS** Período: 2021 a 2024
04 ANOS CARGO: AGENTE MICROCRÉDITO INSTITUIÇÃO: INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA PERÍODO: 2012 A 2016.

MEMBRO 07
a) Identificação
Nome: **BRUNA OLIVEIRA NOVAIS** RG: 1455988618 Cargo: Coordenadora de Articulação

b) Formação Acadêmica

GRAU: Cursando Pós Graduada em MBA em Gestão de Negócios **INSTITUIÇÃO:** Faculdade Jardins UNILATUS 2020
GRAU: Graduada em em Adminstração **INSTITUIÇÃO:** Faculdade Jardins UNILATUS 2020

c) Experiência Profissional
03 anos Cargo: Coordenadora e Articulação Instituição: **REDE PINTADAS** Período: 2021 a 2024

MEMBRO 08
a) Identificação
Nome: Oberdan Oliveira Fernandes de Almeida RG: 1541184190 Cargo: Agente de Vendas

b) Formação Acadêmica
GRAU: Técnico e Agropecuária **INSTITUIÇÃO:** Colégio Est. Gov. ACM

c) Experiência Profissional
03 anos Cargo: Agente de Vendas Instituição: Rede Pintadas Período: **2021 a 2024**
02 ANOS CARGO: AGENTE DE MICROCRÉDITO INSTITUIÇÃO: REDE PINTADAS PERÍODO: 2019 A 2021
01 ANOS CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO INSTITUIÇÃO: FATRES PERÍODO: 2018

Cursos
Programa juventude Cooperativista – JOVEMCOOP – SESCOOP/Ba
Planos de Negócio & Estudo de Viabilidade Econômico – Cesol Bacia do Jacuipe.
- Gestão & Planejamento Estratégico – Cesol Bacia do Jacuípe.
- Seminário Interterritorial de Educação do Campo no Semiárido: Terra, Trabalho e Educação, promovido pela Articulação Interterritorial de Educação do Campo – SIECS
- curso de extensão Autogestão, cooperativas e economia Solidária -UNIFES

CRITÉRIO 03 – EXPERIÊNCIA DA INTERESSADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Tempo de experiência da interessada na execução dos serviços

() 1 a 2 anos () 3 a 4 anos (X) 5 anos ou mais

Descrever a experiência da entidade na gestão de serviços do objeto da seleção, identificando os seguintes itens obrigatoriamente: A identificação da pessoa jurídica emitente; - Nome e o cargo do signatário;
Timbre do emitente; Período de vigência do contrato; Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da interessada.

Descrição da Experiência: Fundos Rotativos Solidários: Desenvolvimento Comunitário Participativo do Território Bacia do Jacuípe
Objetivo: Proporcionar as famílias envolvidas a oportunidade de serem inseridas no processo produtivo de forma profissional, por terem a apicultura como atividade complementar de renda familiar, e melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas.
Período:2019 a 2020
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Público atendido: Grupo e empreendimentos solidários, cooperativas e associações.
Local de execução: Município de Pintadas
Resultados Alcançados: 1. Acompanhamento das famílias, com assistência técnica e capacitação para a produção apícola 2. Preservação e conservação do bioma caatinga 3. Melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas através da geração de renda 4. Fomento da atividade apícola

Descrição da Experiência: Projeto de Fortalecimento da rede de Economia Solidária do Território Bacia do Jacuípe
Objetivo: Fortalecer as redes de produção solidárias, com estruturação física gerencial dos empreendimentos
Período:2015 a 2017
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): SETRE
Público atendido: Grupos Econômicos Solidários
Local de execução: Território da Bacia do Jacuípe

Resultados Alcançados:

1.Disseminação do conceito de Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e do Associativismo e Cooperativismo como ferramentas estratégicas de superação dos problemas de produção, gestão e comercialização dos produtos empreendimentos;
2.Difusão de novas tecnologias relativas à produção entre os empreendedores, utilizando os princípios da agroecologia e da andragogia;
3.Constituição de uma Cooperativa Territorial para a comercialização dos produtos oriundos das Empreendimentos da Rede de Economia Solidária
4.Estruturação física e gerencial dos Empreendimentos
5.Constituição e fortalecimento de parcerias estratégicas interinstitucionais

Descrição da Experiência: Caravana da Economia Solidária
Objetivo: Fomentar a prática da Economia Solidária, partilhar experiências entre os grupos, divulgar e contribuindo com o desenvolvimento sustentável da região e com o fortalecimento das iniciativas de consumo solidário e consciente, bem como, geração de emprego e renda.
Período: 2014/2015
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Rede Pintadas/ SETRE
Público atendido: Associações, cooperativas e empreendimentos solidários do Território da Bacia do Jacuípe.
Local de execução: Território de Identidade da Bacia do Jacuípe
Resultados Alcançados: 1. Comercialização e divulgação dos produtos dos empreendimentos solidários e da agricultura familiar com aumento/incremento de renda através das feiras de economia solidária; partilha de experiências, divulgação e fomento da prática da Economia Solidária; 2. Força de transformação estrutural das relações econômicas e democráticas da economia solidária, com vista no fortalecimento e promoção do trabalho coletivo, como emancipação econômica, social e autonomia das mulheres; 3. Valorização do saber local, da cultura e da tecnologia popular, promovendo a formação educativa para associações, cooperativas e grupos produtivos através de oficinas, tendo em vista o respeito ao meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; 4. Entrega de rótulos, Códigos de barras, barracas padronizadas, articulação e entrega do Selo da Agricultura Familiar e espaço de comercialização solidário.

Descrição da Experiência: Centro Público de Economia Solidária Território Bacia do Jacuípe
Objetivo: Prestar assistência Técnica e fortalecer os empreendimentos associativos populares e solidários por meio de formação, assistência jurídica, financeira, e de comunicação.
Período:2013
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Público atendido: Grupo e empreendimento solidários, cooperativas e associações.
Local de execução: Território da Bacia do Jacuípe
Resultados Alcançados: 1. Atendimento jurídico, técnico e contábil para 165 grupos solidários do território 2. Efetivação da comercialização com a entrega de rótulos e códigos de barras 3. Entrega de Barracas e organização das feiras solidária semanalmente nos municípios do território 4. Cursos de qualificação produtiva, gestão e comercialização solidária 5. Realização se oficinas temáticas, cursos e capacitações 6. Identificação e cadastramento de novos grupos e empreendimento solidário 7. Articulação e participação em feiras e festivais estaduais de comercialização solidárias 8. Entrega do Selo da Agricultura Familiar

Descrição da Experiência: Projeto mais água, Mais vida sustentável no semiárido
Objetivo: Construção e desenvolvimento da água de produção, bem como disseminar práticas agroecológicas e sustentáveis de utilização/conservação dos recursos hídricos.
Período:2013
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Público atendido: Agricultores Familiares
Local de execução: Tapiramutá, Mundo Novo, Piritiba, Mairi, Várzea da Roça e Pintadas
Resultados Alcançados: 1. Construção de tecnologias de captação e armazenamento de água para produção 2. Capacitações dos agricultures Familiares 3. Segurança Alimentar e nutricional das famílias beneficiadas.

Descrição da Experiência: Projeto Cisternas – Fonte de Vida Sustentável no Semiárido
Objetivo: Contribuir para segurança alimentar e nutricional de famílias agricultoras do semiárido baiano, ampliando os sistemas de capacitação e armazenamento de água

de consumo, bem como disseminar práticas sustentáveis de utilização e conservação dos recursos hídricos.
Período:2012
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Público atendido: Agricultures Familiares
Local de execução: Capela do Alto Alegre, Piritiba, Quixabeira e Várzea da Roça
Resultados Alcançados: 1. Construção de 1.151 cisternas 2. 1.151 famílias beneficiadas com sistemas de captação e armazenamento de água, oficinas de boas práticas de sustentáveis. 3. Melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiadas

Descrição da Experiência: Projeto de Aproveitamento e Beneficiamento de Frutas do Semiárido
Objetivo: Criar novas alternativas de geração de renda para as famílias agricultoras da Bacia do Jacuípe, através do aproveitamento e beneficiamento de frutas nativas do bioma caatinga.
Período:2011
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Fundo Nacional do Meio Ambiente
Público atendido: Mulheres agricultura familiares
Local de execução: Território Bacia do Jacuípe
Resultados Alcançados: 1. Geração de renda 2. Aproveitamento e beneficiamento de frutas da caatinga 3. Inserção e organização produtiva e promoção da autonomia econômica da mulher agricultora

Descrição da Experiência: Fortalecimento do Conselho de Desenvolvimento Territorial da Bacia do Jacuípe
Objetivo: Promover os processos de gestão participativa do Colegiado Territorial
Período:2010
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Ministério de Desenvolvimento Agrário
Público atendido: Entidades do Território
Local de execução: Território Bacia do Jacuípe

Resultados Alcançados:

1. Maior participação das entidades no colegiado territorial
2. Sensibilização e mobilização dos agentes territoriais
3. Estruturação e fortalecimento e execução das ações do CODES Bacia do Jacuípe

Descrição da Experiência: Apicultura Familiar, Geração de Renda e Preservação do Meio Ambiente

Objetivo: Proporcionar as famílias envolvidas, a oportunidade de serem inseridas no processo produtivo de forma profissional, por terem a apicultura como atividade complementar de renda familiar, e melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas.

Período:2010

Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Secretaria de Desenvolvimento e Combate à Fome – SEDES

Público atendido: Moradores da Zona Rural do Município de Pintadas, Cadastrados no Programa Bolsa Família.

Local de execução: Município de Pintadas

Resultados Alcançados:

1. Acompanhamento das famílias, com assistência técnica e capacitação para a produção apícola
2. Preservação e conservação do bioma caatinga
3. Melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas através da geração de renda
4. Fomento da atividade apícola

Descrição da Experiência: Mulheres do Jacuípe: Formação e Articulação em Rede

Objetivo: Contribuir para a erradicação da pobreza e para o empoderamento econômico, político e social de mulheres trabalhadoras rurais e urbanas da Bacia do Jacuípe.

Período:2010

Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

Público atendido: Mulheres do Território da Bacia do Jacuípe

Local de execução: Território da Bacia do Jacuípe.

Resultados Alcançados:

1. Mulheres emponderadas
2. Geração de renda para a mulheres
3. Participação das mulheres em cargos políticos e de poder
4. Redução da pobreza

Descrição da Experiência: Adapta Sertão
Objetivo: Promove o cooperativismo como forma de desenvolvimento local e aposta no empreendedorismo para fazer frente aos desafios.
Período:2010
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Fundo Clima/MMA
Público atendido: Cooperativas e Agricultores Familiares
Local de execução: Território da Bacia do Jacuípe e entorno
Resultados Alcançados: 1. Estruturação das propriedades rurais a partir do Modulo Agroecológico Inteligente e Sustentável (MAIS), que foi cuidadosamente desenhado a partir de experimentação e observação prática visando permitir às famílias agricultoras continuar a produzir alimentos também durante as secas anuais ou no caso de uma estiagem prolongada 2. Garantiu o acesso ao crédito rotativos e solidários, o beneficiamento e processamento adequado dos produtos, o 3. estímulo a comercialização são as outras vertentes trabalhadas no modelo proposto. 4. Colocou também a disposição da agricultura familiar os recursos da pesquisa científica e a articulação de políticas públicas de modo a aprimorar a alocação de recursos técnicos, financeiros e humanos.

Descrição da Experiência: Pintadas Solar
Objetivo: Atuar na implantação de tecnologias de irrigação limpas para o uso mais eficiente dos recursos hídricos. Visa garantir a segurança alimentar, a redução da pobreza e a sustentabilidade do bioma caatinga.
Período:2010
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Fundo Clima, Ministério do Meio Ambiente.
Público atendido: Agricultures Familiares
Local de execução: Território da Bacia do Jacuípe
Resultados Alcançados: 1. Implantação de tecnologias de Irrigação limpas 2. Uso mais eficiente dos recursos hídricos 3. Redução da pobreza 4. Adaptação as mudanças climáticas 5. Fomento de boas práticas para o desenvolvimento sustentável do planeta.

Descrição da Experiência: Núcleo Pensar Filme
Objetivo: Promover a formação, produção e difusão audiovisual com a colaboração e o protagonismo da juventude através da cultura e da comunicação.
Período:2008
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Secretária de Cultura do Estado da Bahia
Público atendido: Jovens Território Bacia do Jacuípe
Local de execução: Território Bacia do Jacuípe
Resultados Alcançados: 1. Acesso as Tecnologias da Informação e da Comunicação 2. Geração de Trabalho e renda para os participantes 3. Difusão das manifestações populares e regionais 4. Desenvolvimento e protagonismo da juventude por meio da cultura e da comunicação

Descrição da Experiência: Projeto de Mapeamento da Produção e do consumo Local
Objetivo: Mapear a produção e consumo da população de Pintadas em Geral, tendo em vista a geração meio de produção sustentável, justo e solidária,
Período:2008
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): SETRE
Público atendido: Jovens e comunidades em geral
Local de execução: Município de Pintadas
Resultados Alcançados: O Mapeamento do consumo do Município de Pintadas, para orientação na produção das grupos de produção das cooperativas e associações.

Descrição da Experiência: Cooperativa de Crédito
Objetivo:Criação da cooperativa de crédito para além de exercer funções bancárias atuar na área de microcrédito, fundos rotativos e finanças solidárias.
Período:2007
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Rede Pintadas
Público atendido: População em geral, Associações e grupos solidários
Local de execução: Pintadas e região
Resultados Alcançados: 1. Fundação da Cooperativa de Crédito atual Sicoob Sertão. 2. Crédito para a Agricultura Familiar e grupos solidários 3. Cooperativa de crédito a serviço do associativismo, cooperativismo e economia solidária.

Descrição da Experiência: Centro Comunitário de Serviços de Pintadas (CCSP)
Objetivo: Capacitar e prestar assistência técnica aos Agricultores Familiares do território.
Período:1985
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): BNDES
Público atendido: Agricultores Familiares do Território Bacia do Jacuípe
Local de execução: Território da Bacia do Jacuípe.
Resultados Alcançados: 1. Permitiu um acúmulo de capital social que atualmente se reflete no dinamismo da Rede Pintadas e no desenvolvimento do município. 2. Assistência técnica para a Agricultura Familiar 3. Tecnologias de produção 4. Fundo rotativo que continua beneficiando a comunidade até hoje, tendo viabilizado, por exemplo, a construção do Centro Comunitário de Serviços de Pintadas (CCSP). 5. CCSP funciona como a entidade que desenvolve a inter-relação entre as demais instituições que integram a Rede

CRITÉRIO 04 – CAPACIDADE TÉCNICA DO COORDENADOR GERAL DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CESOL

Nome: Solange Paixão de Jesus Oliveira RG: 0713616857 SSP/BA **Cargo:** Coordenadora Geral

b) Formação Acadêmica

Grau: Graduação em Administração **Instituição:UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, UNITINS, PALMAS, BRASIL**

Pos-Graduação Lato Sensu: Gestão de Projetos Sociais do Terceiro Setor Instituição: **CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI**

c) Experiência Profissional:

14 anos Cargo: Secretaria Executiva Instituição: Associação Padre Ricardo Período: 12/1996 a 03/2010

15 anos Cargo: Administração Instituição: Rede Pintadas Período: 08/2003 a até os dias hoje

04 anos Cargo: Conselheira de Administração Instituição: Sicoob Sertão Período: 08/14 a 04/2018

04 anos Cargo: Secretária Instituição: Cooperativa Ser do Sertão Período: 10/2008 a 10/2012

02 anos Cargo: Diretora Financeira Instituição Cooperativa Ser do Sertão Período:

10/2012 a 03/2015

01 anos Cargo: Conselheira Fiscal Instituição Cooperativa Ser do Sertão Período:

10/2015 a 10/2016 08 anos Cargo: Consultora Instituição: Associação

dos Apicultores de Pintadas Período: 05/2012 aos dias atuais 04 anos Cargo: Auxiliar

ADMINISTRATIVO INSTITUIÇÃO: REDE PINTADAS: 05/2014

d)ExperiênciaProfissionalnoTerritóriodeIdentidadedeatuaçãodoCesol
4 anos Coordenadora Recursos Humanos do Cesol 2014 -2018
5anos;Coordenadora Geral CESOL Bacia Jacuipe,2019-2024

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

O conceito de qualidade é antigo, mas somente nas últimas décadas foi pautado no campo da administração. Definir qualidade é um exercício que traz consigo desafios. Experimentá-la e percebê-la torna-se mais fácil do que definí-la. Ela pode estar relacionada ao valor, à ausência de defeitos, à melhoria de processos, ao atendimento às especificações previamente definidas. Se para os bens já há dificuldade de nominação, no campo dos serviços, que são intangíveis, se requer estratégia diferenciada.

Qualidade pode ser percebida como a relação entre a expectativa de algo e a experiência vivida (realidade) desse algo. Quando a expectativa é menor que a realidade, a excelência é alcançada, ocorrendo, assim, superação do que havia sido previsto. Já quando a expectativa é maior que a realidade vivenciada, tende a ocorrer frustração. Dessa maneira, especificações dos produtos ou serviços são capazes de satisfazer, superar ou frustrar as necessidades intrínsecas ou extrínsecas da/o cidadã/ão ou cliente. Dessa maneira, a qualidade estabelece uma relação complexa e com grau subjetivo, que depende do momento e da perspectiva das pessoas envolvidas. Ao compreender estas peculiaridades, as organizações podem adaptar seus produtos ou serviços, atrelando expectativa e realidade.

Há tendência de os estudos vislumbrarem quatro "eras" da qualidade, quais sejam:

- primeira delas esteve atrelada aos avanços do mundo industrial no século XIX. A avaliação dos produtos ocorria após sua produção: aqueles que estavam iguais ao padrão, seguiam para a venda; aqueles incompatíveis eram descartados, o que gerava desperdício em demasia. Perseguia-se, portanto, a padronização como via de encontrar a qualidade.

-na era do controle estatístico, a inspeção continuou no final do processo, porém a averiguação ocorria por métodos detalhados com apoio de padrões matemáticos. Não mais se fazia verificação dos produtos um a um, utilizava-se a amostragem para análise dos defeitos. A aplicação de feedback para solução de problemas possibilitou diminuição do desperdício, o que gerou maior conhecimento do processo produtivo e, assim, ampliou-se o aprendizado para a organização.

- já na era da garantia da qualidade, a prevenção passou a ter destaque, com ênfase no planejamento das ações para a minimização dos erros. O foco orquestrava-se no treinamento do corpo funcional, melhoria e eficiência dos processos em prol da redução dos custos operacionais.

- na era da gestão da qualidade total, a mais recente de todas elas, o conceito torna-se um valor e extrapola a organização e o processo produtivo: a qualidade lida com satisfação do/a cliente e dos públicos prioritários da organização; ela assume protagonismo na busca por diferencial competitivo. Isto implica entender o que o/a cliente quer por meio de pesquisas de mercado, análise de ambientes, o que reverbera nas condições do produto final ou serviço prestado. A organização é tratada como sistema aberto, sobre a qual há interferências e que também interfere no meio. Trata-se de momento que tem a qualidade como estratégia gerencial de negócio.

Versões sobre a aplicação da concepção de qualidade atravessam a literatura. Walter Shewhart, considerado pai do controle estatístico, foi o criador do ciclo PDCA (Plan – Do – Check – Act, do inglês Planejar – Fazer – Verificar - Agir), o qual é considerada importante ferramenta da qualidade no período hodierno. Já William Edwards Deming teve o/a cliente como foco da qualidade e estabeleceu quatorze princípios para o ciclo PDCA. Philip Crosby trouxe a proposta de intolerância a erros, formulando o slogan "defeito zero"; sua proposta era de que se fizesse certo desde a primeira vez. Joseph Juran instalou a trilogia da qualidade: a) aposta no planejamento – para identificação das necessidades dos clientes e, assim, projetá-las nos produtos; b) controle de qualidade – com avaliação de desempenho, comparação e proposição de melhorias; c) aperfeiçoamento – para melhoria contínua, treinamento, motivação e treinamento das equipes. Armand Feigenbaum abordou a qualidade como esforço sistêmico e enfatizou a prevenção, a avaliação e a análise de falhas internas e externas como prioritárias. Kaoru Ishikawa estruturou a idéia de que a qualidade total só seria alcançada quando o corpo funcional participasse da resolução de problemas da organização e, assim, propôs os círculos de qualidade (CQC); ferramentas por ele desenvolvidas, como o diagrama causa e efeito (também conhecido como espinha de peixe), tornaram-se meios de diagnóstico e aprimoramento da gestão da qualidade nas organizações. A filosofia Kaizen e os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs) foram delineados como mecanismos que auxiliam na mudança organizacional gradual (abordagem incremental, de longo prazo) por meio dos grupos (participação).

As discussões acima, tão próprias do mundo empresarial, precisam ser reposicionadas no âmbito governamental em função do valor público a ser perseguido.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), ao produzir o Guia Metodológico de Pesquisa de Satisfação, datado de 2014, propõe diretrizes e instrumentos que possam indicar possibilidades de pesquisas orientadas à/o cidadã/o. No documento, o processo de pesquisa em torno da qualidade está vinculado a decisões que perpassam:

a) Objetivos da pesquisa (O quê e por que mensurar?);
b) Os instrumentos de coleta de dados e sua análise (Como coletar e analisar os dados? Quais são as vantagens e desvantagens de usar métodos quantitativos, qualitativos ou mistos?);

c) Uso dos resultados da pesquisa para subsidiar decisões acerca de melhorias organizacionais, buscando agregar valor público.

Para o campo específico das pesquisas de satisfação, a ENAP indica a escala ServQual como um parâmetro possível. O método dispõe de vinte e duas perguntas e trata de cinco dimensões, quais sejam:

- Confiabilidade, enquanto a capacidade de prestar corretamente o serviço, mantendo a precisão, a consistência e a segurança.
- Capacidade de resposta/receptividade: avalia o quão rápido a organização consegue prestar seu serviço e qual a sua disposição em solucionar as dúvidas do/a cidadã/o. Diz respeito à velocidade e prontidão no atendimento.
- Segurança: conhecimento e cortesia dos/as servidores/as e sua capacidade de construir relações de segurança e confiança com o consumidor/cidadão.
- Empatia: mede o quanto o atendimento à/o cliente pode ser personalizado e individualizado de acordo com suas necessidades.
- Tangibilidade: está atrelado à aparência do ambiente e das condições físicas, dos equipamentos, dos/as servidores/as e dos materiais de comunicação.

O quadro abaixo elenca o perfil das 22 perguntas constantes no questionário:

Dimensão de qualidade	Item/Pergunta
Tangibilidade	A Organização tem equipamentos modernos. As instalações físicas da Organização são confortáveis e adequadas. Os funcionários da Organização têm boa apresentação. A aparência das instalações físicas da Organização e visualmente atrativa.
Confiabilidade	Quando Organização promete fazer algo em certo tempo, ela realmente o faz. Quando você tem alguma dificuldade com a empresa Organização, ela e sensível a esta dificuldade e o deixa seguro. A equipe responsável pelo seu atendimento na Organização transmite confiança. A Organização fornece o serviço no tempo prometido. A Organização mantém de forma adequada e segura os registros das informações prestadas
Capacidade de resposta	A Organização informa exatamente quando os serviços serão executados. Você sempre recebe pronto atendimento dos funcionários da Organização. Os funcionários da Organização estão sempre dispostos a ajudar os clientes. A Organização dispõe de meios de comunicação que facilitam o acesso aos seus serviços.
Segurança	O comportamento dos funcionários da Organização transmite confiança. Os funcionários obtém suporte adequado da organização para cumprir suas tarefas corretamente. Os funcionários da Organização são educados. Os funcionários têm conhecimentos suficientes para responder às suas dúvidas.
Empatia	A Organização proporciona um atendimento personalizado. Os funcionários da Organização dão atenção pessoal. Os funcionários da Organização reconhecem as suas necessidades. A Organização prioriza o bem-estar do cliente. Os horários de atendimento são convenientes para mim.

Fonte: ENAP, 2014

A metodologia busca saber quais fatores a/o cliente considera mais importantes na prestação de um serviço. Dividido em duas etapas, o método consiste em 2 entrevistas que devem ser realizadas com várias pessoas. Em ambas as entrevistas, a pessoa deve atribuir uma pontuação relativa à qualidade dos serviços nas organizações. A pontuação pode ser estabelecida pela organização que investiga sua qualidade, mas geralmente são utilizadas notas entre 0 e 6 pontos. A primeira entrevista questiona a pessoa sobre o que ele/a acha ideal ou mais importante para que uma organização realize o serviço avaliado. Já a segunda visa entender o que aquela mesma pessoa acha de uma organização específica. Feitas as entrevistas, pega-se a nota que a pessoa deu para a organização (2ª entrevista) e subtrai a nota que ele/a atribuiu ao que considerava ideal (1ª entrevista). O resultado será o nível de qualidade do seu serviço na visão dos/as seus/suas clientes.

O modelo supra, como todo e qualquer método, lida com limitações. Está atrelado a

dois momentos, duas entrevistas, e lida com questões (item/pergunta) que precisam ser adequadas ao cenário específico de atuação. Então, o que queremos com essa explanação? Que os serviços desenvolvidos pelo Cesol são específicos e reclamam por parâmetros e instrumentos apropriados para tal.

A proposta de pesquisa de satisfação no âmbito da prestação de serviços públicos implementados por privados é de extrema relevância, considerando a necessidade de acompanhar e aferir a qualidade do atendimento junto aos/às cidadãs/aos. No entanto, o instrumento de mensuração, fruto de uma concepção sobre qualidade, lida com desafios e limites já verificados nos últimos contratos do Cesol, quais sejam:

- os empreendimentos têm demonstrado inapetência para responder ao mesmo instrumento a cada trimestre. A adesão tem se tornado cada vez menor, e a amostra é cada vez menos representativa da totalidade dos empreendimentos. È notável que os empreendimentos não tratam essa peça com a relevância que lhe é devida.

- um formulário / questionário aplicado vez ou outra para fins de verificação de reação de atividades realizadas pelo Cesol é passível de assumir uma caráter "doméstico"; por outro lado, quando se trata de uma pesquisa de satisfação periódica, compreende maior complexidade de variáveis, as quais implica conhecimento em estatística e ciências sociais. Na atualidade, o Cesol Bacia do Jacuípe e a Rede Pintadas não dispõem de profissionais nas referidas áreas de conhecimento para suprir essa lacuna. Esse investimento, que já foi orçado no mercado, implica destinação de recursos para o cumprimento de um dispositivo contratual que não tem reflexos diretos sobre o desempenho das metas (há sim incidência no cálculo de eficiência).

- ademais, as variáveis que perpassam políticas sociais, no sentido mais amplo, e de programas de desenvolvimento em torno da geração de trabalho e renda, no específico, implicam um olhar quali-quanti mais apurado, o qual se debruce sobre as especificidades que tratam.

- a aplicação do instrumento traz pontos de atenção também:
1) os/as integrantes dos empreendimentos tendem a possuir escolarização deficiente decorrente das mazelas do ensino formal, reduzida ao ensino fundamental em função de múltiplos fatores. E isso causa impacta na decodificação do instrumento.

2) o território Bacia do Jacuípe dispõe de atendimento restrito, limitado de internet de qualidade. Se a sede dos municípios já é precariamente abastecida de serviços de potência/qualidade razoáveis, os povoados e as comunidades mais distantes são ainda mais afetadas. Em função da baixa capacidade de viabilidade econômica e, consequentemente, da reduzida capacidade de aquisição/manutenção dos serviços, menor a disseminação de redes. Em alguns lugares da zona rural somente subindo o morro é possível captar sinal 3G. Então, a baixa qualidade dos aparelhos adquiridos, a dificuldade de acesso a tecnologias e de ter sinal de internet, bem como as inabilidades quanto ao manejo das tecnologias causam repercussões quanto à adesão de responder à pesquisa via WhatsApp, modalidade mais utilizada recentemente. Em função da magnitude da operação, torna-se impraticável a coleta de informações de modo presencial por meio de papel físico; a tabulação implicaria uma força-tarefa importante. Além disso, os empreendimentos tendem a não manter atualizados ou

mesmo não possuem aparelhos ou emails corporativos, o que implica a destinação da mensagem para pessoas do grupo, geralmente lideranças, e não necessariamente para o grupo. Pode, no primeiro momento, parecer dado pouco relevante, mas aqui implica o estabelecimento de uma relação personalizada. É a opinião de uma pessoa que vir (ou não) a consultar a totalidade do grupo.

Nesse campo, seria plausível tratar as seguintes questões:

a) Identificar quais dimensões de qualidade são importantes de mensurar.
b) Ajustar modelos já utilizados e testados por outros órgãos públicos ou produzir um customizado para as atividades do Cesol.

Estamos a postos para co-criar tal proposta.

CRITÉRIO 06 – EFICIÊNCIA

Deverão ser prestadas pela entidade proponente **em conformidade com o seu planejamento e proposta** as informações abaixo relacionadas para fins de cálculo do custo hora- técnica de atendimento e quantidade de horas-técnicas de atendimento por empreendimento

6.1 Custo-hora técnica de atendimento (ChA):

ChA= orçamento mensal de custeio/ quantidade mensal de horas-técnicas de atendimento

Orçamento mensal de custeio:
A entidade deve utilizar o valor de custeio de um mês normal de efetivo funcionamento do Centro Público, não devendo considerar como referência algum dos meses de sua implantação.

Para fins deste Edital de Seleção, entende-se que:
Custeio = TOTAL dos gastos menos Despesas de Capital.
Despesas de Capital são aquelas relativas aos bens duráveis e equipamentos, considerando a vigência do contrato.

Quantidade mensal de horas-técnicas de atendimento:
A entidade deve utilizar a quantidade de horas-técnicas de atendimento em um mês normal de efetivo funcionamento do Centro Público.

Portanto, o cálculo ficou assim:

6.1 Custo hora-técnica de atendimento (ChA). Fórmula: ChA= orçamento mensal de custeio/ quantidade mensal de horas-técnicas de atendimento, onde: Orçamento de custeio: é o valor mensal de custeio proposto pela entidade. Horas-técnicas de atendimento: é a quantidade mensal de horas-técnicas de atividades finalísticas destinadas aos empreendimentos.	**104,0719659**
Orçamento de custeio: é o valor mensal de custeio proposto pela entidade.	**91583,33**
Horas-técnicas de atendimento: é a quantidade mensal de horas-técnicas de atividades finalísticas destinadas aos empreendimentos.	**880**
Menor valor de ChA	**104,07**

6.2 Quantidade de horas-técnicas de atendimento por empreendimento em um mês (QhE):

QhE= quantidade mensal de horas-técnicas de atendimento/quantidade de empreendimentos atendidos em um mês

Quantidade mensal de horas-técnicas de atendimento:
A entidade deve utilizar a quantidade de horas-técnicas de atendimento direto em um mês normal de efetivo funcionamento do Centro Público, não devendo considerar algum dos meses de sua implantação.

Para calcular a quantidade de horas-técnicas mensal de atendimento, a entidade deve identificar a quantidade de técnicos que atuam diretamente junto aos empreendimentos (profissionais que desempenham funções administrativas não deverão ser computados no presente cálculo) e multiplicar pelas horas trabalhadas por cada um destes técnicos durante um mês.
A entidade utiliza a quantidade de empreendimentos atendidos diretamente e de forma continuada em um mês normal de efetivo funcionamento do Centro Público, não devendo considerar algum dos meses de sua implantação. O cálculo é o seguinte:

6.2 Quantidade de horas-técnicas de atendimento por empreendimento em um mês (QhE) Fórmula: QhE= quantidade mensal de horas-técnicas de atendimento/quantidade de empreendimentos atendidos em um mês, onde: Horas-técnicas de atendimento: é a quantidade mensal de horas-técnicas de atividades finalísticas destinadas aos empreendimentos. Quantidade de empreendimentos atendidos em um mês: é a quantidade de empreendimentos atendidos diretamente e de forma continuada em um mês normal de efetivo funcionamento do Centro Público.	**13,75**
Horas-técnicas de atendimento: é a quantidade mensal de horas-técnicas de atividades finalísticas destinadas aos empreendimentos.	**880**
Quantidade de empreendimentos atendidos em um mês: é a quantidade de empreendimentos atendidos diretamente e de forma continuada em um mês normal de efetivo funcionamento do Centro Público.	**64**

CRITÉRIO 07 – SUSTENTABILIDADE

Nome da instituição parceira: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
CNPJ: 07.777.800/0001-62
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 2019 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) planeja, coordena, supervisiona e avalia a Extensão Universitária, sendo responsável, portanto, pela elaboração da política de extensão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). A PROEXT tem programas voltados a Agricultura Familiar, a exemplo do PAFAF, que foi constituído em 2016, a partir de projetos de extensão de acesso ao mercado institucional (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos – PAA), de fomento à agroecologia e à cooperação nas práticas extensionistas e de comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Nome da instituição parceira: Universidade Federal do Sul da Bahia

CNPJ: 18.560.547/0001-07

Objeto da parceria: Apoio a Atividades Formativas de Economia Solidária através do CESOL

Duração da parceria: De 2019 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Apoia as ações do Centro Público de Economia Solidária da Bacia do Jacuípe, para o fortalecimento da economia Criativa e Solidária.

Nome da instituição parceira: Faculdade de Ciências Educacionais de Capim Grosso

CNPJ: 13569627/0001-00.
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 2019 até os dias atuais
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Apoia as ações do Centro Público de Economia Solidária da Bacia do Jacuípe, para o fortalecimento da economia Criativa e Solidária.

Nome da instituição parceira: Polo de Apoio Presencial de Educação à Distância – Pintadas-BA
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 2019 até os dias atuais
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: O Polo UAB Pintadas abre o espaço para participação em palestras e oficinas temáticas.

Nome da instituição parceira: Unilatus Serviços Educacionais
CNPJ: 16.990.397.0001-46.
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 2019 até os dias atuais
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Apoia as ações do Centro Público de Economia Solidária da Bacia do Jacuípe, para o fortalecimento da economia Criativa e Solidária.

Nome da instituição parceira: Município de Pintadas-Ba
CNPJ 13.896.725/0001-51
Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 2013 até os dias atuais
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A prefeitura Municipal de Pintadas, parceira da Rede Pintadas vem participando das discussões para fortalecimento da execução de assistência técnica gerencial e comercialização dos produtos advindos da economia solidária e agricultura familiar.

Nome da instituição parceira:Município de Várzea da Roça -BA
CNPJ 13.896.758/0001-00
Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 2014 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A prefeitura Várzea da Roça-BA, firmou parceria com a Rede Pintadas e vem participando das discussões para fortalecimento da execução de assistência técnica gerencial e comercialização dos produtos nas feiras livres no município.

Nome da instituição parceira:Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

CNPJ 14.042.659/0001-15

Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: Desde 2014 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A prefeitura Municipal de Ipirá-BA, ajuda na mobilização de redes, fóruns e articulações da economia e comércio justo e solidário. Na realização de Feiras no município está presente nas articulações juntamente com a Rede Pintadas. Além disso, o município participa das discussões de assistência técnica e comercialização dos produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol.

Nome da instituição parceira: Município de Capim Grosso-BA **CNPJ** 13.230.982./0001-50

Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: de 2019 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A prefeitura Municipal de Capim Grosso-Ba, firmou parceria com a Rede Pintadas e vem participando das discussões para fortalecimento da execução de assistência técnica gerencial e comercialização dos produtos em feiras livres dentro do município.

Nome da instituição parceira: Município de Mairi - Ba

CNPJ 14.212.872/0001-28

Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 2014 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A prefeitura Municipal de Mairi – Ba, firmou parceria com a Rede Pintadas e vem participando das discussões para fortalecimento da execução de assistência técnica gerencial, comercialização dos

produtos em feiras livres e participação dos empreendimentos nos editais de comercialização dos produtos advindos da economia solidária e agricultura familiar.

Nome da instituição parceira: Prefeitura Municipal de Pé de Serra - Ba

CNPJ 13.232.913/0001-85

Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 2014 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A prefeitura Municipal de Pé de Serra – Ba, firmou parceria com a Rede Pintadas e vem participando das discussões para fortalecimento da execução de assistência técnica gerencial, comercialização dos produtos em feiras livres e participação dos empreendimentos nos editais de comercialização dos produtos advindos da economia solidária e agricultura familiar.

Nome da instituição parceira: Consorcio Público Jacuípe

Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 2014 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: firmou parceria com a Rede Pintadas e vem participando das discussões para fortalecimento da execução de assistência técnica gerencial, apoia na articulação das instituições parceiras para construção de políticas públicas mais democráticas, transparentes e participativas.

Nome da instituição parceira: CODETER – Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Jacuípe.

Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 2019 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Atua como fórum territorial de discussão e participação social, planejamento, cogestão e concentração das políticas públicas, programas e projetos. Possui em sua composição representantes da sociedade civil e toda sua diversidade social, bem como órgãos e instituições públicas municipais, territoriais e estaduais. Apoia na articulação das instituições parceiras para construção de políticas públicas mais democráticas, transparentes e participativas.

Nome da instituição parceira: CODETER – Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável do Sisal.

Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 2019 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Atua como fórum territorial de discussão e participação social, planejamento, cogestão e concentração das políticas públicas, programas e projetos. Possui em sua composição representantes da sociedade civil e toda sua diversidade social, bem como órgãos e instituições públicas municipais, territoriais e estaduais. Apoia na articulação das instituições parceiras para construção de políticas públicas mais democráticas, transparentes e participativas.

Nome da instituição parceira: CODETER – Colegiado Territorial de identidade Chapada Diamantina- Ba.

Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 2019 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Atua como fórum territorial de discussão e participação social, planejamento, cogestão e concentração das políticas públicas, programas e projetos. Possui em sua composição representantes da sociedade civil e toda sua diversidade social, bem como órgãos e instituições públicas municipais, territoriais e estaduais. Apoia na articulação das instituições parceiras para construção de políticas públicas mais democráticas, transparentes e participativas.

Nome da instituição parceira: CODETER – Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável TIPD

Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 2019 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Atua como fórum territorial de discussão e participação social, planejamento, cogestão e concentração das políticas públicas, programas e projetos. Possui em sua composição representantes da

sociedade civil e toda sua diversidade social, bem como órgãos e instituições públicas municipais, territoriais e estaduais. Apoia na articulação das instituições parceiras para construção de políticas públicas mais democráticas, transparentes e participativas.

Nome da instituição parceira: CODETER – Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável do TIPNI
Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 2019 até os dias atuais
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Atua como fórum territorial de discussão e participação social, planejamento, cogestão e concentração das políticas públicas, programas e projetos. Possui em sua composição representantes da sociedade civil e toda sua diversidade social, bem como órgãos e instituições públicas municipais, territoriais e estaduais. Apoia na articulação das instituições parceiras para construção de políticas públicas mais democráticas, transparentes e participativas.

Nome da instituição parceira: Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola AVANI DE Lima Cunha - APAEFA
CNPJ: 09.438.274/0001-31
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 2019 até os dias de hoje
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, apoia a Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas na realização intercâmbios, feiras de economia solidária e fóruns de discussão.

Nomeda instituição parceira: Escola Família Agrícola de Jaboticaba
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 36 meses
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A EscolaFamília Agrícola de Jaboticaba apoia a Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento

Sustentável de Pintadas na realização de oficinas, intercâmbios, feiras de economia solidária e fóruns de discussão.

Nome da instituição parceira: Associação Regional das Escola Família Agrícola de Itiúba- AREFAI
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 36 meses
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Associação Regional das Escola Família Agrícola de Itiúba- AREFAI apoia a Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas na realização de fóruns de discussão e mobilização social e comunitária.

Nome da instituição parceira: Escola Família Agrícola do Sertão- EFASA
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 36 meses
Contribuição para o objeto do contrato de gestão:Escola Família Agrícola do Sertão- EFASA apoia a Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas na realização de fóruns de discussão e mobilização social e comunitária.

Nome da instituição parceira: Escola Família Agrícola Mãe Jovina - EFAMJ
CNPJ: 07.502.439/0001-61
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 36 meses
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A Escola Família Agrícola Mãe Jovina - EFAMJ apoia a Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas na realização de fóruns de discussão, seminários e estágios práticos

Nome da instituição parceira:Associação dos Apicultores de Pintadas – ASA
CNPJ 03.580.882/0001-08
Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 2019 até os dias atuais

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: O objetivo é organizar a produção do mel em Pintadas. O trabalho da instituição é direcionado para os apicultores da região, realizado de modo a proporcionar a manipulação higienizada e colheitas rápidas e sistematizadas. A ASA também ajuda na mobilização de redes, fóruns e articulações da economia e comércio justo e solidário junto ao Cesol Bacia do Jacuípe.

Nome da instituição parceira: CCSP – Centro Comunitário de Serviços de Pintadas
CNPJ 16.439.309/0001-12
Duração da parceria: 2019 até os dias atuais
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: O CCSP é uma organização sem fins lucrativos, de fomento ao desenvolvimento da Agricultura Familiar por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural. Oferece apoio significativo de acessibilidade à política de crédito do Governo Federal para os agricultores/as inseridos no Território da Bacia do Jacuípe.

Nome da instituição parceira: Cooperativa Ser do Sertão - COOPSERTÃO
CNPJ:10.481.167/0001-75
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 36 meses
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A Cooperativa Ser do Sertão é uma cooperativa de produção do ramo Agropecuário da Agricultura Familiar, constituída por produtores rurais adeptos de sistemas de produção agroecológicos. Além do acesso as políticas públicas (mercado institucional), a Cooperativa comercializa produtos da agricultura familiar na Barraca em feira livre, que é uma ferramenta coletiva de comercialização na Bacia do Jacuípe.

Nome da instituição parceira: Associação das Mulheres Pintadenses – AMP
CNPJ 03.111.873/0001-60
Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 48 meses

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A AMPé uma associação de Atividades de defesa de direitos sociais que promove a melhoria da qualidade de vida de mulheres. Em Parceria com a Rede Pintadas, a Associação promove ações de resgate de valores e igualdade nas relações de gênero. Tem o propósito de promover a sustentabilidade das famílias do município por meio do trabalho feminino. A missão é promover a melhoria da qualidade de vida das mulheres e de suas famílias, através de um processo de formação que resgate o valor feminino e a cidadania, a igualdade nas relações de gênero e a participação nas tomadas de decisão na família, na comunidade e na sociedade local e regional.

Nome da instituição parceira: Associação de Pequenos Produtores de Jaboticaba –APPJ

CNPJ 13.902.291/0001-55

Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 48 meses

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A APPJ é uma associação de Atividades de defesa de direitos sociais que promove a melhoria da qualidade de vida dos agricultores .Em Parceria com a Rede Pintadas, a Associação promove ações de resgate de valores e igualdade nas relações de gênero. Tem o propósito de promover a sustentabilidade das famílias do município por meio do trabalho feminino. A missão é promover a melhoria da qualidade de vida das mulheres e de suas famílias, através de um processo de formação que resgate o valor feminino e a cidadania, a igualdade nas relações de gênero e a participação nas tomadas de decisão na família, na comunidade e na sociedade local e regional.

Nome da instituição parceira: Associação Padre Ricardo

CNPJ 00.722.077/0001-75

Objeto da parceria: Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 48 meses

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: A Padre Ricardo **é** uma associação de Atividades de defesa de direitos sociais que promove a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes mulheres. Em Parceria com a Rede Pintadas, a Associação promove ações de resgate de valores e igualdade nas relações de gênero. Tem o propósito de promover a sustentabilidade das famílias do

município por meio do trabalho cultural. A missão é promover a melhoria da qualidade de vida das mulheres e de suas famílias, através de um processo de formação que resgate o valor feminino e a cidadania, a igualdade nas relações de gênero e a participação nas tomadas de decisão na família, na comunidade e na sociedade local e regional.

Nome da instituição parceira: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Quixabeira – Bahia.
CNPJ:16.444.242/0001-04
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 36 meses
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: É o representante dos interesses da classe que sobrevive das atividades produtivas do meio rural no Município. Sempre presente nas discussões da Rede Pintadas, O STR pauta suas ações em quatro eixos: reforma agrária e meio ambiente, assalariados rurais, políticas sociais e políticas agrícolas para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Nome: instituição parceira: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pintadas - Bahia
CNPJ:16.445.405/0001-73
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária
Duração da parceria: 36 meses
Contribuição para o objeto do contrato de gestão: É o representante dos interesses da classe que sobrevive das atividades produtivas do meio rural no Município. Sempre presente nas discussões da Rede Pintadas, O STR pauta suas ações em quatro eixos: reforma agrária e meio ambiente, assalariados rurais, políticas sociais e políticas agrícolas para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Nome da instituição parceira: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pé de Serra – Bahia.
CNPJ:16.254.286/0001-071
Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 36 meses

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: É o representante dos interesses da classe que sobrevive das atividades produtivas do meio rural no Município. Sempre presente nas discussões da Rede Pintadas, O STR pauta suas ações em quatro eixos: reforma agrária e meio ambiente, assalariados rurais, políticas sociais e políticas agrícolas para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Nome da instituição parceira: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Capela do Alto Alegre– Bahia.

CNPJ:16.432.593/0001-03

Objeto da parceria: Manutenção e Centros Públicos de Economia Solidária

Duração da parceria: 36 meses

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: É o representante dos interesses da classe que sobrevive das atividades produtivas do meio rural no Município. Sempre presente nas discussões da Rede Pintadas, O STR pauta suas ações em quatro eixos: reforma agrária e meio ambiente, assalariados rurais, políticas sociais e políticas agrícolas para o desenvolvimento da agricultura familiar.

7.2 Regulamento de aquisições: apresentação de minuta dos regulamentos de contratação de obras, de compra de bens e serviços, de locação e de alienação, compatíveis com os princípios públicos da publicidade, de moralidade, da eficiência, da isonomia e da impessoalidade

7.3 MINUTA DE REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS, DE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS, DE LOCAÇÃO E DE ALIENAÇÃO

CAPÍTULO I
Seção I - Disposições Iniciais
Art. 1º - Este regulamento estabelece normas para aquisição e alienação de bens e contratação de obras e serviços para a ASSOCIAÇÃO DASENTIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PINTADAS – também identificado pela sigla: REDE PINTADAS, inscrito no CNPJ (MF) nº 06.281.222/0001-06, com a finalidade de selecionar, entre as propostas apresentadas, a mais vantajosa para o interesse público e social, e assegurar tratamento isonômico aos interessados.
§ Único - Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios financeiros da REDE PINTADAS efetivados com recursos públicos ou privados repassados por meio de celebração de Contratos.

Art. 2º - Serão aplicáveis às Seleções de Fornecedores conduzidas no âmbito da REDE PINTADAS e às Contratações Diretas, única e exclusivamente, as normas inscritas no presente regulamento e nos instrumentos convocatórios específicos.

Seção II – Da Pessoa Jurídica

Art. 3º - A REDE PINTADAS - é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, constituído pela Assembleia Geral realizada em 13 de maio de 2003, tem por finalidade principal: promover, apoiar e desenvolver ações de defesa e garantia de direitos de populações em situação de vulnerabilidade e risco social, do campo e da cidade.

§ Único – A REDE PINTADAS promove atividades para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, mediante a execução de atividades de assessoramento e defesa dos direitos dos beneficiários nos princípios da Lei 8.742/1993, combinado com a Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015, e em consonância com o desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.

Art. 4º - A REDE PINTADAS tem foro e sede social no município de Ipirá , no Estado da Bahia, situado na Rua Elziro Macedo, 260 – Ipirá/BA – CEP: 44600-000, tendo como Site oficial: www.redepintadas.org.bre com o endereço eletrônico: redepintadasba@gmail.com

§ Único – A REDE PINTADAS dará publicidade dos seus atos administrativos, de Editais, dos negócios jurídicos celebrados, de relatórios, e demais comunicações, no seu site oficial referido no "caput" deste artigo.

Seção III - Dos Princípios

Art. 5º – Os procedimentos para as aquisições e contratações regidas por este Regulamento, deve sempre observar os seguintes princípios fundamentais:

I – a moralidade, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, eficácia e a razoabilidade, tudo em conformidade com a boa fé, as leis, e normas regulamentadoras vigentes.

Seção IV – Definições Conceituais

Art. 6º - Para fins deste regulamento, entende-se por:

I – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: documento que estabelece o compromisso de entrega de produtos ou serviços do fornecedor contratado pela REDE PINTADAS;

II – COTAÇÃO DE PREÇOS: modalidade de Seleção de Fornecedores para a aquisição de bens, contratação de obras ou serviços com valores estimados acima de 10 (dez) salários mínimos vigente na data do certame, podendo ser realizada por meio eletrônico ou presencial; III - CONTRATAÇÃO DIRETA: aquisição de bens, contratação de obras ou de serviços sem a realização de Processo Seletivo em função de impossibilidade de competição ou dispensa justificada, de processo seletivo.

IV - INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: documento no qual constam as normas aplicáveis à seleção e contratação de fornecedores, por meio do qual a REDE PINTADAS torna público o interesse de adquirir bens, contratar obras ou serviços por meio de Cotação de Preços;

V - OBRAS: todos os trabalhos de engenharia e arquitetura que resultarem na criação,

recuperação ou modificação de bem imóvel da REDE PINTADAS ou sob sua gestão, mediante construção e fabricação ou, ainda, que tenham como resultado qualquer transformação do meio ambiente;
VI – PROCESSO SELETIVO: todo processo para aquisição ou alienação de bens e contratação de obras ou serviços;
VII – REGISTRO DE PREÇOS: sistema para registro de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, realizado por meio de Coleta de Preços, em que o fornecedor, concordando em fornecer bens e serviços a preços e prazos registrados em relatório específico e que, a aquisição ou contratação é feita quando melhor convier ao REDE PINTADAS;
VII – SELEÇÃO DE FORNECEDORES: fase externa para Seleção de Fornecedores nas modalidades Simples Cotação e Coleta de Preços;

IX – SIMPLES COTAÇÃO: modalidade de Seleção de Fornecedores para a aquisição de bens, contratação de obras ou serviços com valores estimados entre 03 (três) e 10 (dez salários mínimo, vigente na data do certame, realizada por meio de consulta a, no mínimo, 03 (três) fornecedores, respeitadas as condições de mercado;
X – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO: documento pelo qual é feita solicitação de uma ou mais propostas comerciais aos fornecedores de determinados produtos ou serviço a fim de verificar os preços de mercado.

CAPÍTULO II – Da Seleção de Fornecedores
Art. 7º - A Seleção de Fornecedores será processada por uma Comissão permanente e/ou especial de compras, composta por três membros titulares, sendo, pelo menos, um deles integrante do quadro de direção da REDE PINTADAS com a responsabilidade de verificar a conformidade das propostas, a compatibilidade de preços e, quando cabível, a qualificação técnica do proponente, encaminhando os resultados para homologação e adjudicação.

§ 1º - Poderão ser constituídas, com a mesma finalidade, tantas comissões permanentes ou especiais de compras quantas se façam necessárias ao atendimento da demanda.

§ 2º - A constituição das Comissões Permanentes e/ou Especiais de Compras dar-se-á por Resolução expedida pelo Presidente da REDE PINTADAS, divulgada no sítio eletrônico da Entidade ou por qualquer outro meio que lhe dê publicidade, delas podendo constar membros temporários para substituição de membros permanentes, em suas ausências ou impedimentos.

§ 3º - Os membros das Comissões terão mandato de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

§ 4º - Após o período de prorrogação da Comissão, é vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subseqüente, sendo necessária a mudança de, pelo menos, um dos seus membros permanentes.
§ 5º - Poderá ser designado um membro temporário para integrar as comissões de compras, com as qualificações técnicas pertinentes, quando assim o indicar a complexidade das compras ou contratações de obras e serviços.

Art. 8º - Os processos de Seleção de Fornecedores deverão ser documentados, em meio físico ou eletrônico, de acordo com a relação de documentos a ser definida por este regulamento para cada modalidade de Seleção e para as hipóteses de Contratação Direta.

Art. 9º - A realização de Seleção de Fornecedores não obriga a REDE PINTADAS a celebrar o contrato, podendo o processo ser anulado ou revogado pela Presidente, sem que caiba aos participantes da Seleção qualquer tipo de indenização

Capítulo III - Das Modalidades de Seleção
Art. 10 - São modalidades de Seleção de Fornecedores:
I - Simples Cotação;
II - Cotação de Preços.

Seção I
Das Providências preliminares e do Planejamento da Contratação
Art. 11 - Previamente a toda e qualquer contratação, a ser realizada mediante Processo Seletivo ou Contratação Direta, a REDE PINTADAS adotará as seguintes providências preliminares e de planejamento:
I - solicitação de contratação pela área interessada;
II - Pedido de Cotação mediante obtenção de orçamentos junto a, pelo menos, 3 (três) fornecedores, salvo motivo técnico e/ou de mercado devidamente justificado;
III - verificação e confirmação da disponibilidade de recursos financeiros necessários ao atendimento da demanda estimada com as indicações orçamentárias correspondentes;
IV - elaboração das condições da contratação, nos casos de Simples Cotação ou de Contratação Direta, ou do Instrumento Convocatório do Processo Seletivo, nos casos de Coleta de Preços;
V - aprovação da contratação por:
a) Gerência Administrativa, nos casos de contratações com valor estimado inferior a 05 (cinco) salários mínimos;
b) 01 membro da Coordenação Colegiada, nos casos de contratações com valor estimado acima de 05 (cinco) salários mínimos.

Seção II – Da Simples Cotação
Art. 12 - A Simples Cotação, como modalidade simplificada de Processo Seletivo, será conduzida com observância do seguinte procedimento básico:
I - solicitação de propostas junto a, pelo menos, 3 (três) fornecedores;
II - classificação das propostas recebidas, com a rejeição daquelas que não atendam aos requisitos estipulados em relação ao objeto desejado e/ou ofertem preços e condições incompatíveis com o mercado;
III - negociação com os proponentes classificados visando à obtenção de melhores condições de contratação, respeitados os limites de exequibilidade das propostas;
IV - julgamento das propostas, encaminhamento do resultado para aprovação final, pelo setor responsável, respeitados os limites, e convocação do vencedor para a assinatura do contrato, quando cabível, e execução do objeto contratado.

Art. 13 - A Simples Cotação poderá ser feita por todos os meios válidos de comunicação, tais como internet, e-mail, carta ou, no caso de urgência ou emergência, telefone, levando-se a termo as cotações obtidas.

Art. 14 – A REDE PINTADAS poderá utilizar a modalidade de Simples Cotação para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, de qualquer valor, realizadas com recursos que não sejam de origem pública.

Seção III – Da Cotação de Preços

Art. 15 - A Cotação de Preços será conduzida com a observância do seguinte procedimento:

I – publicação do Instrumento Convocatório no sítio eletrônico da REDE PINTADAS, ou em jornal impresso ou virtual, de circulação estadual, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data final para o recebimento das propostas e documentos de qualificação dos interessados;

II - análise e classificação das propostas recebidas, com a rejeição daquelas que não atendam aos requisitos estipulados no Instrumento Convocatório e/ou ofertem preços e condições incompatíveis com o mercado;

III - negociação com todos os fornecedores cujas propostas de preços estiverem até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou com os 3 (três) proponentes melhores classificados, mesmo estando estes acima do limite de indicado, visando à obtenção de melhores condições de contratação, sempre respeitados os limites de exequibilidade das propostas;

IV - exame dos documentos de habilitação exclusivamente do proponente vencedor à luz das condições especificadas no Instrumento Convocatório, declarando a sua habilitação ou inabilitação, conforme o caso;

V - se proclamada a inabilitação do primeiro classificado, exame da habilitação do segundo colocado e assim sucessivamente até que se obtenha, entre os demais classificados, aquele que preencha integralmente os requisitos previstos no Instrumento Convocatório;

VI - julgamento, encaminhamento do relatório do procedimento final, para adjudicação da Coordenação Colegiada, e emissão do instrumento convocatório, e convocação do vencedor para a assinatura de contrato e execução do objeto contratado.

Art. 16 - O Instrumento Convocatório buscará estabelecer condições objetivas, claras e concisas, contendo os seguintes elementos básicos:

I - preâmbulo com a indicação resumida dos principais dados do Processo Seletivo, de modo a facilitar a compreensão dos seus objetivos e requisitos, e indicação de como poderão ser obtidos esclarecimentos a seu respeito;

II - descrição sucinta e clara do objeto, com as especificações do que se deseja contratar, bem como indicando se há projeto, memorial descritivo, plano de trabalho ou termo de referência a ser consultado pelo interessado;

III - indicação das condições de habilitação a serem atendidas pelos interessados, visando aferir sua capacidade e idoneidade para a execução do objeto desejado;

IV - forma e prazo de apresentação das propostas e dos documentos de habilitação e qualificação;

V - definição dos critérios objetivos que serão considerados para avaliação da vantajosidade de cada proposta;

VI - outras condições que, em cada caso, se amoldem ao objeto do Processo

Seletivo.

§ Único – A REDE PINTADAS procurará coletar preços de, pelo menos, 3 (três) fornecedores e, quando isso não for possível, poderá prorrogar o período de recebimento de propostas por igual período ao divulgado inicialmente, desde que esta medida não cause atrasos no cumprimento de seu planejamento.

Seção IV – Do Registro de Preços

Art. 17 – A REDE PINTADAS poderá utilizar a modalidade de Coleta de Preços para registro de preços relativos à aquisição de bens e prestação de serviços para contratações futuras, nas seguintes hipóteses:

I - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
II - quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de aquisições frequentes;
III - quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades.

§ Único – A REDE PINTADAS poderá utilizar atas de registro de preços em vigência adotadas por órgãos públicos vinculados à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, da região onde será executado o objeto da parceria ou da sua sede, como forma de adoção de valores referenciais pré-aprovados.

Art. 18 - O Instrumento Convocatório de registro de preços conterá, no mínimo:

I - a descrição do objeto, que deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do bem ou serviço;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
IV - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabível, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e/ou controles a serem adotados; V - o prazo de validade do registro de preço.

§ Único - A vigência do registro de preço será limitada a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

Art. 19 - Apurada a melhor proposta para registro de preços, o participante que ofertou o preço a ser registrado será convocado para assinar termo de compromisso de entregar os bens ou fornecer os serviços na medida das necessidades que lhe forem apresentadas.

§ Único - O resultado do procedimento de Coleta de Preços para registro de preços deverá ser registrado em documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, onde se registrem os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Instrumento

Convocatório e propostas apresentadas.

Art. 20 - A existência de preços registrados não obriga a REDE PINTADAS a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitado o previsto neste regulamento, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Art. 21 - Caso o fornecedor detentor do menor preço registrado não tenha condições de atender toda a demanda solicitada, a REDE PINTADAS poderá contratar com outro fornecedor participante do processo, desde que respeitada a ordem de classificação.
Art. 22 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Presidente promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 1º - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Coordenação Colegiada deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido; e,
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Diretoria poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Art. 23 - O participante deixará de ter o seu preço registrado quando:

I - descumprir as condições previstas no Instrumento Convocatório ou assumidas no termo de compromisso por ele assinado;
II - não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
III - quando, justificadamente, não for mais do interesse da REDE PINTADAS.

Seção V – Das Exceções ao Processo Seletivo
Art. 24 - É dispensado Processo Seletivo nos seguintes casos:

I - urgência ou emergência, quando caracterizada a premência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de bens e pessoas, ou o alcance de objetivos institucionais relevantes;
II - quando não acudirem interessados ao Processo Seletivo anterior, ou quando houverem sido desclassificadas todas as propostas em razão de inexequibilidade ou preços superiores aos praticados no mercado;

III - para a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros padronizados cujas características técnicas sejam específicas em relação aos objetivos a serem alcançados;
IV - em contratações com entidades paraestatais, empresas públicas, entidades sem fins lucrativos com atuação na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades, fundações e centros de pesquisa, públicos ou privados;
V - em contratações voltadas à complementação de obras ou serviços e na aquisição de materiais, componentes e/ou equipamentos para substituição ou ampliação, já padronizados pela REDE PINTADAS;
VI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou compra, quando se vier a rescindir o contrato anteriormente celebrado;
VII - aluguel ou aquisição de imóvel destinado ao atendimento das finalidades da REDE PINTADAS, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como para a realização das adaptações necessárias para seu pronto uso;
VIII - contratação em que se tenha a transferência de tecnologia para a REDE PINTADAS;
IX - utilização de resultados de processos internos de aquisição dentro do período de 12 (doze) meses da data do fechamento da Autorização de Fornecimento, desde que seja viável técnica e financeiramente, e seja validada pelo fornecedor;
X - divulgação em mídia especializada e/ou de cobertura nacional;
XI - vistorias, amostras ou orçamento prévio de serviço, sem os quais não se obterá certeza da melhor contratação ou do melhor preço;
XII - adesão à ata oriunda de sistemas de registros de preços mantidos também por entidades diversas, órgãos e entes da Administração Pública de qualquer esfera da Federação, desde que se mostrem vantajosos para contratações da REDE PINTADAS, devendo, para tal efeito, promover-se as adaptações pertinentes à sua natureza jurídica como pessoa jurídica de direito privado.
XIII - aquisição ou alienação de bens e contratação de serviço ou obra de pequeno valor, assim consideradas aquelas cujo valor total não ultrapasse 35 (trinta e cinco) salários mínimos, vedada a aplicação dessa hipótese para fracionamento de aquisições ou contratações;
XIV - aquisição de passagem aérea pela internet, mediante a utilização de sítios eletrônicos que busquem automaticamente o menor preço para os trechos, datas e horários solicitados ou, ainda, mediante a apresentação de documentos que evidenciem a escolha da cotação de menor preço a partir de busca junto a, pelo menos, três companhias aéreas;
XV - estabelecimento de vínculo de cooperação com outras instituições, públicas ou privadas, para o desenvolvimento e/ou fomento de projetos de interesse comum.

§ 1º - Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, o setor requisitante deverá apresentar, juntamente com a solicitação, uma nota contendo os motivos que justifiquem a necessidade de regime de urgência ou emergência, competindo à Coordenação Colegiada a análise da procedência ou não do pedido.

§ 2º - No caso de a Coordenação Colegiada considerar não haver motivo para o regime de urgência ou emergência, dará ao procedimento de aquisição ou alienação

de bens ou de contratação de serviços ou obras o regime de rotina, devendo informar o requisitante dessa decisão.

§ 3º - A aquisição ou alienação de bens ou contratação de serviço ou obra de pequeno valor, nos termos do inciso XIII do caput do presente artigo, será autorizada pela Presidente, devendo posteriormente ser comprovada mediante apresentação do respectivo comprovante fiscal.

Art. 25 - É inexigível o procedimento de Seleção de Fornecedores quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos seguintes casos:

I - aquisição de bens, materiais, equipamentos ou serviços diretamente do produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

II - contratação de concessionários de serviços públicos em situações onde se tenha exclusividade de atuação (água, luz, serviços postais etc.);

III - contratação de serviços técnicos profissionais especializados;

IV - quando não se fizer possível a fixação de critério objetivo para o julgamento das propostas.

§ 1º - A qualidade de fornecedor exclusivo, nos termos do inciso I do caput do presente artigo, deverá ser justificada pelo setor requisitante e avalizada pela Presidente.

§ 2º - Para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados, nos termos do inciso III do caput deste artigo, os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas, de comunicação e auditorias financeiras;

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário.

§ 3º - O setor requisitante deverá informar a necessidade dos serviços, selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

§ 4º - A contratação do prestador de serviços técnicos profissionais especializados deverá ser precedida de justificativa da escolha da empresa ou profissional e do preço cobrado.

Art. 26 - A Contratação Direta dependerá de prévia e expressa autorização:

I - do Tesoureiro, no caso de contratações com valor inferior a 05 (cinco) salários mínimos;

II - do Coordenador Geral, no caso de contratações com valor estimado acima 05

(cinco) salários mínimos, inclusive.

Seção VI – Do Julgamento das Propostas

Art. 27 - No julgamento das propostas para aquisição de bens e contratação de serviços e obras, a REDE PINTADAS poderá utilizar, isolada ou cumulativamente, os seguintes critérios:

I - adequação das propostas ao objeto da seleção;
II - qualidade;
III - preço;
IV - prazos de fornecimento ou de conclusão dos serviços;
V - condições de pagamento;
VI - custos de transporte e seguro até o local da entrega, quando for o caso;
VII - eventual necessidade de treinamento de pessoal;
VIII - garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso;
IX - segurança e durabilidade dos bens adquiridos e dos serviços e obras prestados;
X - outros critérios previstos na solicitação ou no Instrumento Convocatório.

§ 1º - No julgamento das propostas para alienação de bens, serão considerados os critérios dispostos nos incisos III e V do caput deste artigo.

§ 2º - O Instrumento Convocatório indicará quais e o peso que será dado a cada um dos critérios previstos no caput deste artigo para o cálculo da pontuação.

Art. 28 - A melhor oferta será considerada a que resultar em menor custo para a REDE PINTADAS, sendo este calculado pela verificação e comparação do somatório dos critérios estipulados no Instrumento Convocatório.

Seção VII – Dos Recursos

Art. 29 - Das decisões decorrentes da aplicação deste regulamento cabe recurso, uma única vez, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de ciência ou publicação da decisão recorrida.

§ Único - O recurso será dirigido ao Presidente da REDE PINTADAS a qual proferirá decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 30 - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, o Presidente da REDE PINTADAS entender conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

CAPÍTULO IV - Disposições Relativas Ao Contrato

Art. 31 - O instrumento de contrato é obrigatório no caso de Coleta de Preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos valores estejam compreendidos no limite desta modalidade de Seleção de Fornecedores, sendo que nas demais hipóteses a REDE PINTADAS poderá optar pela emissão de outros instrumentos hábeis.

§ Único - A juízo da REDE PINTADAS, poderá ser dispensada a formalização de instrumento de contrato nas compras para entrega imediata, e onde haja obrigação estipulada pelo próprio fornecedor ou fabricante com especificação da garantia do bem

adquirido.

Art. 32 - O instrumento contratual deverá contemplar as seguintes cláusulas, entre outras que se façam necessárias:

I - o objeto com as suas especificações, observando-se as indicações do Instrumento Convocatório e aquelas inscritas para proposta vencedora;
II - os valores pactuados e as condições de pagamento a serem observadas;
III - indicação, na hipótese de contratos com vigência superior a 12 (doze) meses, dos critérios, data-base e periodicidade do reajuste;
IV - período de vigência, ou prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, conforme o caso, e possibilidade de prorrogação;
V - quando expressamente exigida no Instrumento Convocatório, a garantia oferecida pelo contratado para assegurar a sua plena e regular execução;
VI - direitos e responsabilidades das partes;
VII - eventuais sanções para o caso de inadimplemento total ou parcial;
VIII - eventual previsão de denúncia unilateral do contrato por parte da REDE PINTADAS e hipóteses de rescisão;
IX - outras condições que se mostrem necessárias em face das peculiaridades do objeto a ser executado;
X - o foro de eleição que, sempre que possível, deverá coincidir com aquele da sede da REDE PINTADAS.

Art. 33 - O contrato poderá ser alterado, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, mediante termo aditivo celebrado de comum acordo entre as partes, sempre que necessário ao atendimento de interesses da REDE PINTADAS.

Art. 34 - O contrato poderá prever o pagamento antecipado, se assim exigir a natureza do serviço ou do bem, mediante justificativa escrita e garantias por parte do fornecedor.

Art. 35 - É facultado a REDE PINTADAS convocar o fornecedor remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato, ou revogar o procedimento, caso o vencedor convocado, no prazo estabelecido, não assinar o contrato, ou não retirar e aceitar o instrumento equivalente. Configurando-se algum destes casos, o fornecedor remanescente será responsabilizando pelos prejuízos causados a REDE PINTADAS.

§ Único. - A convocação do fornecedor remanescente também pode ocorrer quando o contrato é rescindido antes de se completar 1 (um) ano de sua assinatura, independentemente do motivo.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES RELATIVAS A CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS
Seção I - Alienação de Bens
Art. 36 - Os bens que integram o patrimônio da REDE PINTADAS, quando de seu

interesse ou caso venham a ser formalmente declarados inservíveis, antieconômicos ou em desuso, serão alienados mediante uma das seguintes modalidades:

I - venda, modalidade que envolverá a transferência de bem mediante retorno financeiro a
REDE PINTADAS;
II - doação, modalidade que envolverá transferência de bens sem retorno financeiro a REDE PINTADAS, devendo ser feita a órgão público ou a instituição privada sem fins lucrativos de caráter educacional, assistencial, cultural ou técnico científico;
III - permuta, modalidade que será precedida de acordo comercial estabelecido entre a
REDE PINTADAS e o fornecedor.

§ Único - Os bens que não sejam mais passíveis de utilização ou conserto, caracterizando sucata, conforme reconhecido em laudo técnico, poderão ser descartados ou destruídos.

Art. 37 - A venda de imóvel será precedida de aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e regulamentada de forma específica por Instrumento Convocatório.
Art. 38 - A alienação cujo valor contábil líquido seja superior a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos dependerá de prévia autorização da Diretoria.

Seção II Contratação de Obras
Art. 39 - Para a contratação de obras com valor superior a 35 salários mínimos deverá ser elaborado previamente projeto básico e, naquelas em que o valor seja superior a 300 salários mínimos, também projeto executivo e cronograma físico-financeiro, assim considerado:

I - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
II - projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
III - cronograma físico-financeiro: documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro.

Art. 40 - Sem prejuízo do disposto no art.39, são cláusulas necessárias em todos os contratos de obras as que estabeleçam:
I - os direitos e as responsabilidades das partes, sendo que deverá constar expressamente a obrigação do empreiteiro de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições existentes por ocasião do Processo Seletivo;
II - o regime de execução e a forma de fornecimento;
III - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - as penalidades cabíveis e os valores das multas.

Art. 41 – O Presidente indicará pessoa, física ou jurídica, da própria REDE PINTADAS, ou especialmente contratada para esta finalidade, que será responsável por fiscalizar a execução da obra de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução.

§ Único. - Caberá à fiscalização:

I - rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas;
II - verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados;
III - acompanhar o ritmo da execução da obra, informando a Coordenação Colegiada às irregularidades detectadas;
IV - emitir parecer final, ao término da obra, recomendando ou não sua aceitação.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 42 - Somente poderão prestar serviços e realizar obras para a REDE PINTADAS , no caso de empresas, aquelas que estiverem legalmente constituídas e regulares com suas obrigações.

§ 1º - A comprovação de regularidade de constituição da empresa e sua regularidade fiscal dar- se-á antes da celebração do contrato ou da emissão da autorização de fornecimento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do CNPJ;
II - certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais;
III – quitação com a justiça do trabalho;
IV - outros documentos eventualmente necessários à completa avaliação do contratado, a critério da Coordenação Colegiada.

§ 2º - Nos casos de contratação de serviço que implicar a alocação de mão de obra nas dependências da REDE PINTADAS, fica a pessoa jurídica prestadora dos serviços obrigada a apresentar, mensalmente, a guia de recolhimento do FGTS e da contribuição ao INSS incidente sobre o salário desses funcionários, sob pena de retenção do pagamento.
§ 3º - A constatação de qualquer irregularidade nos registros e/ou no recolhimento de tributos devidos pela empresa fornecedora ensejará a retenção do pagamento devido e, no caso de persistir a situação, a rescisão do contrato.

§ 4º - É dispensável a apresentação, no todo ou em parte, dos documentos indicados no §1º do caput deste artigo nas hipóteses de Contratação Direta indicada nos incisos I, X, XII e IV.

Art. 43 - A contratação de serviços de profissionais autônomos para qualquer das

modalidades previstas neste regulamento, inclusive serviços técnico-profissionais especializados, deverá ser feita mediante a celebração de Contrato de Prestação de Serviço, sendo obrigatório a apresentação, pelo contratado, a entrega de cópia dos seguintes documentos:

I - RG;
II - CPF;
III - PIS/PASEP – NIT ou NIS;
IV - comprovante de endereço;
V – indicação de conta bancária.

Art. 44 - Salvo circunstância excepcional, devidamente justificada por escrito e aprovada pela Diretoria, é vedada a aquisição de bens, a contratação de obras ou serviços de:

I - dirigentes da REDE PINTADAS e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau;
II - pessoas jurídicas das quais os mencionados no inciso anterior sejam controladores ou detenham mais de 10% (dez por cento) das participações societárias;
III – pessoas jurídicas que sejam filiadas a REDE PINTADAS.

Art. 45 - Os casos omissos e situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão resolvidas pela Coordenação Colegiada, ouvido previamente a Diretoria.

Art. 46 - Caberá à Diretoria dar publicidade ao presente regulamento, mediante publicação no site da REDE PINTADAS.

Art. 47 - O presente Regulamento entra em vigor, a partir da data de sua aprovação pela Diretoria e homologado pela Assembleia Geral .
Pintadas/BA, 19 de janeiro de 2013.

MINUTA DO REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

I – DA INTRODUÇÃO

1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para o recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, bem como fixação de diretrizes para o estabelecimento de normas para plano de cargos, salários e benefícios do colaborador, da Este regulamento estabelece normas para aquisição e alienação de bens e contratação de obras e serviços para a ASSOCIAÇÃO DASENTIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PINTADAS – também identificado pela sigla: REDE PINTADAS, inscrito no CNPJ (MF) nº 06.281.222/0001-06, com a finalidade de selecionar, entre as propostas apresentadas, a mais vantajosa para o interesse público e social, e

assegurar tratamento isonômico aos interessados

2. Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal para integrarem os quadros da REDE PINTADAS reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

3. Para a realização do Recrutamento e Seleção de que trata este regulamento, serão nomeadas Comissões de Seleção e Contratação de Pessoal

Parágrafo Único: As Comissões de Seleção e Contratação de Pessoal consistirão de pelo menos (02) dois membros representantes da Diretoria executiva da Rede Pintadas.

4. Compete às Comissões de Seleção e Contratação de Pessoal efetuar a análise dos currículos, aferir os títulos e certificados, emitir julgamentos,

5. Todo o processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

II – DO PROCESSO SELETIVO

6. Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos pela REDE PINTADAS, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

a) Das Inscrições

7. Os candidatos poderão inscrever-se:

5.1 Encaminhando seu Curriculum Vitae por meio do email redepintadasba@gmail.com

5.2 Entregando pessoalmente seu Curriculum Vitae no endereço informado pela REDE PINTADAS, respeitando dias e horários estabelecidos.

b) Do Processo de Avaliação e Seleção de Pessoal

8. O Processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:

6.1 Etapa I – Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.

6.2 Etapa II – A avaliação dos candidatos convocados na Etapa I será realizada, mediante pertinência técnica e juízo de conveniência do avaliador, conforme os procedimentos seguintes:

6.2.1 Aplicação de prova de conhecimentos específicos e situacionais;

6.2.2 Aplicação de prova de redação;

6.2.3 Avaliação psicológica: entrevistas, aplicação de testes psicológicos e dinâmicas de grupo.

6.3 Etapa III – Os candidatos aprovados na Etapa II do processo seletivo serão convocados para entrevista final;

6.4 Etapa IV – Preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista final, a critério da REDE PINTADAS.

6.4.1 O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.

6.4.2 A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória,

tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.
Parágrafo Único: A critério da REDE PINTADAS e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais.

c) Das Cotas para Pessoas Portadoras de Deficiência

9. Será assegurado aos portadores de deficiência o direito de participação no Recrutamento e Seleção, de acordo com as proporções estabelecidas no art. 93 da Lei 8.213/91.

III – DOS CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

10. A estrutura dos cargos, salários e benefícios deverá observar as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração da REDE PINTADAS, as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente, de tal sorte a assegurar remunerações compatíveis com as atividades exercidas pelos profissionais, pela competitividade do mercado, pela localização geográfica em que inserida a REDE PINTADAS e por outras variáveis que impactarem as dimensões econômicas, administrativas e jurídicas, dentre outras.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11. Os empregados serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada cargo/função,;

12. A admissão de ex-colaboradores da Organização Social somente poderá ocorrer após do decurso do prazo de 6 (seis) meses entre o desligamento e a readmissão, devendo referido profissional ser submetido ao processo seletivo supra descrito;

13. É permitida a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da REDE PINTADAS, seja pelo volume ou especificidade da(s) vaga(s) existentes.

14. A abertura e fechamento de vagas é uma decisão da diretoria da REDE PINTADAS, bem como a especificação do perfil de cada vaga.

15. Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis, ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 12 meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.

16. Terá seu contrato de trabalho extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho, carga horária semanal, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas;

Não será exigido processo de recrutamento e seleção para contratação de funções de chefia, que estejam diretamente vinculados ao objeto do convênio.

17. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito;

18. Para fins do presente Regulamento consideram Diretoria o profissional contratado para administrar a Organização Social de Saúde na localidade da unidade de saúde;

19. O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação e pode ser aditado ou retificado a exclusivo critério da Organização Social.

Regulamento Institucional aprovado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 19 de janeiro de 2013.

I.B METODOLOGIA DE TRABALHO

CRITÉRIO 08 - PROPOSTA TÉCNICA
Documento contendo proposta metodológica para atuação junto ao público beneficiário, tendo em vista os serviços e atividades a serem realizados, demonstrando a possibilidade do alcance das metas pactuadas.

Histórico da Rede Pintadas

A Rede Pintadas tem sua história ligada a três componentes imbricados: a atuação da Igreja Católica na região do nordeste do semiárido baiano, especialmente nos anos 1960/1970, quando assolava desnutrição infantil, fome e migração, e nos anos 1980 quando as Comunidades Eclesiais de Base tiveram forte influência na formação do Movimento de Mulheres Pintadenses; a busca por tecnologias sociais de convivência com o semiárido, especialmente a construção de estruturas de armazenamento de água para enfrentamento de longas estiagens; e a constituição de lideranças sertanejas aguerridas, identificadas com o bioma e com a militância especialmente nos sindicatos de trabalhadores rurais.

No final dos anos 1980, o caso de grilagem de terras na comunidade do Lameiro mudou a história da participação local. Depois de 14 anos de negociações, mutirões e confrontos, o programa de reforma agrária federal acolheu a demanda comunitária e desapropriou 250 hectares para assentamentos de famílias. A aproximação dos técnicos do governo com as famílias favoreceu a elaboração do Projeto Pintadas, que posteriormente foi financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e que fomentou o desenvolvimento de iniciativas autogestionárias voltadas para a agricultura familiar, essencial para experimentação de técnicas de produção e de consolidação de relações de solidariedade.

A partir de então, o Centro Comunitário de Serviço de Pintadas, célula inicial de organização comunitária, foi constituído com o intuito de formar tecnicamente os/as filhos/as dos/as agricultores/as e estimulou o surgimento de outras organizações, dentre as quais se encontra a Escola Família Agrícola. O Movimento de Mulheres Pintadenses foi responsável por ações de mobilização em torno da participação popular, de diálogos com o poder público e a comunidade e seu apoio se tornou fundamental para articular e firmar a eleição da primeira prefeita municipal por dois mandatos, de 1997 e 2004 (JESUS, 2019). A economia solidária e a interlocução com os movimentos sociais tornaram-se algumas das principais agendas ao longo da gestão. E em 1999, o Movimento foi formalizado sob o nome Associação das Mulheres Pintadenses, que posteriormente assumiu características empreendedoras, tendo como braços econômicos a padaria, o restaurante e a lanchonete Delícias do Sertão.

Já em 2003, foi formalizada a Rede Pintadas, que conferiu maior força ao processo de organização local, e, assim, se tornou um fenômeno que passou a ser observado por

organismos nacionais e internacionais e estudado pela academia. No ano de 2002, teve seu trabalho reconhecido com o prêmio "Gestão Pública e Cidadania", concedido pela Fundação Getúlio Vargas, BNDES e Fundação Ford. Em 2008, o prêmio SEED, uma iniciativa de governos e organizações internacionais, como o PNUD e o PNUMA (ONU), reconheceu o trabalho com irrigação e bombeamento de água com fins de fortalecer a agricultura familiar de pequena escala.

E foi assim que a Rede Pintadas encontrou oportunidade de trabalhar em prol do desenvolvimento comunitário e se filiou à Huairou Commissión, em 2008. Ela pode ser considerada uma rede global de organizações de mulheres, uma coalização internacional que trabalha em nível de base promovendo o poder político feminino e coletivo no âmbito global. Sua atuação ocorre em 45 países, contemplando 750.000 mulheres e comporta mais de 100 organizações membros. Está em seu foco descobrir e apoiar iniciativas coletivas de desenvolvimento sustentável de baixo para cima. E para organizar a sua atuação apoia três linhas: terra e habitação, resiliência e engajamento da governança. Pela capacidade de construir parcerias, a Huairou participa de diversos espaços de discussão de bancos de desenvolvimento e de organismos multilaterais e mobiliza recursos das mais diversas fontes. O apoio para a Rede Pintadas inscreve-se no eixo resiliência no âmbito das cadeias de valor. Denominado Fundo de Resiliência Comunitária, o projeto é eminentemente voltado para mulheres que se mobilizam em torno de práticas colaborativas que reduzem a vulnerabilidade diante de ameaças naturais e mudanças climáticas. Esse perfil de fundo já foi implementado em 21 países de África, da Ásia, da América Latina e Caribe. No Brasil, três iniciativas tornaram-se membros e somente a Rede Pintadas é a integrante localizada no semiárido.

Hoje, a iniciativa vinculada à Huairou Comissión é o fundo rotativo, que contempla 20 empreendimentos no valor de vinte mil dólares (aproximadamente cem mil reais na cotação de maio de 2023). Além da gestão do recurso, a Rede Pintadas realiza sessões regulares de treinamento e capacitação para as envolvidas. Intercâmbios são fomentados com outras organizações da Huairou, como ocorreu com a Las Brumas, uma rede na Nicarágua.

Em 2012, a Rede Pintadas concorreu a certame e passou a gerenciar um equipamento público. O Centro Público de Economia Solidária (Cesol), ação governamental do Governo da Bahia, foi planejado como espaço multifuncional que dispunha de base de serviços voltados para as especificidades dos empreendimentos solidários. Inicialmente administrado pelo governo, o Cesol passou a partir de 2013 a ter atuação territorial e descentralizada por meio de contratos de gestão com organizações da sociedade civil. Desde então, a prestação de serviços de assistência técnica a empreendimentos de economia solidária e rede de economia solidária e de comércio justo e solidário passou a ser o objeto da atuação (BAHIA, 2012). Hoje, a Bahia conta com 15 Cesols, sendo o do território Bacia do Jacuípe gerenciado pela Rede Pintadas. São 10 anos de trabalho nos campos da agregação de valor, comercialização, do acesso a mercados, da formação junto a uma carteira ativa de mais de 120 empreendimentos.

Os principais sistemas produtivos que compõem a carteira ativa do Cesol são produção de alimentos e suas subcategorias: fruticultura – polpa de frutas, geleias,

licores; beneficiados do trigo – sequilhos, bolos, pães, pizzas, salgados; derivados da mandioca – farinha, beijus, massa de aipim; avicultura – ovos; produtos da colmeia – mel, pólen; Leite – queijos e leite; horticultura e extrativismo do licuri; temperos; produtos de origem animal – banha suína. As demais atividades encontram-se nas manualidades / confecções; artesanato; limpeza – sabão e materiais de limpeza; resíduos sólidos; serviço (restaurante); móveis.

Dados Locais

O território Bacia do Jacuípe compreende 15 municípios – Baixa Grande, Serra Preta, Ipirá, Capela do Alto Alegre, Várzea da Roça, São José do Jacuípe, Pintadas, Quixabeira, Várzea do Poço, Riachão do Jacuípe, Gavião, Nova Fátima, Mairi, Capim Grosso, Pé de Serra. Todos eles apresentam características predominantemente rurais, sendo a dinâmica econômica regida pela pecuária leiteira e agricultura de subsistência. Sisal, milho, feijão, mandioca, mamona estão entre as culturas mais produzidas na região. Conforme o Censo Agropecuário do IBGE (2016), são mais de 20 mil estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar. O regime de chuvas não possui período definido no decorrer do ano. Os setores de serviço e de comércio, além de postos de trabalho na administração pública também apresentam números relevantes.

Os dados abaixo foram escolhidos por motivos específicos. Outros poderiam compor aqui o descritivo. O referencial é um balizador para as discussões sobre as especificidades e as generalidades sobre o território, compondo assim um quadro geral passível de construção de hipóteses nos campos da economia, bem-estar, escolarização.

Serra Preta

População residente	17.996 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 1,3 salários mínimos
População ocupada (2021)	8,66%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	98,1%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	92,2%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,566
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	11,1%

Fonte: IBGE, 2024 - Censo 2023

Pé de Serra

População residente	13.243 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 2,1 salários mínimos
População ocupada (2021)	7,74%

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	98%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	96,4%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,587
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	2,7%

Baixa Grande

População residente	18.220 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 2,4 salários mínimos
População ocupada (2021)	5,92%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	97,2%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	94,5%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,585
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	34,9%

Capim Grosso

População residente	33.235 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 1,5 salários mínimos
População ocupada (2021)	17,49%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	96,2%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	91,3%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,621
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	12,1%

Ipirá

População residente	56.876 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 1,7 salários
População ocupada (2021)	11,41%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	95,9%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	93,8%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,549
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	47,9%

Capela do Alto Alegre

População residente	10.744 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 1,8 salários mínimos
População ocupada (2021)	7,12%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	98,6%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	92,4%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,599
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	30,9%

Pintadas

População residente	10.325 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 1,7 salários mínimos
População ocupada (2021)	8,31%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	96,7%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	94,1%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,612
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	53,9%

Várzea do Poço

População residente	8.101 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 1,9 salários
População ocupada (2021)	5,56%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	98,8%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	93,4%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,575
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	20,3%

Nova Fátima

População residente	7.967 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 1,7 salários mínimos
População ocupada (2021)	9,59%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	98,5%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	96,5%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,597

(2010)	
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	63,6%

Riachão do Jacuípe

População residente	33.386 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 1,8 salários mínimos
População ocupada (2021)	9,42%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	98,3%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	94,5%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,628
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	64,4%

Várzea da Roça

População residente	13.800 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 1,7 salários mínimos
População ocupada (2021)	6,55%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	97,9%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	96,3%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,539
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	18,2%

Mairi

População residente	17.674 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 2 salários mínimos
População ocupada (2021)	5,35%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	98%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	94,6%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,572
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	52,3%

Quixabeira

População residente	9.461 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 1,6 salários mínimos
População ocupada (2021)	8,23%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade	98,6%

(2010)	
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	92,7%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,578
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	4,1%

São José do Jacuípe

População residente	10.187 pessoas
Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2021)	R$ 1,7 salários mínimos
População ocupada (2021)	7,39%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	98,5%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	92,9%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)	0,552
Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	29,1%

Conforme dados da SDR (2015), o território tem registrado decréscimo de sua população - taxa média anual de -0,1% - e, mais especificamente, da rural – 0,2%. Ademais, a quantidade de idosos tende a se apresentar maior que a média da Bahia – 13,9% contra 10,3% do estado. Somado a esse cenário, há dados sobre a migração: entre 2005 e 2010, 2,87% da população local migrou para outras localidades, sendo que 6,8 mil pessoas tinham São Paulo como destino. O que isso significa? Que o fenômeno da migração continua presente na realidade do território, agora fazendo com que os/as jovens acionem uma nova modalidade, denominada "trecho", isto é, dispor da força de trabalho de forma temporária em construção de estradas. As pessoas mais velhas passam a se fixar na propriedade rural, em função dos benefícios de prestação continuada e aposentadoria rural. O envelhecimento passa a ocorrer sem ter a garantia de sucessão familiar na posse e na gestão da terra, considerando que a maioria das propriedades é de posse pessoal/particular (Censo Agropecuário, 2016).

Ipirá é o município com maior contingente populacional do território. Ultrapassa 56.000 pessoas. Riachão do Jacuípe e Capim Grosso chegam a mais de 30.000 pessoas. Doze municípios lidam com população até 20.000 pessoas. Ou seja, 14 das cidades são consideradas de pequeno porte, conforme classificação do IBGE para aquelas que abrigam menos de 50.000 habitantes.

A maior faixa salarial do/a trabalhador/a formal é de, no máximo, 2,4 salários mínimos, caso específico de Baixa Grande. As demais cidades não ultrapassam 2 salários mínimos, o que equivale em 2023 a R$ 4.236. Esses dados demonstram a baixa qualidade da remuneração nessas localidades, no que tange a emprego formal. Treze municípios não alcançam 10% do total de sua população em empregados formais. Ou seja, nesses locais mais de 90% da população vive de trabalho informal sem qualquer vínculo empregatício. Uma hipótese possível é a relação com a agropecuária, que é

desenvolvida por pequenos produtores locais, os quais possuem propriedade de suas terras (vide Censo Agropecuário 2016).

A taxa de escolarização das crianças entre 6 e 14 anos ultrapassa 90% em todos os municípios listados. Por outro lado, os dados de 2010 revelam taxa de analfabetismo de 24,8 (SEI, 2023). Ou seja, há passivo de pessoas adultas em idade produtiva que não são formalmente escolarizadas.

Capim Grosso e Ipirá apresentam os maiores percentuais de ocupação formal. A primeira tem vocação para os ramos do comércio e dos serviços, enquanto a segunda desenvolveu também atividades econômicas atreladas ao couro e à indústria de calçados.

Todos os municípios apresentam mais de 90% de recursos advindos de fontes externas a seu orçamento. Nenhum município da federação apresenta-se autossustentável. Todos recebem recursos advindos da participação do fundo dos municípios (educação e saúde), do SUS, programas de transferência de renda etc. No entanto, o fato de todos os municípios do território terem taxas maiores que 90% revela caráter de alta dependência. Se não houvesse recursos oriundos de outras fontes, a dinâmica econômica local seria ainda mais vulnerável.

Nenhum índice será íntegro. Ele identifica uma parcela do fenômeno analisado. O Índice de Desenvolvimento Humano, ainda que lide com parâmetros de saúde, educação e renda, continua sendo parcial. Ainda assim é uma medida de referência global que mede o desenvolvimento de um país. IDH médio situa-se entre o valor 0,555 e 0,699. Abaixo desse intervalo, IDH baixo; acima dele, alto. O IDH do Brasil é 0,754, o da Bahia é 0,691. Importante mencionar que os municípios, ainda que apresentem IDH abaixo do estadual, melhoraram sua performance nos últimos 20 anos.

A análise dos dados é interessante para revelar nuances – Ipirá, a cidade de maior contingente populacional e de maior atuação econômica do território, é aquela que tem IDH abaixo de 0,555.

Por que tratar de esgotamento sanitário? Esse é um dado relevante porque versa sobre saúde pública, investimento em bem-estar coletivo, infra-estrutura. Aqui a discrepância é flagrante: município como Pé de Serra alcança 4% enquanto Riachão do Jacuípe chega a 64,4%.

Enfim, o modelo de desenvolvimento que tem sido reproduzido é a de dependência externa, baixa capacidade de diversificação dos sistemas produtivos e intensa e contínua migração da população jovem local. A agropecuária, que já foi a principal atividade econômica da região, tem perdido espaço ao longo dos anos, enquanto o setor de comércio e serviços mantém sua importância. A capacidade industrial oscila, mas não consegue se firmar. Grande parte dos empreendimentos formais advém da relação com a administração pública. No quadro geral, os dados manifestam o empobrecimento do território.

O cenário, como é possível observar, é desafiador. E a atuação do Cesol renova as

expectativas em torno da organização produtiva local e da assunção de novas formas de produzir que gerem renda a partir do trabalho associado em consórcio com a convivência com o semiárido.

CF 1.1.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com EVE

Conforme edital, o Estudo de Viabilidade Econômica é uma análise detalhada que avalia se um EES é financeiramente viável, as possibilidades e os desafios da sustentabilidade do empreendimento.Para o atual contrato, serão realizados 192 EVEs, sendo 64 deles de novos empreendimentos.

A discussão sobre o Indicador do plano de ação é muito próxima deste, que trata do estudo de viabilidade econômica. A maior diferença entre um e outro é que sobre o primeiro já temos compreensão de que a aplicação do instrumento precisa ser revisada, enquanto que no segundo não temos evidências suficientes se a metodologia hoje utilizada é suficientemente assertiva para empreendimentos que tenham maior tino comercial. Longe de estabelecer celeumas ou polêmicas diante da metodologia forjada pela Incubadora da Universidade Católica. O EVE lá constituído é fruto da brilhante e comprometida carreira do professor Gabriel Kraychete, que se debruçou de forma intensa e incessante na busca de alternativas que buscassem viabilizar tomada de decisão informada acerca de questões de sustentabilidade para empreendimentos da economia solidária e da agricultura familiar. A tecnologia desenvolvida é pertinente e pode ser apropriada pelos empreendimentos de pequeno porte, como observamos no cotidiano de nosso trabalho.

A preocupação que trazemos aqui é de que o horizonte comercial que o presente edital pauta implica tratar o empreendimento como negócio a ser inserido no mercado, e o mercado entende a linguagem empresarial. A legislação compreende qualquer empreendimento que queira comercializar como empresa (mesmo sob o formato de cooperativa, a pessoa jurídica é observada pelas instâncias reguladoras como empresa econômica).

Quando se trata de marketing, comercialização em atacado, representação comercial, inovação tecnológica, patentes, logística (armazenamento e transporte para além das feiras sazonais), a equipe do Cesol e da Rede Pintadas reconhecem que o conhecimento acumulado ao longo do tempo e as competências individuais não são suficientes para suprir a demanda de um empreendimento que queira enfrentar, por exemplo, mercados regionais e nacional.

Assim, consideramos pertinente encontrar versões, complementares ou não, à atual tecnologia de EVE, especialmente para os empreendimentos de alta complexidade. Quiçá seja necessário buscar modelagens e contratar prestadores/as de serviço com competências já desenvolvidas no âmbito comercial. Já temos em vista a necessidade de pesquisar mais a fundo boas práticas comerciais (benchmarking) no âmbito da economia solidária, do cooperativismo, inclusive, vinculado à OCB para qualificar a discussão interna sobre esse ponto.

Ratificamos que os EVEs serão produzidos com todos os EES assistidos, de modo

gradual conforme dispõe tabela de indicadores, buscando nos aproximar dos parâmetros que o grau de complexidade do empreendimento pode vir a atingir.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

Todos os empreendimentos constantes na carteira ativa do Cesol dispõem de duas peças gerenciais principais: o plano de ação e o estudo de viabilidade econômica. As duas, para além de manifestarem o cumprimento de metas contratuais, também são percebidas como estratégicas para fundar o planejamento e indicar as diretrizes da operação do empreendimento em torno da díade - recursos limitados versus desejos ilimitados. Então, ambas permitem situar um "aqui e agora" do empreendimento, concreto, investigativo das crenças e das intenções dos/as integrantes do grupo e capaz de criar mecanismos de acompanhamento quanto à trajetória percorrida no decorrer do tempo cronológico.

O plano de ação detalha as atividades específicas com metas mensuráveis, responsáveis, prazos, o que facilita a organização do grupo em torno da distribuição de tarefas de modo mais equitativo. Além disso, quando metas tangíveis, objetivas e claras são expressas, maior a capacidade de definir aquelas mais prioritárias e urgentes, maximizando a eficiência dos recursos, sejam eles materiais, financeiros, de força de trabalho. Não é possível controlar as variáveis, especialmente as externas, mas ter um documento que balize a atuação cria maiores condições de resiliência diante do imprevisível.

Nele também devem ser pautadas questões como gestão financeira, desenvolvimento de novos produtos ou serviços, diversificação de produtos e de fontes de receitas, o que amplia a compreensão sobre o andamento do negócio, seu ponto de partida e seu ponto de chegada.

Como o documento é construído de modo participativo, cria-se a possibilidade de os/as integrantes dos grupos dialogarem sobre seus (não) quereres, combinem o que consideram comum, negociem as diferenças e reflitam sobre o que ainda não está adequadamente debatido. A feitura desse material também gera rebatimento na motivação, no engajamento e na coesão interna, elementos importantes para o sentimento de pertencimento e comprometimento em torno dos objetivos pactuados em grupo. Tal atitude tende a facilitar processos de acesso à informação, de transparência e de prestação de contas.

Consideramos oportuna e necessária a manutenção da feitura do documento, mas também chegamos à compreensão de que ele precisa passar por mudanças na sua aplicação. Ao pautarmos a operação, a partir deste edital, sob a égide de complexidade dos empreendimentos (mencionada no CF 1.3.1), apresenta-se fundamental elevar também a complexidade de configuração do documento. Não descartamos a necessidade de contratar especialista em planejamento estratégico para auxiliar a equipe a estar mais próxima da realidade comercial que os perfis médio e alto exigem.

E essa compreensão implica, sem dúvida, maior investimento de tempo e maior

aprimoramento técnico de quem vai mediar as oficinas. Quiçá seja necessário definir se todos os/as agentes socioprodutivos/as terão essa atribuição ou se somente alguns/mas deles/as o farão em função da expertise a ser verificada pela coordenação administrativa e geral.

A feitura da peça "plano de ação" ocorrerá de modo progressivo, como detalha a tabela de indicadores, em função do atual edital ter equilibrado mais adequadamente a distribuição deles no decorrer dos trimestres.

CF 1.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

O Cesol Bacia do Jacuípe, ao longo do período de atuação com assistência técnica, identifica 3 perfis de empreendimento na carteira ativa:

- Baixa
- Média
- Alta Complexidade

Sobre a complexidade dos empreendimentos:

Baixa Complexidade
• Não buscam ou não conhecem outros mercados (tendência de relação com atravessadores)
• Coletivo de trabalho em estágio inicial (Em formação e/ou seu propósito não é comercial)
• Sem Logística (Distribuição/transporte)
• Produção sob sistema de encomendas: Pontual (Baixa) e Frequência (Média Periodicidade)
• Preço inadequado
• Falta de Padronização
• Não sabe valor justo (Produto)

Média Complexidade
• Em processo de padronização da produção
• Mercados definidos
• Atividade produtiva definida
• Em processo de posicionamento da marca
• Logística dependente
• Não sabe diferenciar o valor de varejo e de atacado

Alta Complexidade
• Formalidade Jurídica
• Mercados diversificados
• Padronização dos produtos
• Gestão de controle da produção
• Atitude/visão empreendedora
• Identidade visual consolidada
• Diversificação de produto
• Posicionamento da marca

- Trato de questões fiscais e contábeis
- Registros (SIM, SIE e SIF...)
- Sabe vender no atacado e no varejo.

A partir do atual edital, a coordenação do Cesol pretende implantar perfis de atendimento que sejam alinhados com a identificação da complexidade do empreendimento. O plano de ação e o EVE permitirão, em grande medida, as informações iniciais. Mas a pactuação de um novo acordo entre Cesol e empreendimento será prioritário em busca de diminuir a discrepância entre o que é ofertado e cumprido para os empreendimentos de uma mesma atividade produtiva e adequar o modus operani do atendimento, descrevendo de modo mais apurado o que o Cesol pode prover.

O que se percebe é que a assistência técnica disponibilizada pelo Cesol lida com alguns limites, considerando a gradativa complexificação das demandas dos empreendimentos. Por se tratar de um território eminentemente rural, que vive da agricultura de subsistência e da produção de animais de pequeno porte, a equipe ampliou suas competências no manejo dos sistemas produtivos do ramo alimentício. Tem dificuldades, por vezes, de suprir as demandas trazidas por grupos voltados para manualidades, artesanatos e serviços, por exemplo. Então, nossa proposta é identificar de modo mais estruturado o que a equipe de campo tem de competências, qualificar esse corpo interno para então conceber protocolos de atendimento que venham a subsidiar pactos, ancorados no plano de ação e no EVE.

Queremos ser mais assertivos na prestação do serviço e transparentes na comunicação com os empreendimentos. E a mudança de comportamento é necessária para que os grupos alcem maiores riscos, desafios de modo a ampliar seu grau de autonomia.

Nosso foco permanecerá em:

- Fortalecer a capacidade produtiva dos empreendimentos e dos sistemas que fazem parte, com ênfase nas competências de gestão e habilidades produtivas, aumentando a eficiência e a qualidade dos produtos. O horizonte é o fortalecimento da autonomia.
- Busca da sustentabilidade financeira, melhorando o processo de precificação e controle de custos.
- Apoio à comercialização e acesso a mercados, identificando oportunidades de venda, qualificando a identidade visual do empreendimento e do seu produtos, expansão de clientes, bem como conexão com compradores em potencial.
- Capacitação e formação contínua.
- Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.
- Desenvolvimento de produtos e processos.
- Verificação e regularização de documentos.
- Elaboração de projetos e participação de editais.

Por fim, considerando os perfis de complexidade – baixa, média e alta – pensamos em estruturar um currículo comum dos grandes temas que o contrato aborda, o qual será disponibilizado em cada município do território. Essa escolha pode gerar vantagens quando comparado ao acompanhamento individualizado, pelo fato de congregar pessoas de complexidades e/ou atividades produtivas comuns, por permitir que os/as participantes da carteira ativa do município se encontrem, troquem experiências e, além disso, a ação racionaliza o atendimento pela equipe técnica, que agora terá 192 empreendimentos na sua carteira ativa.

Proposta inicial:

Perfis	Currículo Comum	Currículo Específico
Por complexidade	Fundamentos de Gestão (ferramentas/ procedimentos) Intercooperação Fundo Rotativo	Atividades Produtivas Comercialização + Ativa Gestão + Profissional Inovação de Produtos
Por município		

Em vista do aumento de empreendimentos e a necessidade de manter prestadores/as de serviço da área de comunicação de modo mais permanente, nosso intento é ampliar as possibilidades que as ferramentas de comunicação podem trazer para as formações. Para o atual contrato, pensamos em criar vídeos-pílulas, isto é, vídeos didáticos curtos que tratem de forma didática os conteúdos que atravessam o currículo comum. Esses vídeos poderão ser compartilhados via WhatsApp e apresentados no decorrer das atividades de assistência técnica. Ampliamos, assim, o leque de materiais didáticos ofertados e registramos/ difundimos conhecimento acumulado ao longo do tempo.

A assistência técnica estará voltada para a gestão dos 192 empreendimentos, com suas questões jurídicas e contábeis, perspectivas de relacionamento. Os esforços serão voltados para as áreas de gestão, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos, confecção de projetos de mobilização de recursos financeiros. Trata-se também da inclusão sócioprodutiva. Preferencialmente, os novos empreendimentos estarão em áreas urbanas.

CF 2.1.1 – Empreendimentos com Produtos inseridos em Mercados Convencionais

Continuaremos a inserir os produtos dos empreendimentos nos espaços de comercialização, sejam eles virtuais ou físicos.

Nosso foco estará em torno de acesso a:

- Feiras Livres e outros tipos de eventos
- Mercados Locais
- Parcerias com organizações para contratos de fornecimento
- Cooperativas

- Plataformas de comércio eletrônico

Para nós, permanece o desafio de inserir produtos não regularizados em espaços convencionais. Sem a devida formalização, os produtos enfrentam restrições de diversas ordens – a falta de conformidade a padrões infringe normas e isso impacta na credibilidade e na confiança. Soma-se as dificuldades de distribuição, de logística, de estoque. Os donos dos espaços temem as vistorias de órgãos reguladores e autoridades – sanitárias e do fisco. Tudo isso aciona ciclo de desvantagem competitiva.

Então, tornou-se imperativo constituir grupo de trabalho (conforme mencionamos no tópico sobre eficiência) que trate de modo mais profundo os aspectos de formalização dos produtos e dos seus empreendimentos.

Aqui estão algumas etapas que serão implementadas:
1. Pesquisa de Mercado, com identificação de Necessidades e análise de concorrência.
2. Desenvolvimento de Produtos, com análise do ciclo de vida, desde a produção até o descarte.
3. Busca de certificações e etapas de qualidade para cada perfil de produção.
4. Estabelecer padrões de produção com os empreendimentos.
5. Definição de estratégias de marketing, trazendo conteúdo educativo, histórias e valores.
6. Estudo de canais de distribuição e logística.
7. Estabelecer relação com parceiros comerciais, dentro dos municípios e fora deles (caso empreendimentos já possuam registros formais).

Produtos de 192 empreendimentos serão contemplados com inserção nos mercados.

CF 2.2.1 – Empreendimentos com Aspectos do Produto / Serviço Melhorados

A presente meta também perdura desde o edital de 2019, convocando os empreendimentos, com assessoria do Cesol, a agregar valor nos produtos hoje em desenvolvimento. Esse componente finalístico é de extrema importância por diversos fatores que são de notório conhecimento. A agregação de valor é um aspecto sensível, especialmente para a relação dos produtos com os mercados. Quando o produto passa por processos de melhoria de qualidade, durabilidade, de inovação, de melhor comunicação de suas propriedades, tende a gerar repercussões nas vendas.

O Cesol Bacia do Jacuípe, ao longo do período, tem canalizado a assistência técnica para grupos produtivos que lidam com alimentos. Muito se deve ao perfil de empreendimentos formados por mulheres que realizam atividades domésticas e tendem a transferir suas habilidades do trabalho doméstico –seja no campo das manualidades/confecções, seja na culinária – para o mundo do trabalho remunerado. E, diante de nosso acúmulo de experiência, concebemos que o referido segmento contempla gama importante de melhorias, a exemplo de rótulo, embalagem, marca, selos de certificação, código de barras, tabela nutricional.

As mudanças supra, quando recepcionadas e acolhidas pelos/as representantes de empreendimentos, tendem a ser mantidas por um determinado período. Importante criar uma relação de segurança com o/a consumidor/cliente quando se cria um pacto tácito de que o produto apresentará as características por um tempo; que ao ir à prateleira, o produto será de pronto visualizado, enfim, trata-se de construir relativa estabilidade com as expectativas e o imaginário do/a usuário/a.

Já a condição trazida pelo edital tende a ser diferente da proposta aqui mencionada porque implica alterações a cada três meses. O teto apresenta-se dilatado, evidenciando a necessidade de alteração, inclusive, de produtos que já alcançaram as possibilidades diante da complexidade do empreendimento para cumprimento da meta. Por exemplo: grupos produtivos que queiram manter sua comercialização na feira local – empreendimento de baixa complexidade – não geram necessidade de selos, rótulos, embalagens sofisticadas. A atuação da assistência técnica é aqui delimitada em função das características de comercialização do grupo. Ainda que se queira tratar de novos moldes, só é possível percorrer novas nuances se os/as representantes do empreendimento assim decidirem. Então, atingir essa meta em plenitude é complexo, quando se exige mudança visível no produto.

Se a partir do atual edital a formulação de novas receitas, inclusão de novos ingredientes, descrição de novos processos produtivos, acréscimo de equipamentos/tecnologias para impulsionar produtividade forem plausíveis de aceitabilidade pela Unidade de Monitoramento e Avaliação, o trabalho ganhará outro vulto. A forma de comportamento do componente finalístico poderá convergir com a descrição dos processos/itens que foram incluídos no produto. É uma alternativa diante da obrigatoriedade de apresentar mudanças nos produtos de 192 grupos.

Pretendemos manter o foco em:

- Design e embalagens atrativos – no campo da estética, da funcionalidade e quanto a informações vinculadas à história e ao propósito do empreendimento
- Qualidade e durabilidade – para manter reputação e confiabilidade do produto, satisfação do/a cliente
- Padronização e consistência – tanto na aparência como nas entregas, com controle de qualidade adequado
- Inovação e diferenciação – ao buscar atender as novas tendências
- Acesso a selos e certificações – reforçando o compromisso do empreendimento com práticas éticas e responsáveis.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os Produtos e Serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Considerando as características do atendimento do Cesol, a elaboração do plano de marketing implica tomar uma decisão que envolve tanto os aspectos individuais de cada grupo quanto a colaboração entre eles em rede.

Aqui estão dispostos alguns pontos que podem compor a estrutura do plano:

- Análise da Situação Atual
 - Identificação dos Grupos Produtivos: identificar os produtos, mercados-alvo e posicionamento atual.
 - Análise de Mercado: identificar o mercado onde os produtos dos grupos são comercializados, compreendendo possíveis concorrentes, tendências de mercado, demanda por produtos similares, entre outros.
 - Análise FOFA: identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da rede como um todo (fazer análise pormenorizada de cada grupo é inviável, mas é possível orquestrar por sistema produtivo, se assim couber).
- Definição de Objetivos de Marketing
 - Estruturar objetivos que podem perpassar aumentar a visibilidade da rede, expandir para novos mercados, aumentar as vendas em uma determinada porcentagem, etc. Eles precisam ser objetivos, mensuráveis, portanto, verificáveis.
- Segmentação e Posicionamento
 - Identificar os segmentos de mercado que têm maior potencial para os produtos dos grupos produtivos. Isso pode incluir segmentos geográficos, demográficos, comportamentais ou psicográficos.
 - Definir como a rede deseja ser percebida pelos/as consumidores/as em relação aos concorrentes. Isso pode incluir atributos como qualidade, sustentabilidade, preço acessível, entre outros.
- Estratégias e Táticas de Marketing
 - Plano de Comunicação – esse material pode conter a elaboração de uma marca para a rede, estratégias de imagem, campanhas de relações públicas, elementos de gestão de crise e de assessoria de imprensa
 - Promoções e Campanhas – questões a serem definidas: seriam eventos? Seriam parcerias estratégicas? Privadas? Públicas? Mídias sociais, sites e mundo virtual?
- Mensuração e Controle
 - Necessidade de definir indicadores de desempenho para acompanhar o progresso em relação aos objetivos definidos, o que pode incluir métricas como aumento nas vendas, tráfego no site, engajamento nas redes sociais etc.
 - Monitoramento e Avaliação
- Orçamento e Recursos
 - Investimentos monetários e não monetários em cada componente do plano de marketing.

Também consideramos pertinente e necessário que o plano de marketing afirme algumas crenças que desenvolvemos ao longo do contrato, quais sejam:

- valorização dos princípios da economia solidária como solidariedade, cooperação, democracia econômica, igualdade, sustentabilidade, entre outros.
- educação do/a consumidor/a, quando são trazidos à tona os benefícios de apoiar

empreendimentos da economia solidária. O plano deve mirar que as escolhas de compra podem fazer a diferença na vida das pessoas e no território.
- narrativa autêntica, quando a história por trás dos produtos é trazida de forma genuína, destacando como são feitos, quem os faz, qual é o impacto social, ambiental, econômico gerado pelo empreendimento.
- quando couber, enfatizar a qualidade dos produtos e seu valor intrínseco: eles não são somente justos no sentido amplo da palavra, mas também pautados em qualidade.

CF 2.3.2 – Peças de Comunicação e Propaganda Desenvolvidas e Veiculadas

Cada tipologia de processo e de produto de comunicação possui especificidades. Considerando a experiência do último contrato e do aumento da quantidade de peças de comunicação para o atual, propomos as seguintes possibilidades:

- Posts em mídias sociais e sites: além de promover eventos e produtos dos empreendimentos, o mundo virtual também será utilizado para disposição de informações.

- Vídeos institucionais que contem as histórias dos empreendimentos e da atuação do Cesol, destacando os efeitos positivos do trabalho realizado, além de seu uso didático (vídeos-pílula) voltada para a atuação da equipe de campo.

- Boletins, revistas de caráter informativo.

- Folhetos, cartazes, flyers, os quais informem sobre eventos.

- Cartilhas, de caráter educativo.

- Eventos e feiras, espaços de formação e comercialização privilegiados e de contato direto com público consumidor.

- Infográficos e gráficos estatísticos, quando necessário para visualizar dados sobre o impacto econômico e social da economia solidária, especialmente em peças de cunho institucional.

- Lives e Podcasts, com entrevistas, palestras.

- Parcerias com Influenciadores Locais, aumentando a visibilidade junto a públicos prioritários.

As crenças constantes no plano de marketing aqui também são afirmadas com a inclusão de alguns pontos:

- Perseguir consistência na mensagem: garantir que todas as peças comuniquem os valores e objetivos da economia solidária de forma clara e coerente.
- Inclusão e diversidade: refletir a diversidade dos empreendimentos e das comunidades envolvidas na economia solidária nas peças de comunicação.

CF 2.3.3 – Empreendimentos com Redes Sociais Criadas e Apoiadas

No contrato passado, a equipe da Rede Pintadas realizou formações de mídias sociais e de fotografia para auxiliar os empreendimentos na configuração de perfis antenados com o que a linguagem virtual demanda. Nossa maior dificuldade é fazer com que os grupos formados por pessoas idosas operem as tecnologias de informação. Geralmente, essas mulheres tendem a pedir para netos/as realizarem o acompanhamento periódico das suas publicações.

O esforço de comunicação requerido pelo atual contrato implica duas atuações em paralelo: elaboração e publicação de peças informativas do Cesol e dos empreendimentos. Para tanto, a estratégia que será perseguida por nós é a de contratação de profissional(is) prestadores/as de serviço que possam nos auxiliar com essa demanda. O/A profissional designer também terá suas atribuições redimensionadas a partir do estabelecimento desse CF, podendo ser necessário a contratação eventual de mais pessoal especializado.

Os interesses dos empreendimentos serão analisados e alinhados com as plataformas de maior impulso na atualidade, a exemplo de Instagram, Tik Tok, Youtube, Spotify. Analisaremos as melhores alternativas para as finalidades de uso concebidas pelos/as representantes dos grupos.

O território tende a ter poucos/as profissionais especializados/as nas áreas mencionadas, o que nos aciona a possibilidade de contratação a nível regional, em Feira de Santana ou mesmo Salvador.

CF 2.3.4 – Participação em Feiras de Economia Solidária / Agricultura Familiar / Exposições

As feiras são importantes veículos de comunicação e de comercialização, especialmente para empreendimentos de baixa e média complexidade.

Na Bacia do Jacuípe, as feiras tendem a acontecer de modo colaborativo, quando os diversos atores locais contribuem com recursos, logística e estrutura.

Somos reconhecidos no território por fazer feiras inclusivas e bem organizadas, com apoio de logística, alimentação, hospedagem, formações. No entanto, nossa capacidade operacional fica elevadíssima, quando a equipe técnica fica responsável por manter as visitas técnicas de campo e o planejamento e a realização de eventos. Então, buscando diminuir o esforço organizacional em torno de iniciativas em que o Cesol é o único organizador, nossa intenção é manter a relação com parceiros locais, especialmente o poder público, viabilizando que os empreendimentos participem das atividades.

Um caminho importante que fortalecemos ao longo da nossa história foi a parceria com as Prefeituras e seus eventos. Considerando os prazos do certame e o início do

período eleitoral, é oportuno traçar calendário com os/as gestores/as que assumirão as pastas municipais assim que o resultado for divulgado.

CF 2.3.5 – Resultado das Vendas dos Empreendimentos de Economia Solidária Acompanhados pelo Cesol

Dois componentes finalísticos versam sobre dados objetivos dos empreendimentos, o atual e o 4.3.1, que trata de incremento da renda. O primeiro permite verificar a capacidade de o empreendimento vender a partir do que o empreendimento produz (CF 2.3.5), e o segundo, o que cada membro do grupo aufere de renda no cômputo geral (CF 4.3.1). As dificuldades de coleta desses dados e de como eles podem não ser fidedignos são delineadas mais abaixo, no tópico correspondente à renda.

Consideramos interessante fazer um painel desses dados ao longo do contrato. A coleta dos dados dos dois CFs servirá como subsídio para o CF 4.3.2, a ser entregue ao final do primeiro ano de contrato. É importante mencionar que apesar do Cesol está em execução de desde o fim de 2012, nem sempre os componentes finalísticos foram os mesmos. Eles passaram por alterações importantes desde a celebração dos contratos emergenciais em 2017 e 2018. Quando os parâmetros mudam, os fatores que auxiliam a compreender a intervenção também passam por outros reposicionamentos. A linha de base, portanto, é alterada.

Já possuímos instrumento de coleta de dados e acolheremos mudanças que sejam apontadas pela Unidade de Monitoramento e Avaliação, caso o atual CF lide com nuances diferentes daquelas até então perseguidas.

CF 2.3.6 – Empreendimentos com Produtos Inseridos em Mercado Institucional/ Compras Públicas

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) da atual Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), após realização de dois editais – 01/2010 e 01/2012 – cofinanciados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Governo da Bahia, contratou a Universidade Federal do Recôncavo (UFRB) para avaliar os resultados dos projetos quanto a sustentabilidade e geração de trabalho e renda para as famílias envolvidas. Dois pontos nos chamaram atenção na pesquisa: a) a maioria dos empreendimentos analisados afirmava que havia alto grau de dependência em relação aos recursos públicos disponibilizados via editais; e b) o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) era visto como um cliente forte e mais constante no horizonte.

As principais vias de realização de compras públicas hoje, na Bacia do Jacuípe, são o PAA e o Programa Nacional de Alimentar Escolar (PNAE).

Ao longo dos últimos anos, o Cesol Bacia do Jacuípe investiu esforços em torno do ingresso de empreendimentos com produção constante nos mercados institucionais. Alguns deles conseguiram esse acesso com e sem ajuda do Cesol. Notamos que a lógica de entrada no ramo das compras públicas mudou significativamente nos últimos

anos. Elencaremos alguns pontos que podem ajudar na interpretação:

- Cooperativas tendem a compor capital de giro robusto para concorrer aos editais do PAA e do PNAE. Assim, tendem a terceirizar a adquirir dos produtores menores com preço abaixo da tabela disponibilizada. Justificam o valor ao mencionar os custos com transporte, perdas e documentação. Essas cooperativas tendem a se reconhecer como agentes mediadores da agricultura familiar, possuem vínculo com a Unicafes, em alguns arranjos. Nem sempre se vinculam com os princípios da economia solidária.
- As Prefeituras são obrigadas a cumprir com o percentual de 25% de compras da agricultura familiar, no entanto, o não cumprimento não cria nenhum óbice junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Há tendência de os editais públicos não dialogarem com o movimento de produtores/as locais por diversos fatores. Então, não é raro o acolhimento de propostas advindas de outras regiões do estado ou descumprimento do teto estabelecido em lei.
- Como não há monitoramento adequado, os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, quando existem e são atuantes, preocupam-se com o atendimento das normas de vigilância sanitária e autuam os empreendimentos irregulares.

Diante do exposto, o empreendimento atendido pelo Cesol ao fornecer para o PNAE, PAA, mas a documentação não necessariamente estará vinculada ao nome de seu grupo. Todos esses elementos trazem ainda mais complexidade à nossa atuação.

Nosso esforço será canalizado para a articulação com o poder público para que possa construir editais do PNAE mais próximos da realidade local. Também daremos mais ênfase à atuação junto aos Conselhos no intuito de pautar o tema, incluindo a importância de conversar com as nutricionistas e as merendeiras, partes importantes do sistema de decisões. E provocaremos os empreendimentos com maior regularidade de abastecimento a produzir projetos para o PAA.

CF 2.3.7 – Número de Empreendimentos Comercializando com Apoio do Cesol

Na nossa perspectiva, o atendimento ideal seria a convergência da atividade produtiva com a vocação local, viabilizando condições mais favoráveis de escoamento, logística, acesso a insumos, força de trabalho habilitada etc. Essa lógica, no entanto, tende a não ser comum por inúmeros fatores. Um dos mais relevantes é o de que o ato de empreender, individual ou coletivamente, tende a ser assumido em situações de desamparo no mundo do trabalho e não necessariamente pelo fato de as pessoas terem competências em determinado segmento produtivo ou por que querem aumentar seus ganhos a partir de um negócio próprio. Aqui está a tão conhecida tensão entre empreender por necessidade e empreender por oportunidade. E ainda que não se tenha evidências comprovadas por meio de estudos, empiricamente é observável que os empreendimentos de economia solidária tendem a ser fomentados dentro do escopo do empobrecimento, das ausências de políticas públicas, de lacunas

históricas de acesso a bens e serviços, de processos de subcidadania. Antes de se perceberem trabalhadores/as no âmbito da luta contra-hegemônica, o que muito se alimenta na literatura disponível, as pessoas querem encontrar saídas para a sobrevivência material pessoal e/ou de sua rede familiar nuclear/ampliada. E, por vezes, a escolha de iniciar um negócio está amparada em requisitos frágeis ou pouco alinhados para uma via de sustentabilidade, nos seus diversos pilares.

Por exemplo: há alguns anos, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) realizou uma verdadeira caravana em alguns dos municípios da Bacia do Jacuípe. Convocava agricultores/as a passar por treinamento de fabrico de tempero caseiro. A ideia era ampliar as formas de geração de trabalho e renda, especialmente para as mulheres, incentivando que a propriedade rural pudesse utilizar todos os insumos disponíveis nas hortas e, quem sabe, disponibilizar o excedente para compras públicas, a exemplo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Sim, havia boa intenção: foi introduzida uma novidade e ela estimulou novos olhares nas participantes, que aprenderam novas receitas, permitiu encontros de pessoas do mesmo povoado. Mas das boas intenções também surgiram problemas: disseminou-se de tal forma a formação de grupos de tempero caseiro no território, que, desde então, tem provocado concorrência entre eles mesmos, já que a oferta é muito maior que a demanda; os custos operacionais são maiores que dos produtos tradicionalmente industrializados, como as marcas Arisco e Sazon, que podem vender por preço menor em função das suas características oligopônicas. Ademais, houve reforço da divisão sexual do trabalho, quando mulheres são destinadas a atividades domésticas e de cuidado por se crer que são naturais à condição da mulher; uma atividade produtiva muito intensiva em força de trabalho e de baixo valor agregado. Ou seja, é uma atividade precarizante e dependente dentro dos marcos do capital. Na atualidade, a carteira ativa do Cesol lida com diversos empreendimentos que trabalham com tempero caseiro. Parafraseando Peter Senge, na sua obra hoje clássica, A Quinta Disciplina, as soluções do passado se tornam os problemas do futuro, os quais tendem a ser abordados por aquelas pessoas que não os produziram.

Não se quer aqui dizer que novidades não tenham que ser estimuladas. A região de Juazeiro-Petrolina, cravada no semiárido, tornou-se uma potência de fabricação de frutas para exportação e vinhos, o que era tratado como inviável há algumas décadas. A irrigação foi estruturante para esse movimento se estabelecer como tal. Mas qual é a diferença básica entre esses empreendimentos e os da economia solidária? A iniciativa privada, especialmente aquela voltada para negócios de grande porte, baseiam-se em estudos, consultorias, mapeamentos, estatísticas, algoritmos e outros instrumentos que permitem tomar decisões com vistas a reduzir os riscos, especialmente, os iniciais. Os grupos da economia solidária e da agricultura familiar carecem de todo rol de informações que subsidie tomada de decisão informada na robusteza requerida.

Mas o que deve o Cesol fazer diante desse quadro que ele mesmo não provocou e que hoje traz repercussões para a prestação de seus serviços? Abandona, retira os grupos da carteira em virtude de considerá-los insustentáveis dentro da perspectiva da eficiência? Como trata Kraychete, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia solidária é pautada por outras variáveis que não passam simplesmente pelo

crivo monetário-financeiro. E aqui o Cesol responde pela perspectiva da utilidade social, mesmo que não consiga ter evidências se o ciclo de retroalimentação da pobreza será interrompido a partir da sua atuação junto ao grupo.

Essa explanação serve para demonstrar que continuamos insatisfeitos, no bom sentido da palavra, de ter respostas fáceis para questões que são complexas, vividas no território Bacia do Jacuípe. E, por isso, nos mantemos comprometidos com alternativas que nos permitam qualificar o serviço do Cesol, compreendendo o território no sentido trazido por Milton Santos – mais que uma área que delimita fronteiras físicas e trata de controle de recursos naturais, é um espaço dinâmico, multiescalar e multifacetado, combinação de ação humana, relações sociais e atributos naturais. É nele que se encontram diferentes saberes (ecologia), que produzem fortaleças e debilidades, tensões que convivem, disputam, dialogam.

Compreendemos o esforço da política pública em organizar a comercialização dos empreendimentos nos territórios em que se encontram os Cesols. São, no mínimo, 5 indicadores declarados que tratam da comercialização.

Por fim, ratificamos nosso compromisso em qualificar nossa assistência em comercialização para ampliar a capacidade de vendas dos empreendimentos da carteira ativa.

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização

Para nós, da Rede Pintadas, estar em rede é a condição de existir enquanto ente da sociedade civil. Foi a abordagem em rede que nos criou e é ela quem direciona o Cesol. Desse modo, temos compreensão que o perfil de atuação da Rede, com R maiúsculo, é protagonista quanto a configuração de processos de participação social, bem como referência para as demais redes locais.

A temática das redes é muito afim à economia solidária em função de expressar características que na teoria lhe são muito caras, como a interdependência, a horizontalidade, a conexão. Por outro lado, a manifestação prática de tais aspectos torna-se um tanto mais complexa, considerando as variáveis que interferem na sua operação, incluindo aquelas que se dão em campos instáveis e imprevisíveis de atuação, bem como em múltiplos níveis.

Nesse campo, Mance é o autor que mais enveredou pelo tema das redes. De outra mão, teorias organizacionais mais tradicionais também investiram esforços analíticos. Ao pesquisar as redes, as teorias racionais econômicas tratam das vantagens de custos obtidos por se estar na rede (nesse caso, as redes são vistas como respostas competitivas nas quais os empreendimentos buscam melhores posições no mercado; por estarem pautadas em uma decisão racional, quando as vantagens não são percebidas, a rede é tratada como ação possível e não como característica essencial). Já as teorias sociais (ver autores como Castells, Capra, que tratam das novas tecnologias da comunicação e mencionam a cultura e os significados como dimensões importantes) versam sobre confiança, compromisso e governança nas relações. As teorias institucionalistas abordam a legitimação de parcerias e os processos de

aprendizagem da rede, e as teorias dos jogos enveredam pela reciprocidade nas relações.

Há também quem desbrave a relação entre o social e o econômico de modo imbricado. Quanto mais uma organização está imersa numa rede, tende a se tornar mais protegida diante das incertezas da situação-contexto; por outro lado, sua liberdade se torna comprometida. Há quem defenda assimetria e tensões para manter a rede eficiente, há também quem pense que simetria e uniformidade cumprem papel agregador.

No âmbito do privado, um caso que passou a ser muito pesquisado foi a rede de mercados de bairro Novo Varejo. Com apoio do Sebrae, os pequenos estabelecimentos usam uma mesma marca para buscar escala, preço, negociação junto a fornecedores e mantêm gestão interna individualizada.

No ramo cooperativista, existe a criação da Unium, formada em 2017 pelas cooperativas Castrolanda, Frísia e Capal, todas do Paraná e atuantes nos mercados de leite e derivados, produção e comercialização de carne suína e trigo. As três cooperativas eram concorrentes, mas, com a intercooperação, transformaram-se em um único *player* de peso. Hoje elas exportam para mais de 25 países.

Na Bahia, algumas redes de economia solidária já conseguiram alcançar notoriedade como a Rede de Produtoras, com sede em Feira de Santana, a Rede Baiana de Agroecologia, a Rede de Alimentação (Salvador e Região Metropolitana), ações desenvolvidas pela Unicafes, empreendimentos que passaram por ações do Bahia Produtiva (que passará a ser denominado Bahia que Produz e Alimenta, financiamento Governo da Bahia e Banco Mundial), Rede Feminista, iniciativas promovidas pela Cáritas. Há o grupo que trata de finanças solidárias e que tem atuado fortemente para a institucionalização de políticas e ação governamentais voltados para o setor.

A priori, a Bahia tende a apresentar dificuldades para formalizar as iniciativas. Casos como a Bodega (Rio Grande do Norte), da Rede de Comercialização do Cerrado são conhecidos nacionalmente por sua capacidade de encontrar alternativas comerciais para os membros constituintes. Inclusive, os Cesols também apresentam dificuldade de ter se articular em rede em prol do favorecimento da comercialização. São aspectos que podem servir a maior aprofundamento no futuro.

Aqui, na Bacia do Jacuípe, a Cooperativa Ser do Sertão é a âncora da rede, mas esse arranjo lida com desafios em função de grande parte dos grupos ter perfil informal, o que impede maior vulto de comercialização a partir da rede. Somente com a regularização comercial dos empreendimentos o patamar da rede pode assumir novos ares.

CF 3.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização

As cooperativas de comercialização desempenham um papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico e social, especialmente em comunidades

locais. Esses modelos de negócios colaborativos não apenas beneficiam seus membros, mas também contribuem significativamente para o fortalecimento da economia regional e para a promoção de práticas sustentáveis.

A importância de uma cooperativa de comercialização vai além do aspecto econômico; ela é uma ferramenta poderosa para a transformação social. Ao promover a solidariedade, a sustentabilidade e o empoderamento dos indivíduos, essas cooperativas se tornam pilares fundamentais para o desenvolvimento de comunidades mais justas e resilientes. Investir em cooperativas é investir no futuro de uma economia mais equitativa e sustentável.

A assistência técnica estará voltada a contemplar a:

- Complexidade administrativa e legal
- Desafios na gestão participativa
- Capitalização inicial
- Sustentabilidade financeira
- Formação e capacitação.

Conforme edital, a Rede Pintadas fomentará a constituição de 1 cooperativa singular de comercialização. A estratégia da cooperativa é facilitar o desenvolvimento em rede e incentiva a sustentabilidade ao dinamizar as economias locais.

CF 3.2.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

A Rede Pintadas, ao longo da última década, consolidou metodologia dos fundos rotativos. E o trabalho com o Cesol impulsionou a operação como nunca antes. Quando da renovação contratual, em 2021, o recurso público no Cesol destinado ao fundo rotativo chegou ao valor de cem mil reais. Desde o período de sua implantação, cerca de 25 empreendimentos solicitaram crédito e mais da metade já realizou as devoluções.

Conforme tipologias apresentadas por Barreto (2016), a Rede Pintadas apresenta-se precipuamente como entidade gestora, aquela que mobiliza recursos com apoiadores externos, gerencia a operação do fundo e provê serviços de assistência técnica para os/as participantes.

Hoje, a iniciativa de fundo rotativo está também vinculada à Huairou Comissión, a qual contempla 20 empreendimentos no valor de vinte mil dólares (aproximadamente cem mil reais na cotação de maio de 2023). Além da gestão do recurso, a Rede Pintadas realiza sessões regulares de treinamento e capacitação para as envolvidas. Intercâmbios são fomentados com outras organizações da Huairou, como ocorreu com a Las Brumas, uma rede na Nicarágua.

Para suprir as demandas dos dois fundos, da Huairou Comissión e Cesol, com fontes

de recursos e modos de comprovação diferentes, a Rede Pintadas constituiu uma única peça como regimento interno, a qual foi amplamente discutida pelos/ as representantes dos empreendimentos. Ele foi registrado em cartório, pois serve para explicitar os direitos e deveres, amparar os acordos e as regras, bem como as decisões tomadas pelo grupo. Nele também estão descritos quem participa, quais os modos de participação, as regras do empréstimo, a periodicidade das reuniões e a composição da Comissão. Ele busca conciliar aspectos pautados pela Huairou, como estabelecimento de estruturas de governança operacionalizadas por lideranças femininas e observar diversidade e atendimento de critérios de vulnerabilidade com base em marcadores de gênero e raça/etnia, e exigidos pelo poder público, como elementos de prestação de contas formal e o formato de repasse como doação. Essa combinação facilita a operação cotidiana por parte da OSC e estabelece regras para dar conta dos dispositivos jurídicos, especialmente quanto à devolução dos recursos pelos grupos.

Ao solicitar o empréstimo, o empreendimento apresenta proposta à Comissão, o Cesol solicita que um/a de seus/suas colaboradores/as a analise e faça um parecer, que é compartilhado com o grupo; o grupo rati-retifica os aspectos ali dispostos e a Assembleia é acionada para confirmar o pedido. Essa é a parte que se apresenta mais particular da operação do fundo porque aciona um terceiro (equipe de assistência técnica do Cesol) para analisar a viabilidade econômica da solicitação de crédito.

A Comissão Gestora é composta por 5 mulheres, provenientes da Rede Pintadas e de representantes eleitas pelos empreendimentos, com possibilidade de agregar integrantes de conselhos municipais locais quando da seleção de propostas. O mandato é de 2 anos. As reuniões ocorrem uma vez ao mês, ordinariamente, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário. As assembleias são os espaços de tomada de decisão, de planejamento de ações e de prestação de contas, nas quais as propostas de crédito e as diretrizes orientadoras são submetidas e aprovadas coletivamente.

O valor máximo do empréstimo é de R$ 2.000, o qual pode ser ajustado a depender da demanda do empreendimento. Uma taxa de adesão de R$ 20 é solicitada a título de capitalização quando da liberação do primeiro crédito. O prazo de devolução do recurso é de 12 meses, podendo ocorrer a concessão de até dois meses de carência. O pagamento pode se dar em até 10 parcelas.

Com a constituição dos fundos rotativos, a Rede Pintadas passou a ter um papel fundamental no que tange ao fomento e à estruturação produtiva de base comunitária do território Bacia do Jacuípe. Esse esforço institucional tornou-se ainda mais concreto quando da emergência da crise sanitária do Covid-19, no ano de 2020.

A pandemia intensificou um quadro antigo, complexo e desafiador. Muitas das atividades desenvolvidas pelos/as trabalhadores/as estavam inscritas em setores dependentes da economia, intensivas em força de trabalho, com produtividade limitada e baixa inserção tecnológica, bem como atuação forjada em função de sazonalidade de insumos produtivos. As atividades de manualidades e industrianato, como se situam nas franjas do sistema produtivo, tendem a ser complementares como fonte de renda para os/as trabalhadores/as envolvidos/as. Os produtos

agroindustrializados, que já tinham sua condição de acesso a mercados afetada pelas ainda cambaleantes condições de oferta de produção e demanda de consumo, ficaram estocados. Como aos empreendimentos lhes faltam condições mínimas das quais usufruem as grandes empresas capitalistas, a sustentabilidade "requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas" (KRAYCHETE, 2012, p.23) posto que o empenho dos/as trabalhadores/as por si só não é suficiente.

Parte dos empreendimentos assistidos pela Rede Pintadas precisou paralisar suas atividades por completo em função de variáveis, que vão desde o distanciamento social exigido pelos protocolos acertadamente acionados pelo governo estadual quando do ápice da pandemia, passando pelas tensões relativas ao alto nível de letalidade da doença em grupos de idosos e de pessoas com comorbidades, perfil representativo dos/as trabalhadoras/es em questão, até a indisponibilidade de insumos e embalagens necessários à produção no comércio local em função do desabastecimento da indústria.

O acesso ao fundo rotativo tornou-se a condição de manutenção das atividades produtivas nesse período. Alguns dos empreendimentos conseguiram vingar em função do aporte de recursos dos fundos. E isso num cenário no qual mais de 70% dos empreendimentos atendidos pelo Cesol são formados por mulheres e que tendem a assumir atividades produtivas historicamente atribuídas ao corpo feminino e ao ambiente doméstico, como a alimentação, as artesanias e a confecção. Em um território eminentemente rural, no qual a população majoritariamente vive da agricultura e da agropecuária, em que a divisão sexual do trabalho permeia as esferas pública e privada e a problemática das violências de gênero atravessa o cotidiano das mulheres (JESUS, 2019).

Para nós, Rede Pintadas, que lidamos cotidianamente com a aplicação da metodologia, os fundos rotativos se apresentam como a materialização do ciclo da assistência técnica. É a partir do acesso a recursos que os empreendimentos qualificam sua atividade produtiva e passam a ter um comportamento diferente da ideia de "doação", tão própria de um modelo que tende a reproduzir uma lógica assistencialista pouco contribuidora para a autonomia.

Na lógica do fundo rotativo, exige-se atuação ativa e protagonista do beneficiário, o qual precisa implicar sua capacidade laboral para a devolução do crédito tomado. Trata-se de um processo de corresponsabilidade. No campo das políticas públicas, o uso do fundo rotativo permite a assunção de um perfil de metodologia, tanto no sentido educativo como administrativo, facilitador de novos padrões de acesso a direitos financeiros com foco no (auto)financiamento para solução de problemas por quem vive de seu trabalho. E assim o Cesol Bacia do Jacuípe estrutura novos arranjos produtivos de base comunitária, o que tem efeito nas áreas de aumento da capacidade produtiva, armazenamento, comercialização e de geração e complemento de renda.

A Rede Pintadas tem se aperfeiçoado no campo da operação dos fundos rotativos e foi novamente contemplado no último edital de fundo rotativo publicado pela Setre. Reconhecemos nossa responsabilidade e estamos engajados para sistematizar as experiências, consolidando conhecimento nesse ramo. Nosso maior desafio atual com o fundo rotativo é torná-lo menos "protocolar", ou seja, mais acessível, "fácil" de

manejar. E criar condições de os beneficiários/as participarem mais ativamente da operação e da gestão – implicando os empreendimentos também em tarefas, como coleta de orçamentos. Para o atual edital os exercícios serão os supramencionados.

CF 3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo Cesol

A configuração fundamentalmente rural do território Bacia do Jacuípe faz com que a experiência de Espaços Solidários seja de complexa sustentabilidade no decorrer do tempo. Considerando todos os custos fixos – aluguel, contas de água e luz, pagamento de vendedor/a, aquisição de prateleiras e bens móveis – e o volume de transações monetárias, a manutenção dos espaços torna-se inviável de forma autônoma. Nesse caso, o formato da iniciativa, nos moldes atuais, exige essencialmente que o contrato de gestão arque com todos os custos fixos e variáveis.

Uma loja foi implantada no distrito do Bravo, em Serra Preta, e somente vingou durante o período que teve apoio da Prefeitura (cessão do espaço e pagamento de custos operacionais de luz e água) e gestão organizada pelo Cesol. Outra foi bancada com recursos do contrato do Cesol em Baixa Grande e tem passado por graves dificuldades de operação.

Nossa compreensão atual de funcionamento do espaço solidário está atrelada a:

- Definir modelo de gestão - se a loja será totalmente gerida pelos colaboradores (sócios) ou se haverá uma equipe de gestão do Cesol com colaboradores participativos. Aqui serão discutidas a incidência de taxas administrativas, o fundo de manutenção, a forma de pagamento de vendedores/as etc.
- Estabelecer objetivos e missão que valorizem a colaboração, a sustentabilidade e a promoção de produtos locais e éticos.
- Realizar cadastro e triagem de produtos, com verificação das condições de plano de ação, EVE dos produtos / empreendimentos - reuniões regulares serão realizadas para discutir a seleção de novos produtos.
- Definir espaço de trabalho, criando um ambiente acolhedor onde os trabalhadores possam trabalhar, se reunir e realizar eventos. Um espaço multifuncional pode ser utilizado para oficinas e cursos.
- Estabelecer plano de divulgação com uso de redes sociais, folhetos e parcerias com outras organizações para divulgar a loja e suas atividades.
- Definir plano de atendimento da assistência técnica do Cesol nos campos da gestão, da logística, do marketing, da produção, do armazenamento e da distribuição. Estabelecer calendário de atendimento, atribuição entre as partes e firmando acordos.
- Estabelecer plano de parceria com demais iniciativas comerciais do território, pensando maneiras de diversificar receitas.
- Estabelecer parâmetros para a avaliação periódica das atividades.

A sustentabilidade do Espaço Solidária associa dois movimentos: inicialmente, quando o contrato do Cesol aportará recursos para manutenção e, no decorrer do

acompanhamento da assistência técnica, o investimento financeiro (custos iniciais e capital de giro), a gestão operacional, a operação logística, os aspectos legais e regulatórios (licenciamento e permissões, bem como aspectos trabalhistas), marketing e ações promocionais, a concorrência serão analisados pela equipe técnica com vista à autonomia. Nosso propósito é de que o Espaço Solidário permaneça no tempo pós-contrato.

Importante mencionar que haverá apresentação textual do faturamento dos EES envolvidos nos relatórios.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

O Cesol Bacia do Jacuípe assumiu os eventos de consumo responsável do último edital a partir de uma perspectiva (in)formativa. Isso quer dizer que além do caráter didático, de prover informações sobre resíduos sólidos, também houve contratação de profissionais para qualificar a atividade desenvolvida pelos empreendimentos. Esse último caso tem como exemplo as atividades desenvolvidas por Veranúbia, nutricionista que fez lives e atividades presenciais que tratavam de novas linhas de produtos, sem glúten, lactose etc.

A proposta aqui para o atual edital é continuar estimulando que os empreendimentos possam desenvolver produtos inovadores e que se relacionem com as características do bioma, buscando promover sustentabilidade econômica e ambiental.

Eventos também serão desenvolvidos em torno de datas específicas, como São João, festas de final de ano, dia da Mulher, tornando a temática da economia solidária e do consumo transversais.

CF 4.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

Conforme dispõe o edital, o Cesol cadastrará o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas. Diversas serão as informações coletadas dos empreendimentos e dos beneficiários, respeitando, integralmente, a LGPD. Entre os dados coletados dos beneficiários estarão: nome, idade, CPF, RG, rendimento mensal, raça, cor, endereço, nível de escolaridade. Dos empreendimentos serão captadas informações, tais como: natureza econômica, endereço, pessoas responsáveis, forma de produção, interesse em acessar crédito, quantidade de membros e quais são esses membros, entre outros dados importantes para o acompanhamento da política pública e financiamento.

CF 4.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Conforme dispõe o edital, cumpriremos o que exige o Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza – Funcep, no que tange a coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes, identificando os conforme modelo próprio de

acompanhamento do Estado da Bahia.

CF 4.3.1 – Incremento da renda produtiva familiar

O indicador proposto – incremento da renda produtiva familiar – sinaliza alguns pontos que precisam ser levados em consideração. Conforme descritivo do CF, há de se tratar de modo destrinchado dois dados – a renda dos beneficiários e a renda do empreendimento – o que nos traz algumas nuances, quais sejam:

- renda é o total das importâncias recebidas periodicamente, por pessoa física e/ou jurídica, como remuneração de trabalho ou de prestação de serviços, aluguel de imóveis, aplicação de capital, benefícios sociais, aposentadoria, pensões e demais exemplificativos.
- os dados podem não revelar os valores obtidos a partir do trabalho realizado no empreendimento. O que isso quer dizer? Empreendimentos, por vezes, recebem doações não monetárias, as quais não são contabilizadas; realizam atividades extra-grupo que, inclusive, podem superar aquelas advindas do empreendimento e isso pode indicar resiliência (se o empreendimento ainda não é financeiramente sustentável, outras alternativas são operacionalizadas para possibilitar o próprio sustento).
- se o empreendimento tiver constância no que tange ao controle gerencial do empreendimento, os dados podem ser mais próximos da realidade vivida. Se o empreendimento não o fizer, o dado pode ser incompatível ou mesmo criado para suprir a coleta. Por que isso precisa ser mencionado? É notável que grande parte de pessoas empobrecidas que são atendidas por políticas sociais passem por inúmeros questionários e entrevistas sob o jugo de ter um diagnóstico inicial. Com o passar do tempo, a população tem compreendido que a quantidade de visitas técnicas e diagnósticos realizados não se transforma de modo direto em intervenções que qualifiquem substantivamente seu bem-estar. Então, as pessoas pobres também atuam com ressalvas ao que a institucionalidade propõe.
- o fato de o edital demandar o "incremento da renda dosbeneficiários" outro ponto também se anuncia: as pessoas tendem a não obter a sua renda principal unicamente do trabalho no empreendimento. A renda familiar é uma convergência de pluariatividade, especialmente no mundo rural, venda de produtos de revista (cosméticos, lingerie, utilidades, por exemplo), cuidado de hortas e de pequenos animais, por exemplo.

Para ajudar na percepção sobre renda, minutamos uma proposta para calcular a pluriatividade:

1. Identificação das atividades econômicas:
 - Listar todas as atividades econômicas desenvolvidas pelo

empreendimento de economia solidária e seus membros. Exemplos podem incluir agricultura, criação de animais, produção de artesanato, prestação de serviços, entre outros.

2. Mensuração da renda por atividade:
 - Para cada atividade listada, determinar a renda bruta ou líquida gerada ao longo de um período específico (por exemplo, anualmente). Isso pode incluir vendas de produtos, serviços prestados ou outras fontes de receita associadas a cada atividade.
3. Cálculo da contribuição de cada atividade:
 - Para calcular a pluriatividade, pode-se atribuir um peso ou porcentagem a cada atividade com base na sua contribuição para a renda total do empreendimento ou para o sustento dos membros. Por exemplo, se um empreendimento gera 60% de sua renda através da agricultura e 40% através da venda de artesanato, a pluriatividade pode ser calculada com base nessa distribuição.
4. Análise da diversificação de fontes de renda:
 - Avaliar a diversificação das fontes de renda. Uma pluriatividade maior indica que o empreendimento ou seus membros dependem de várias atividades para sustentar sua renda, o que pode ser um indicador de maior resiliência econômica.
5. Considerações adicionais:
 - Além da renda financeira, considerar outros aspectos da diversificação, como a diversidade de habilidades e conhecimentos envolvidos em diferentes atividades, o impacto social e ambiental das atividades, e a capacidade de adaptação a mudanças econômicas e ambientais.

Este é somente um esboço. Estamos a postos a colaborar com a criação de instrumento que esteja mais próximo daquilo que a Unidade de Monitoramento e Avaliação considerar adequado.

CF 4.3.2 – Diagnóstico do Impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Como se trata de um diagnóstico, estamos partindo do pressuposto de que nosso papel será coletar dados primários a partir dos instrumentos que já teremos aplicado com antecedência, desde o primeiro trimestre do atual edital. Os dados de vendas são anteriores ao atual edital, mas o de renda será iniciado. Então, é necessário estabelecer linha de base contra a qual os impactos serão medidos. E, nesse sentido, será fundamental que a Unidade de Monitoramento e Acompanhamento estabeleça os critérios que busca analisar, considerando o alinhamento mínimo que se busca para uma futura publicação que a Setre fará.

Por isso, propomos alguns eixos para a composição da peça que será desenvolvida ao final do primeiro ano do contrato:

- Tipos de participantes e redes: identificação e caracterização dos diferentes tipos de redes de intercooperação existentes (por exemplo, redes de produção, comercialização, capacitação, inovação) e descrição dos participantes

envolvidos nas redes (cooperações entre cooperativas, cooperações entre cooperativas e outros tipos de organizações como ONGs, governos locais, empresas privadas, etc.).

- Aspectos demográficos e sociais: população residente (número, distribuição por idade, gênero, grupos étnicos etc.), bem como indicadores de qualidade de vida.
- Renda obtida
- Vendas realizadas
- Serviços públicos / políticas públicas: levantamento das ações e dos projetos que estão atualmente em andamento no território, bem como apresentar a capacidade institucional para implementação de políticas públicas e projetos de desenvolvimento.
- Governança e participação comunitária: como se dá a atuação do poder público, a participação social, a atuação da sociedade civil por meio de sindicatos, associações etc.
- Conquistas, desafios e limites: benefícios percebidos das redes de intercooperação para os participantes e para o desenvolvimento econômico, social e ambiental local; desafios enfrentados pelas redes: barreiras à cooperação, problemas de coordenação, dificuldades na manutenção da colaboração, etc; indicação de limites.
- Lições aprendidas e recomendações para subsidiar atendimento do Cesol.

Outros tópicos são passíveis de entrada no documento, bem como outros podem ser suprimidos, a depender das condições de acesso aos dados. Daí a preocupação, considerando que o Cesol se encaixa dentro do "guarda-chuva" de projetos de desenvolvimento, de a ação governamental precisar estar ancorada em diagnoses baseadas em evidências, consubstanciadas em informações oficiais.

CF 5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária

O atual edital prevê continuidade na abordagem de iniciativas relacionadas a políticas públicas municipais de economia solidária, e o Cesol Bacia do Jacuípe manterá esforços em torno da legislação municipal (já conquistada em Pintadas) e da capacidade de capitalizar apoios e capilarizar parcerias.

Conforme relatado no item Critério Eficiência, a atuação da coordenação de articulação será remodelada, buscando ser mais compatível com o perfil da assistência técnica que supomos mais assertiva. Assim, consideramos que a atuação ganhará novo vulto no atual edital.

CF 5.2.1 – Realização de Evento Formativo em Economia Solidária

A nossa intenção com os eventos formativos é propor que todo e qualquer evento pode ser usado para consolidar a interconexão entre os empreendimentos. Que deles haja condições de mesclar momentos de escuta, de troca e de construção de ações

coletivas. Por isso, diante da necessidade de execução de 1 evento a cada semestre, sinalizamos abaixo alguns que se apresentam necessários:

- Primeiro trimestre: oficina de escuta e planejamento territorial. A proposta aqui é que os/as integrantes da atual carteira ativa do Cesol co-criem os rumos no novo contrato. A ideia é que o Cesol informe as diretrizes do novo ciclo de Cesol, que faça o levantamento das demandas e das necessidades atuais, estabeleça o ponto de partida (marco zero) do atendimento dos empreendimentos, se debruce sobre a metodologia de baixa, média e alta complexidade e, assim, tenha condições de mirar uma proposta de desenvolvimento da assistência técnica (ponto de chegada). No último contrato, foram encontradas evidências de que nem sempre os pactos estavam devidamente claros entre as partes – equipe Cesol e empreendimentos – o que gerava expectativas além do possível e/ou reforçava ruídos na comunicação. Nesse evento, também serão apresentada a necessidade de coleta de dados como os relatórios de vendas e de incremento de renda.

- Quinto trimestre: realização de evento de acompanhamento de meio-termo, no qual se fará um levantamento sobre as condições de geração de trabalho e renda dos empreendimentos. Além de realizar levantamento das informações solicitadas no indicador relatório de renda e de vendas, que será apresentado no final do trimestre em questão, também serão abordados aspectos sobre os rumos da comercialização e dos fundos rotativos do território, com especial ênfase nos modais de logística e mecanismos de comercialização.

Importante, nesse caso, explicar também os critérios que serão utilizados para preenchimento do relatório de renda. A ideia é que tenhamos dados que sejam compatíveis com a vivência do empreendimento. Sabe-se que, num primeiro momento, os/as trabalhadores/as podem ter questionamentos, curiosidades. Aqui também há necessidade de informar a periodicidade de aplicação dos formulários, considerando os tempos da meta de relatório de renda dos empreendimentos.

- A definir período: Fórum dos Fundos Rotativos do território da Bacia do Jacuípe, no qual será possível mobilizar todos os projetos e as iniciativas locais que experimentam a tecnologia do fundo rotativo com o intuito de ter um "aqui e agora" e traçar proposições coletivas, alinhavando a possibilidade de intercooperação.

Para o ciclo que se inaugura, a nossa proposta para o Cesol Bacia do Jacuípe é também retomar as características da Caravana de Economia Solidária, um giro político, cultural, social que teve bastante repercussão no território no ano de 2016 e que gerou uma memória afetiva junto aos empreendimentos.

A proposta é a realização de três, uma para cada ano de contrato. Pelo fato de demandar uma hercúlea mobilização de atores e investimento financeiro, é mais do que razoável criar as condições de provisionamento de recurso e de planejamento, articulação que se fazem necessários.

A última Caravana deverá ocorrer próximo ao final do contrato, fazendo uma grande

celebração e que também congregue oficina de fechamento de ciclo.

Até aqui, foi sinalizada a realização de 6 eventos, dentre os que são obrigatórios pela meta.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol

A Plenária promovida pelo Cesol no ano de 2022 foi um dos pontos altos do contrato. Queremos repetir a dose, atualizando o que foi bem-sucedido – mobilização dos grupos, elaboração de material de apoio, articulação com parceiros – e revisando o que poderá ser aprimorado – tempo qualificado de escuta e capacidade tornar os encaminhamentos do evento passíveis de acolhimento no decorrer da atuação.

CF 5.4.1 – Qualificação da Equipe do Cesol

Acreditamos que a qualificação da equipe do Cesol foi um ganho importante do último contrato e gerou efeitos importantes tanto no senso de identidade grupal como no exercício do trabalho. Estratégias de comunicação eficaz, desenvolvimento pessoal e profissional foram alguns dos temas abordados.

E cada vez mais ela se apresenta necessária por uma série de fatores:

- Amplia a zona de desenvolvimento de competências dos/as membros da equipe em virtude de explorar potencialidades que nem sempre são conhecidas individualmente.
- Melhora a produtividade, já que as pessoas se sentem mais apropriadas para resolver problemas e implementar melhores práticas.
- Prepara para adoção de métodos, processos e tecnologias, permitindo que a inovação e a aproximação ao novo seja facilitado.
- Reduz a incidência de erros, implicando menos retrabalho, otimizando tempo e recursos.
- Amplia o senso de pertença, a motivação e a satisfação, reduzindo rotatividade.
- Oferta de serviços de maior qualidade, o que incide em qualidade.
- Colabora de modo mais eficaz com a gestão quanto à definição de estratégias de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação.
- Maior integração.
- Desenvolve lideranças internas, promovendo a assunção de talentos.

Todos esses elementos contribuem para o desempenho, para o senso de identidade do trabalho, na reputação, no compromisso com seus públicos e na longevidade da organização. Vincula desenvolvimento pessoal e profissional.

Nossa intenção é agora é intensificar o perfil técnico da atuação, ou seja, o conjunto de procedimentos, métodos ou habilidades especializadas com foco na assistência técnica voltada para o trabalho associado. Precisamos repactuar com a equipe novos

acordos para que possa ir a campo e estabelecer novos pactos com os empreendimentos, especialmente com a aplicação da metodologia de baixa, média e alta complexidade.

CF 6.1.1 – Assistência Técnica para os Empreendimentos que Atuam com Resíduos Sólidos

Em algumas de suas últimas palestras, Paul Singer considerou que as cooperativas de resíduos sólidos seriam algumas das principais representantes do movimento de economia solidária no país em função das possibilidades de democratizar a economia e de incentivar a sustentabilidade ambiental. Na sua perspectiva, a ideia de gestão dos resíduos sólidos teria a necessidade de passar pela inclusão dos/as catadores/as, tratando de dignidade.

No território Bacia do Jacuípe, poucas são as iniciativas hoje assumidamente solidárias e voltadas para a reciclagem. Somente uma delas hoje faz parte da carteira ativa do Cesol. O pioneirismo traz consigo alguns desafios importantes, quais sejam: baixa adesão de sócios/as (atualmente, três pessoas compõem o quadro); baixo trânsito junto às prefeituras locais; dificuldade de obter equipamentos específicos para além dos EPIs; complexidade quanto à confecção de instrumentos de planejamento da atividade produtiva, como o plano de ação e o EVE.

O Cesol Bacia do Jacuípe manterá o atendimento ao empreendimento e buscará compreender melhor o sistema em questão, considerando suas especificidades. Talvez o Componente Finalístico relacionado ao fomento de políticas públicas tenha como um de seus vetores de atuação a discussão sobre resíduos sólidos, especialmente nos espaços de controle social, a exemplo das Câmaras, Fóruns e Conselhos.

CF 6.2.1 – Ações de Fomento para Coleta Seletiva nos Municípios Atendidos pelo Cesol

Nossa intenção é casar as demandas deste indicador com a atuação de fomento a políticas públicas, CF 5.1.1.

Propostas:

- Campanhas educativas;
- Atuação junto a legislação municipal com a inclusão de cooperativas de catadores/as;
- Atuação junto ao poder público para instalação de pontos de coleta;
- Implantação de iniciativas de economia circular – reuso e reutilização podem ser estratégias possíveis;
- Atividades comunitárias como mutirões de limpeza;
- Formação voltadas para a agricultura a partir da compostagem de resíduos

orgânicos.

CF 6.3.1 – Estruturação de Rede com EES que atuam com Resíduos Sólidos no Território

Como já mencionado no CF 6.1.1, no território Bacia do Jacuípe está em desenvolvimento um único empreendimento declaradamente de economia solidária voltado para práticas de reciclagem. Somente no decorrer das atividades de busca ativa será possível mapear se outras experiências terão vigor suficiente para se estruturar em rede no decorrer dos próximos anos.

O Cesol articulará os diversos atores no território, buscando envolver e estabelecer parcerias com organizações que possuem atividades e ações na área de reciclagem.

CF 7.1.1 – Empreendimentos com Orientações para Acesso ao Microcrédito

Na literatura relativa a microcrédito não há consenso sobre o seu papel para a superação da pobreza ou, no mínimo, de diminuição das desigualdades. Depois de mais cinquenta anos de implantação dos primeiros programas de microcrédito, há pesquisadores/as que são mais cautelosos/as ou mesmo céticos quanto à função do microcrédito. A partir dos anos 1990, diversos estudos passaram a criticar os resultados alcançados (Guedes, Almeida, Siqueira, 2021). Tradicionalmente, ele foi considerado uma política de desenvolvimento econômico e social, essencial para a geração de trabalho e renda, porém os estudos não são consensuais sobre o efeito final que pode desempenhar sobre a pobreza e a renda dos/as pequenos/as produtores/as, sobretudo nas pesquisas internacionais de impacto.

Colodeti (2018, p.17) considera que existe uma "teoria pró-microcrédito", nitidamente favorável ao microcrédito e o toma de modo acrítico como ferramenta de redução da pobreza e da geração de trabalho e renda. O entendimento de fundo sustentado por essa perspectiva teórica é a de "1. democratização do crédito; 2. inclusão social; 3. expansão de direitos e 4. desenvolvimento da cidadania" (2018, p. 18).

Em entrevista concedida à Revista Época, David Roodman, matemático formado em Harvard estudioso do tema do combate à pobreza, mencionou que o microcrédito não fazia jus às promessas de diminuir as desigualdades, pelo contrário: os resultados mais aparentes indicavam endividamento crescente (Cornachione, 2012). Interpelado sobre o que havia de errado com o uso do microcrédito, Roodman apontou como positivos os serviços financeiros como poupança, seguros e transferências de dinheiro. Os negativos estavam atrelados às evidências de que era mínima a capacidade de o microcrédito surtir efeitos para o combate à pobreza.

Recentemente, pesquisadores têm acompanhado grupos que receberam e que não receberam empréstimos. Eles descobriram que, depois de 15 a 18 meses, não havia diferenças entre os dois grupos quanto aos indicadores de pobreza, como gastos da família ou número de crianças frequentando a escola. Antropólogos têm encontrado histórias de mulheres no sul da Ásia que se sentiram mais valorizadas pela oportunidade de fazer transações financeiras em reuniões semanais de coleta dos

pagamentos. Mas também encontraram histórias de mulheres inadimplentes que perderam telhados, panelas e frigideiras, roubados pelos conhecidos para pagar os empréstimos (na forma mais comum de microcrédito, as famílias pobres atuam como fiadoras umas das outras) (Cornachione, 2012, p.1).

Rosenberg (2010) considerava que a ideia propagada a partir de meados dos anos 1980 de que o microcrédito era uma ferramenta poderosa para sair da pobreza foi respaldada por centenas de histórias inspiradoras. No entanto, o autor questiona: "¿cuán representativas sonesasanécdotasrespecto de la experiencia general de loscientos de millones que obtuvieronmicropréstamos y otrosservicios de microfinanzas? ¿Se están exagerando losbeneficiosdel microcrédito o, de maneramás general, lasmicrofinanzas?" (2010, p. 1).

Esse autor afirmou que é difícil fazer uma verificação científica do impacto do microcrédito. A dificuldade, para esse autor, está em encontrar grupo de controle para comparação, considerando os custos e os obstáculos de encontrar perfis de pessoas similares em todos os aspectos, com exceção do fato de terem recebido um empréstimo. À época, a maioria dos estudos que trataram as dificuldades supra com seriedade concluía sobre os benefícios econômicos e sociais do microcrédito, no entanto também esbarrava em controvérsias sobre validade e limitações de cunho metodológico. Após citar estudos com provas aleatórias controladas, Rosenberg considerou que seriam necessárias mais pesquisas, incluindo as de longo prazo, antes de tirar conclusões gerais e para aquele momento, o resumo dos dados empíricos era de que não se sabia se os microcréditos ou outras formas de microfinanças ajudavam milhões de pessoas a sair da pobreza (Rosenberg, 2010).

Já Nancy Fraser, pensadora feminista preocupada com as concepções de justiça, parte da teoria crítica para abordar o microcrédito. Em entrevista dada originalmente ao jornal The Guardian (2013), Fraser se mostrava temerosa quanto a ligação perigosa do movimento de libertação das mulheres com esforços neoliberais voltados para a construção da sociedade de livre-mercado. Na sua perspectiva, o feminismo da segunda onda era ambivalente: poderia ter seguido com a democracia participativa ou seguir uma nova forma de liberalismo. Fraser considera que nos últimos anos ele se decidiu pela segunda vertente e contribuiu com três ideias centrais fundamentais para o desenvolvimento do cenário liberal-individualista, quais sejam: as críticas da "salário familiar" serviram para legitimar o "capitalismo flexível"; politizar "o pessoal", incluindo injustiças "não econômicas" foi importante para ampliação da agenda política mas resultou como foco unilateral a "identidade de gênero"; e, a terceira, a crítica do paternalismo do estado de bem-estar social. O exemplo que a filósofa deu sobre essa última ideia foi o microcrédito, voltado para mulheres do sul global.

Considerado como uma alternativa "desde baixo" e empoderadora, em relação a programas estatais "desde cima" e excruciantemente burocráticos, o microcrédito é incensado como antídoto feminista para a pobreza e sujeição das mulheres. Esquece-se, contudo, da perturbadora coincidência: o microcrédito floresceu rapidamente assim que os Estados abandonaram esforços macro para lutar contra a pobreza, esforços que empréstimos de pequena escala não tem como substituir. Nesse caso, igualmente, a ideia feminista foi incorporada pelo neoliberalismo. Uma perspectiva voltada originalmente para democratizar o poder do estado, de maneira a empoderar

os cidadãos, é agora usada para legitimar a mercantilização e a amputação do Estado (The Guardian, 2013).

Nos últimos anos, esforços investigativos intensos foram desenvolvidos no campo do microcrédito e que buscavam analisar o seu impacto sobre a pobreza. E neles se encontram as pesquisas de Banerjee e Duflo (2021), ganhadores do Nobel de Economia de 2019, os quais buscaram encontrar outras alternativas para compreender as armadilhas da pobreza e as denominaram "uma nova visão sobre desigualdade". Para tanto, os autores realizaram experimentos em grande escala para testar suas teorias a partir de estudos randomizados controlados (ERCs), buscando escapar de respostas universais e fazendo avaliação caso a caso para assim verificar a robustez de suas conclusões e estreitar o conjunto de teorias que pode explicar os dados (Banerjee; Duflo, 2021).

Nos capítulos da obra relativos a microcrédito e empreendedorismo, os autores reconhecem o quanto é difícil emprestar para as pessoas pobres em função dos altos custos da coleta de informações sobre eles, de monitoramento e dos riscos de inadimplência. Ao perguntar se o microcrédito funciona, os autores respondem que a resposta depende do que se entende por "funcionar". Para os apoiadores mais entusiastas, "ele significa uma transformação na vida das pessoas" (Banerjee; Duflo, 2021, p.196); os estudos de caso produzidos pelas próprias organizações concedentes de crédito já seriam suficientes para provar que o microcrédito "é melhor do que outras formas de ajudar os pobres" (2021, p.197-198). Por outro lado, há setores, inclusive, dos governos que temem que o microcrédito venha a ser a "nova usura" (2021, p.197). Assim, até recentemente havia poucas provas para ambos os lados – os defensores e os céticos – a respeito da capacidade do crédito de "funcionar".

Então, os autores tiveram a possibilidade de realizar avaliação do programa Spandana, uma das mais lucrativas organizações do setor de microcrédito e alvo de ativismo governamental em Andhra Pradesh, estado da Índia. Com o aumento das atividades da Spandana na cidade de Hyderabad, 52 bairros aleatórios de 104 foram escolhidos para a avaliação, enquanto os demais foram deixados como grupo de controle. Hyderabad era, à época, a quinta maior cidade da Índia.

O principal produto da Spandana era o empréstimo em grupos, compostos por 6 a 10 mulheres. A taxa de juros era de 12%, o tempo de reembolso do valor principal e dos juros era de 50 semanas. Previamente analisadas as condições socioeconômicas dos grupos, entre quinze e dezoito meses depois que a organização passou a conceder empréstimos, havia provas claras de que o microfinanciamento estava funcionando: as pessoas eram mais propensas a iniciar um negócio, a comprar bens duráveis, consumir mais, não havia indícios de gastos com supérfluos (Banerjee; Duflo, 2021). No entanto, "não havia sinal de uma transformação radical"; não foram encontradas evidências de que as mulheres se sentissem mais capacitadas, de alterações com gastos de educação ou saúde e mesmo nos casos de novos negócios, o efeito não foi enorme (2021, p.199).

E, os autores sinalizam que o microfinanciamento não é a melhor maneira de financiar os empreendimentos que desejam ir além de microempresas (2021, p.206).

A virtude do movimento recente que envolve os entusiastas do microcrédito é o de reconhecer "o capitalista nascente dentro de cada homem e mulher pobre [...] nos afasta dessa visão dos pobres como despreocupados ou totalmente incompetentes" (Banerjee; Duflo,2021, p. 213). No entanto, os autores identificam que "para os pobres, tornar-se um empresário não faz parte de suas aspirações"; o sonho mais comum das famílias é que os filhos se tornem funcionários públicos, ambiente que sugere estabilidade, mesmo quando não é estimulante (2021, p. 259). A baixa lucratividade dos negócios geridos por pobres, a falta de entusiasmo quanto à sua capacidade de retorno e que este não será suficiente para fazer a diferença que desejam também podem explicar o porquê de o microcrédito não levar à uma melhoria drástica em seu bem-estar.

A partir de abordagem na literatura brasileira, Sampaio (2016) encontrou diversas percepções – pessimistas e otimistas – sobre os efeitos do microcrédito na superação da pobreza e como instrumento para o desenvolvimento. Assim como Rosenberg, considera que os relatos de casos de sucesso tendiam a ser a abordagem mais frequente. No caso do Brasil, os relatos eram seguidos dos dados coletados junto ao IBGE e estudos que utilizam a base de dados do CrediAmigo.

O que queremos com as informações supra? Que não há evidências suficientes de que o microcrédito cause real impacto sobre as condições de empobrecimento da população.

É sabido que o modelo convencional e disseminado de acesso a crédito não atende as necessidades e as demandas dos microempreendedores e dos empreendimentos populares. O mercado de crédito guia-se por métricas e instrumentos de análise que nivelam públicos diferentes, tratando desiguais a partir de uma mesma perspectiva. Ainda que seja denominado "micro", esse perfil de crédito não é barato como se imagina. As formas de proceder das instituições financeiras em torno da operação de microcrédito são muito equivalentes a aquelas de grande porte, as quais são utilizadas para o "grande crédito". Do contrário, essas mesmas organizações perdem em rendimentos e lucratividade. Tal comportamento reforça a reprodução de desigualdades. E, por isso, há tendência de cobrar juros praticados no mercado, considerando os custos altos da operação (no caso, o microcrédito precisa custear pagamento de funcionários, manutenção de estrutura administrativa, bem como a tomada de crédito no mercado, por exemplo) e o maior risco de inadimplência e calote. O crédito (e o microcrédito), portanto, são ainda muitos caros.

Ademais, as organizações oficiais que ofertam crédito guiam seu atendimento a partir da capacidade de endividamento do tomador e não necessariamente analisam a capacidade que esse crédito tem em regular uma nova lógica econômica que venha a favorecer a inclusão de públicos menos favorecidos. O setor tende a enxergar a população empobrecida como um risco em potencial, e a punição está em não conceder o crédito ou não viabilizar o suficiente para alavancar práticas inovadoras, criativas e com poder de organização comunitária. E quando ele ocorre, não se ajusta à condição do tomador: a sanção frente ao não pagamento é o cadastro negativo nas instituições creditícias, potencializando a fragilidade econômica dos mais vulneráveis.

O acúmulo que o Cesol tem de assistência técnica junto aos empreendimentos demonstra que o território Bacia do Jacuípe apresenta condições pouco propícias à tomada de crédito institucionalizado. Primeiro ponto: a maioria dos grupos assistidos são informais. Segundo ponto: da carteira ativa, somente 1/3 dos empreendimentos acessou o fundo rotativo, o qual lida com características menos burocráticas que o crédito convencional. Terceiro e talvez mais importante: há medo de tomar empréstimo e não ter condições de pagá-lo com a renda advinda da atividade produtiva, implicando devolução a partir da renda advinda de outras fontes.

Por outro lado, consideramos que a abordagem, didática e pautada em evidências, sobre o microcrédito é fundamental para que os/as representantes dos empreendimentos tomem decisão informada. Nossa proposta é que um dos eventos de qualificação da equipe interna tenha como tema o microcrédito, dessa forma quem vai a campo pode repassar informações adequadas. Ademais, os eventos sobre economia solidária, as feiras, as atividades de assistência técnica podem compor o rol de espaços/ambientes para se abordar a temática.

CF 7.2.1 – Empreendimentos Encaminhados para o Microcrédito

Aqueles empreendimentos que, em função das características de complexidade, compreenderem que já possuem condições de acessar o microcrédito institucionalizado serão estimulados a fazê-lo. Para tanto, enquanto equipe técnica, faremos revisão do EVE e do plano de ação para que a tomada de decisão esteja alinhada com o planejamento global da atividade produtiva.

Os dados serão descritos e reportados no relatório trimestral de prestação de contas.

CF 7.3.1 – Empreendimentos que Acessaram Microcrédito

Sabemos que as operadoras de microcrédito no Brasil estão sob a guarda da Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). Então, alguns aspectos são comuns:

- Trata-se de um crédito produtivo. Ou seja, não se destina a financiar consumo pessoal do/a tomador/a. Portanto, está voltado para apoiar negócios de pequeno porte, gerenciados por pessoas de baixa renda e baixa capacidade de mobilização de recursos pelas vias tradicionais, como bancos. Então, os/as microempreendedores/as formais e informais, bem como as microempresas são os maiores alvos da política.
- A concessão de microcrédito não tem garantias reais. Pela lei, é um acordo de segurança firmado entre as partes para que a dívida seja quitada. Historicamente, os bancos solicitavam como garantias reais um bem móvel, um imóvel do/a tomador/a ou um/a avalista, que tivesse patrimônio suficiente para suprir o pagamento caso o/a tomador/a não o fizesse no prazo devido. A exigência de garantias reais deixou de existir.

Diante disso, duas são as possibilidades de acesso ao crédito: o aval solidário, que consiste na reunião de, no mínimo, três pessoas as quais todas se responsabilizam

coletivamente pelos créditos de todo o grupo. São os/as próprios/as tomadores/as quem criam os grupos, que estão fiados/as como apoiadores/as uns/umas dos/as outros/as. Hoje são encontradas duas formas de pagamento nessa modalidade. Quando o banco disponibiliza um único boleto para que o grupo pague, no caso o CrediAmigo, e quando o banco disponibiliza boleto para cada integrante do grupo, como no caso do CrediBahia.

Caso o/a tomador/a não queira constituir um grupo, pode tomar o empréstimo de forma individual.

- Trata-se de um crédito orientado. Diferentemente de um grande negócio que possui condições de ter instrumentos e processos orquestrados com base em ferramentas gerenciais e no que o mercado prioriza, os/as microempreendedores/as não são dotados, na sua grande maioria, de formação gerencial e de recursos para contratação de quadro funcional que alie as competências de negócios adequadas às suas necessidades/realidades. São empréstimos de valor reduzido, voltados majoritariamente para atividades informais. Então, por lei, o crédito precisa ser assistido, o que significa que a instituição financeira disponibiliza um/a agente que realiza o diagnóstico da atividade produtiva, dimensiona o valor do crédito, tramita esse processo junto à contratada e posteriormente monitora o uso do empréstimo no negócio, bem como a devolução do recurso.
- O teto do valor a ser concedido é uniforme, baseado nas definições da PNMPO.
- "A metodologia do microcrédito produtivo orientado, por contar com a figura do agente de crédito, torna bastante onerosa esta atividade, desestimulando as instituições financeiras a serem mais atuantes" (Ruas *et al*, 2015, p.107). Ou seja, a metodologia de trabalho implica baixo custo de transação e elevado custo operacional (Barone *et al*, 2002).

O histórico das instituições de microcrédito no Brasil permite entender que a dissolução de algumas das iniciativas esteve atrelada à manutenção dos custos de operação. Dentro da lógica mercantil, a sustentabilidade financeira dos programas de crédito dependeria de dois elementos básicos: cobrança de juros compatíveis para suprir os custos totais da operação e a capacidade de devolução e recebimento dos empréstimos ao manter os riscos da operação baixos, assim como sua inadimplência.

Baixo custo de operação significa (Barone *et al*, 2002):

- Proximidade do cliente: localização da instituição de microcrédito próxima dos/as clientes.
- Mínimo de burocracia: adoção de poucos procedimentos burocráticos.
- Agilidade na entrega do crédito: menor prazo possível entre a solicitação e a entrega do crédito.

Considerando as características da política do CrediBahia, a tomada de crédito tende a ser mais favorável, inclusive, quando comparada a do Banco do Nordeste, a mais conhecida instituição de microcrédito do Brasil. As taxas do Banco do Nordeste chegam a 3%.

Governo da Bahia	
Nome da Ação	CrediBahia
Objeto	Investimento fixo (construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, aquisição de

	máquinas e equipamentos, móveis e utensílios), capital de giro (compra de mercadorias para revenda, matérias-primas ou bens produtivos) ou investimento misto (fixo mais capital de giro).
Público	- Empreendedores informais – que não possuem CNPJ - Empreendedores formais – quando possuem CNPJ de MEI, Eirelli e ME Como consta no site: "empreendedores individuais, grupos de produção, associações produtivas, cooperativas de produção que não têm acesso às vias de crédito usuais".
Exigências de acesso / Habilitação	- maiores de 18 anos, cujo negócio funcione há mais de seis meses e fature, no máximo, R$ 360.000 ao ano. - o negócio deve ter mais de seis meses; - o empreendedor deve residir no município há mais de um ano
Valores	- primeiro empréstimo, tanto para capital de giro como para investimento fixo, varia de R$ 500 a R$ 4000; - com as renovações, podem chegar progressivamente a R$ 21.000 para os empreendedores formais. - os valores são diferenciados para formais e informais.
Taxas / Impostos	- 2% ao mês
Prazos	Até 24 meses.
Garantias	- Não há informações sobre garantias para pessoa física. - Para as Cooperativas e Associações: garantias como: aval dos cooperados/associados; produção própria, máquinas e equipamentos; veículo (propriedade fiduciária); hipotecas.
Serviços de orientação e acompanhamento	Não há menção nos sites.
Contratação	Posto de atendimento do CrediBahia do município ou agência da ASCOOB. Será feito um cadastro, e posteriormente, o agente de crédito fará uma visita ao seu empreendimento, para análise das condições do negócio, da capacidade de pagamento e para definição do valor a ser financiado.

Fonte: Elaboração própria a partir de Credibahia (2024) e Desenbahia (Credibahia para Microempreendedores (2024).

Quando da ocorrência de tomada de empréstimos, os dados serão descritos e reportados no relatório trimestral de prestação de contas.

Componentes de Gestão

CF 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

A Rede Pintadas observará os requisitos que se referem à previsão dos recursos

financeiros, conforme Anexo I, constante em edital. Qualquer variação de 15% nas despesas efetivadas, por subcategoria, quando comparadas ao Orçamento Analítico previsto, será justificada e enviada para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão.

Mantemos firmes o propósito de associar as despesas efetivadas ao objeto contratual na tabela 7 constante no Anexo XVII do Manual de Gestão. Reconhecemos que a não conformidade está diretamente relacionada ao uso do recurso financeiro dissonante do objeto do contrato.

CF 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

A Rede Pintadas observará o limite de 80% para despesas com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem pagas aos dirigentes e empregados da, conforme estabelecido na cláusula décima do Contrato de Gestão.

Na execução da despesa de pessoal, a Rede Pintadas estará aplicando um valor menor ao limite de 65% para despesas com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem pagas aos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções, conforme estabelecido na cláusula décima do Contrato de Gestão. Para verificação do cumprimento do limite estabelecido no contrato, a despesa de pessoal efetivamente realizada será avaliada considerando o regime de competência.

CF 2.1.1 – Aplicação de regulamento de compras

A Rede Pintadas irá seguir o estabelecido do regulamento de compras, contendo as regras e procedimentos a serem adotados para contratações de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis. O regulamento, aprovado pelos seus diretores e conselho deliberativo da OS, observa os princípios públicos da publicidade, eficiência, economicidade, moralidade e impessoalidade, devendo, no mínimo, fazer cotação prévia de preços. O regulamento está anexado à proposta técnica aqui apresentado pela Rede Pintadas.

Eventuais alterações do regulamento serão encaminhadas à Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão. Conforme cláusula contratual, Rede Pintadas manterá o regulamento de compras disponível na internet no site eletrônico vinculado ao objeto contratual.

CF 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A seleção de pessoal pela Rede Pintadas será conduzida de forma pública e objetiva, com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade e da impessoalidade e nos termos do regulamento próprio. Da mesma forma o regulamento de seleção e contratação de pessoal e o Plano de Cargos, Salários e Benefícios estarão aprovados pelo nosso órgão deliberativo. O regulamento e o plano considerados válidos são aqueles constantes da proposta técnica. Para o

quadro de pessoal da Organização Social serão observados os critérios quantitativos e qualitativos definidos no Anexo I, do Contrato de Gestão.

CF 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

A Rede Pintadas manterá no quadro do Cesol o quantitativo mínimo previsto para cada Lote. As substituições de pessoal realizadas na composição da diretoria executiva vinculada a gestão do serviço observarão no mínimo a qualificação técnica apresentada na Proposta Trabalho na fase de seleção.

CF 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Rede Pintadas apresentará à Contratante, até o 5° dia útil após o termino do trimestre, relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros sobre a movimentação dos recursos recebidos e movimentados pela Organização Social para execução das atividades e serviços. O período de abrangência do relatório é o trimestre do exercício financeiro. Se o primeiro período de prestação de contas do contrato for inferior a 30 dias, este período deverá ser considerado na prestação de contas do trimestre seguinte. O relatório será elaborado de acordo com o modelo aprovado pelo Conselho de Gestão.

CF 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Ao final de cada exercício financeiro, a Rede Pintadas consolidará os Relatórios de Prestação de Contas Trimestral no Relatório de Prestação de Contas Anual, que deve ser encaminhado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do encerramento do exercício, à Unidade de Monitoramento e Avaliação, após aprovação do Conselho Deliberativo e Fiscal da OS. O relatório será elaborado de acordo com o modelo aprovado pelo Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, através da Resolução n° 15/2013.

A Rede Pintadas afirma que cumprirá com todas as obrigações legais e contratuais pactuadas visando manifestação favorável por parte do CONGEOS.

CF 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

A Rede Pintadas cumprirá todas as obrigações legais e contratuais pactuadas. O descumprimento de obrigações legais e contratuais serão registrados nos Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o qual demonstrará também os casos de notificações expedidas pelos órgãos de controle em que o relatório conclusivo aponte responsabilização da OS.

CF 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

A Rede Pintadas cumprirá todas as obrigações legais e contratuais pactuadas, evitando responsabilização pelos órgãos de controle de alguma irregularidade.

Portanto, sabemos que o apontamento de alguma irregularidade por órgão de controle ensejará registro negativo, ensejando descumprimento deste indicador. Portanto, os referidos achados negativos serão registrados nos Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, evidenciado as notificações expedidas pelos órgãos de controle em que o relatório conclusivo aponte responsabilização da OS.

CF 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A Rede Pintadas apresentará trimestralmente relatório contendo os resultados da pesquisa de satisfação, evidenciando a proposta metodológica da pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados aos empreendimentos associativos, descrevendo os procedimentos adotados para acolhimento contínuo de manifestações (sugestões, elogios, reclamações, etc.), com definição de uso das informações para aprimoramento do sistema de gestão do serviço e aferição quantitativa do resultado, sem prejuízo da apresentação de gráficos, análises e dados que corroborem para o aperfeiçoamento da política pública de economia solidária e do serviço prestado.

Assim como ocorreu nos últimos contratos, a Rede Pintadas buscará atuar em conformidade com que exige os componentes de gestão, atentando para a lisura e o rigor nos processos de compras e contratação de pessoas. Os prazos serão perseguidos à risca, assim como os trâmites estabelecidos em contrato.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

I.C QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE APLICAÇÃO DE DESCONTO

QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO

	INDICADOR				AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			DESCONTO		META														
													ANO 1				ANO 2				ANO 3			
	CÓDIGO INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIDIOCIDADE	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO	VARIÁVEL PACTUADA	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	5º TRIMESTRE	6º TRIMESTRE	7º TRIMESTRE	8º TRIMESTRE	9º TRIMESTRE	10º TRIMESTRE	11º TRIMESTRE	12º TRIMESTRE
I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF																								
													1º ano				2º ano				3º ano			
gerenciamento do EES	**CF1.1**	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2 %	Número previsto de EES com EVE	Unidade	EVE realizado	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
	CF1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2 %	Número previsto de EES com Plano de Ação	Unidade	Plano de Ação elaborado	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CF1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2 %	Número previsto de EES com assistência técnica recebida	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas	32	64	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	
CF2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.° de EES com produtos inseridos / n.° previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3 %	Número previsto de EES com produtos inseridos	Unidade	Produto inserido com fotografia/vídeo no estabelecimento comercial/parceiro	32	32	32	32	64	64	64	64	96	96	96	96	
CF2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.° de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2 %	Número previsto de EES com aspectos melhorados	Unidade	Plano de Ação do empreendimento e fotos/vídeos dos produtos e serviços	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	
CF2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3 %	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	Unidade	Plano de Marketing apresentado	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(n.º de peças apresentadas/n.º de peças previstas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2 %	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	Unidade	Peça de comunicação apresentada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(n.º de EES apoiados/n.º EES previsto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2 %	N.º de EES previstos	Unidade	Rede Social criada/peça de divulgação	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	
	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N.º de feira com participação de EES do CESOL	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	N A	N.º de feira com participação de EES do CESOL	Unidade	Descrição da participação em Relatório de Prestação de Contas com fotografia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	Trimestral	NA	N A	N A	NA	N A	Receita de vendas em valor financeiro	Unidade	Relatório financeiro	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	
	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	Trimestral	NA	N A	N A	NA	N A	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	Unidade	Descritivo no Relatório de Prestação de Contas por empreendimento e valor comercializado	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiados	Trimestral	NA	NA	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	Unidade	Descritivo no Relatório de Prestação de Contas por empreendimento e valor comercializado	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG
pelo CESOL	CF3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES participante da rede/n.º de EES previsto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3 %	n.º previsto de EES participante da rede	Unidade	Regimento Interno ou correlato da rede de comercialização e carta de adesão do empreendimento à rede	32	32	64	64	96	96	96	96	128	128	128	128
	CF3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	Unidade	Estatuto da Cooperativa registrado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CF3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Semestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	Fundo Rotativo em operação	Unidade	Ato constitutivo, ata de constituição do comitê gestor e regimento atualizado.	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	
CF3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.° de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3 %	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	Número	Documento comprobatório de cessão dos produtos para venda e/ou comprobatório de consignação dos produtos	32	32	64	64	96	96	96	96	128	128	128	128	
CF3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2 %	Nº previsto de evento	Unidade	Release do evento com fotos e lista de presença	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CF4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1 %	Número de empreendimentos com informações atualizadas	Unidade	Planilha/Sistema de detalhamento dos empreendimentos - conforme solicitação da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação	16	32	48	64	80	96	112	128	144	160	176	192
CF4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1 %	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Percentual	Planilha/Sistema de detalhamento das beneficiários - conforme solicitação da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
CF4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	Anual	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	NA	N A	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	Percentual	Relatório especifico apontando a metodologia empregada para a aferição do incremento de renda	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1
	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	N.º de diagnóstico	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2 %	Diagnóstico realizado e publicado	Unidade	Diagnóstico realizado e publicado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CF5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	N.º de ações de fomento	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1 %	Número de ações previstas	Unidade	Relatório que demonstre pactos e deliberações das ações realizadas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
CF5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	Semestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1 %	Nº previsto de evento	Unidade	Release do evento com fotos e lista de presença	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	
CF5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2 %	Plenária Prevista	Unidade	Relatório que demonstre pactos e deliberações do evento, juntamente com lista de presença e fotos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
CF5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	Semestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3 %	Percentual da equipe CESOL qualificada	Percentual	Comprovante de Certificação do componente da equipe	100 %	0%	100 %	0%	100 %	0%	100 %	0%	100 %	0%	100 %	0%	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CF6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	N.º de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1 %	N.º de assistência técnica prevista para EES resíduo sólidos	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
CF6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	N.º de ações de fomento	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1 %	N.º de ações de fomento para coleta seletiva	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
CF6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	Não se aplica	NA	2	20	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	
CF7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	
CF7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendiment)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	Trimestral	NA	NA	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CF7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	Trimestral	NA	NA	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG	IG
II - COMPONENTE DE GESTÃO																							
CG1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	Percentual de conformidade das despesas	Percentual	Relatório de Prestação de Contas	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
CG1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x100	Trimestral	<= 80% = 0 pontos >80% = 10 ponto	1	10	NA	NA	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	Percentual	Relatório de Prestação de Contas	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Percentual de processo de compras conformes	Percentual	Processos de compra	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	
CG. 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	NA	NA	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	Percentual	Processo de contratação de pessoal	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	
	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	Percentual	Folha de pagamento de pessoal e Quadro de Dimensionamento de Pessoal (Anexo no Contrato)	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	Trimestral	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	NA	NA	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	Número	Protocolo de recebimento do relatório pela Contratante	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	Anual	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	NA	NA	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	Percentual	Manifestação favorável dos Conselhos da OS	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	
CG .3. 3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Trimestral	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	NA	NA	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Número	Relatórios Técnicos e registros da Comissão de M&A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	Trimestral	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	NA	NA	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	Número	Relatório dos Órgãos de Controle	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de Satisfação realizada	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	1	10	10 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2 %	Pesquisa de Satisfação realizada	Número	Descritivo da Pesquisa realizada com os dados coletados e tabulados nos Relatórios Técnicos e registros da Comissão de	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

M&A

TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE FINALÍSTICO	520	TOTAL DE DESCONTO	39 %
TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE DE GESTÃO	100		2%
TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	620	MÁXIMO	41 %

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

I.D ORGANOGRAMA E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Categoria	Quant.	Carga horária Semanal	Qualificação Exigida	Funções
CoordenadorGeral	01	44 h	Profissionalcomformaçãoapresentadanapropostatécnica.	Coordenar as ações do CESOL na área deatuação;representaroCESOL;planejaras atividades junto ao corpofuncional;elaborarosrelatóriosdeprestaçãodecontas;zelarpelaaplicabilidadedametodologia do CESOL; cumprir e fazercumprirasmetasestabelecidasnocontrato;Realizarasfunçõesconcernentesacoordenaçãogeral;Participardas reuniõesdesignadaspelaSETRE/SESOL dealinhamento deaçõesatinentes à política pública executada noCESOL,quandoconvocado(a).
Coordenadordearticulação	01	44h	Profissionalcomexperiênciaemarticulaçõesinterinstitucionais	CuidardorelacionamentodoCesolcomosdemaisagentesdoTerritório(prefeituras,câmarasmunicipais,entesdo Estado, movimentos sociais, sindicatos,universidades, conselhos, etc); Estabelecerparceriasecontatosinterinstitucionais;Promover interação do Cesol com atoreslocais,instituições,empresaseórgãospúblicosinteressados na implementaçãoparcerias;Mantercontatoscomespecialistasparaaimplementaçãodeaçõesconjuntasquecontribuamparaalcancedasmetasdoprojeto;Intermediarasnecessidadesdosempreendimentos com a capacidade deatendimento do Cesol, buscando formascoletivasdeatendimentoaospleitos;Participardas reuniõesdesignadaspelaSETRE/SESOLdealinhamentodeaçõesatinentes à política pública executada noCESOL,quandoconvocado(a).ASESOL/SETRE precisa analisar ocurrículodoselecionadoantesdacontrataçãopor partedaOrganização Social.
Coordenadoradministrativo	01	44h	Profissional de nível superior com experiência em gestãoadministrativa.	Apoiar a Coordenação geral no suporte administrativo; Auxiliar no controle de requisição e no recebimento do material de escritório; Auxiliar a emissão, expedição e controle de Ofícios; Controlar material de consumo e escritório, elaborando pedidos de ressuprimento e controlando o estoque; Proceder a agendamento para o uso dos recursos do Centro; Auxiliar na organizaçãodo Centro; Auxiliar a Coordenação em todas as atividades desenvolvidas no Centro quando necessário. Auxiliar na elaboração dos relatórios de prestação de contas
AuxiliarAdministrativo	01	44 h	Profissional de nível médio, com conhecimentos básicos de Redação Oficial (carta, comunicado interno, ofício), informática (planilhas, editor de textos, internet,), procedimentos administrativos e atendimento ao público.	Executar serviços gerais de escritório, tais como: coleta de informações, separação e classificação de documentos e, preenchimento de fichas, formulários e controles, atendimento de pessoas (pessoalmente e por telefone), prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia/digitação de ofícios, cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e/ou orientação superior.

Agente devendas/Ate ndentedeLoja	01	44h	Profissional com experiência em práticas comerciais. Conhecimento desejável em comércio justo e solidário.	Assessorar os empreendimentos de economia solidária nos processos de comercialização; Prospectar oportunidades mercadológicas na perspectiva do comércio justo e solidário; Articular os empreendimentos com as redes e cadeias de consumo justo e solidário no âmbito territorial; Estudar e apresentar alternativas logísticas para as cadeias produtivas; Auxiliar no desenvolvimento de ferramentas de gerenciamento comercial. Recepcionar e atender o cliente que entra na loja, negociar prazos e condições de pagamentos, além de possíveis descontos ou pacotes promocionais que podem ser oferecidos, vender o produto certo ao cliente certo e no tempo certo, utilizando o material promocional apropriado, promover os produtos demonstrando benefícios diferentes da concorrência, praticar estratégia de preços demonstrando dados que justifiquem custos, demonstrar o mecanismo de ação do produto, a fim de aumentar a confiança do cliente, prestar serviços aos seus clientes, orientando-os na venda e auxiliando-os na pós-venda, explorar detalhadamente cada ponto dos seus recursos promocionais, sugerir promoções, avaliando seu próprio desempenho e propor-se um plano de ação.
AgenteSocioprodutivo	04	44h	Qualificaçãolivre(deacordo com asespecificidadesdoterritório)	Executar atividades de assistência técnicasocioprodutiva, conforme as necessidadesdosempreendimentosediretrizesdoPrograma.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

I.E ORÇAMENTOS SINTÉTICO, ANALÍTICO E DESPESAS DE PESSOAL

4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Item 1. QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO ANOS 01, 02 E 03

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO / PARA PROPOSTA DE TRABALHO ANO I

1.	Entrada de Recursos	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
1.1	**Receitas**					
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**					
2.1.1	**Remunerações**					
2.1.1.1	Folha de Pagamento	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	378.000,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	**94.500,00**	**94.500,00**	**94.500,00**	**94.500,00**	**378.000,00**
2.1.2	**Encargos Sociais**					
2.1.2.1	INSS	25.042,50	25.042,50	25.042,50	25.042,50	100.170,00
2.1.2.2	FGTS	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	30.240,00
2.1.2.3	PIS sobre a Folha de Pagamento	945,00	945,00	945,00	945,00	3.780,00
	Subtotal (Encargos)	**33.547,50**	**33.547,50**	**33.547,50**	**33.547,50**	**134.190,00**
2.1.3	**Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais**					
2.1.3.1	Provisão de férias e abono de férias	2.627,10	2.627,10	2.627,10	2.627,10	10.508,40
2.1.3.2	Provisão de 13º salário	7.871,85	7.871,85	7.871,85	7.871,85	31.487,40
2.1.3.3	Provisão de FGTS incidente sobre férias, abono de férias e 13º salário	839,91	839,91	839,91	839,91	3.359,64
2.1.3.4	Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	15.120,00
2.1.3.5	Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias.	2.099,79	2.099,79	2.099,79	2.099,79	8.399,16
2.1.3.6	Provisão de PIS Incidente sobre férias +abono de férias+13º Salário	105,00	105,00	105,00	105,00	420,00
	Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	**17.323,65**	**17.323,65**	**17.323,65**	**17.323,65**	**69.294,60**
2.1.4	**Benefícios e Insumos de Pessoal**					
2.1.4.1	Auxílio Alimentação	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	64.800,00
2.1.4.2	Ajuda de Custo	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	64.800,00
	Subtotal (Benefícios)	**32.400,00**	**32.400,00**	**32.400,00**	**32.400,00**	**129.600,00**
	Subtotal Despesas de Pessoal	**177.771,15**	**177.771,15**	**177.771,15**	**177.771,15**	**711.084,60**
2.2	**Serviços de Terceiros**					
2.2.1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	6.015,40	0,00	0,00	0,00	6.015,40
2.2.2	Assessoria Contábil	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00
2.2.3	Locação de Imóvel	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.2.4	Despesas de frete e locação de veículos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.2.5	Eventos, Cursos, Oficinas	313,45	26.928,85	4.828,85	23.928,85	56.000,00
2.2.6	Serviços Gráficos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2.7	Consultoria e Assessoria	21.250,00	14.350,00	21.250,00	28.150,00	85.000,00
	Subtotal (Serviços de Terceiros)	**66.778,85**	**80.478,85**	**65.278,85**	**91.278,85**	**303.815,40**
2.3	**Despesas Gerais**					
2.3.1	Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2	Energia Elétrica	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00
2.3.3	Agua e Esgoto	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
2.3.5	Material de Copa e Cozinha	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00
2.3.6	Material de Limpeza	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
2.3.7	Material de Expediente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.8	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, traslados,	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
2.3.9	Fardamento	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
2.3.10	Combustível	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	Subtotal (Despesas Gerais)	**20.950,00**	**21.750,00**	**20.950,00**	**20.950,00**	**84.600,00**
2.4	**Despesas com Fundo Rotativo Solidário**					
2.4.1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, materia prima...)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	Subtotal (Despesas com Manutenção)	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
2.5	**Tributos**					
2.5.1	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	**Aquisição de Bens Permanentes**					
3.1.1	Computadores	4.500,00	10.000,00	0,00	0,00	14.500,00
3.1.2	Fundo Rotativo Solidário (FRS)	10.000,00	0,00	16.000,00	0,00	26.000,00
	Total (Despesas de Investimento)	**14.500,00**	**10.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**40.500,00**
Total de Saídas		**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**1.160.000,00**
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)						**1.160.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO / PROPOSTA DE TRABALHO ANO II

1. Entrada de Recursos	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
1.1 Receitas					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00
1.1.2 Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas de Custeio	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações					
2.1.1.1 Folha de Pagamento	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	378.000,00
Subtotal (Recursos Humanos)	**94.500,00**	**94.500,00**	**94.500,00**	**94.500,00**	**378.000,00**
2.1.2 Encargos Sociais					
2.1.2.1 INSS	25.042,50	25.042,50	25.042,50	25.042,50	100.170,00
2.1.2.2 FGTS	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	30.240,00
2.1.2.3 PIS sobre a Folha de Pagamento	945,00	945,00	945,00	945,00	3.780,00
Subtotal (Encargos)	**33.547,50**	**33.547,50**	**33.547,50**	**33.547,50**	**134.190,00**
2.1.3 Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais					
2.1.3.1 Provisão de férias e abono de férias	2.627,10	2.627,10	2.627,10	2.627,10	10.508,40
2.1.3.2 Provisão de 13º salário	7.871,85	7.871,85	7.871,85	7.871,85	31.487,40
2.1.3.3 Provisão de FGTS incidente sobre férias, abono de férias e 13º salário	839,91	839,91	839,91	839,91	3.359,64
2.1.3.4 Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	15.120,00
2.1.3.5 Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias,	2.099,79	2.099,79	2.099,79	2.099,79	8.399,16
2.1.3.6 Provisão de PIS Incidente sobre férias +abono de férias+13º Salário	105,00	105,00	105,00	105,00	420,00
Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	**17.323,65**	**17.323,65**	**17.323,65**	**17.323,65**	**69.294,60**
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal					
2.1.4.1 Auxílio Alimentação	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	64.800,00
2.1.4.2 Ajuda de Custo	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	64.800,00
Subtotal (Benefícios)	**32.400,00**	**32.400,00**	**32.400,00**	**32.400,00**	**129.600,00**
Subtotal Despesas de Pessoal	**177.771,15**	**177.771,15**	**177.771,15**	**177.771,15**	**711.084,60**
2.2 Serviços de Terceiros					
2.2.1 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	6.015,40	0,00	0,00	0,00	6.015,40
2.2.2 Assessoria Contábil	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00
2.2.3 Locação de Imóvel	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.2.4 Despesas de frete e locação de veículos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.2.5 Eventos, Cursos, Oficinas	313,45	26.928,85	4.828,85	23.928,85	56.000,00
2.2.6 Serviços Gráficos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2.7 Consultoria e Assessoria	11.250,00	25.150,00	21.250,00	28.150,00	85.800,00
Subtotal (Serviços de Terceiros)	**56.778,85**	**91.278,85**	**65.278,85**	**91.278,85**	**304.615,40**
2.3 Despesas Gerais					
2.3.1 Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2 Energia Elétrica	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00
2.3.3 Agua e Esgoto	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
2.3.4 Correios, Telégrafos e Internet	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
2.3.5 Material de Copa e Cozinha	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00
2.3.6 Material de Limpeza	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
2.3.7 Material de Expediente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.8 Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, traslados,	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
2.3.9 Combustível	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Subtotal (Despesas Gerais)	**20.950,00**	**20.950,00**	**20.950,00**	**20.950,00**	**83.800,00**
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário					
2.4.1 Fundo Rotativo Solidário (insumos, materia prima...)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Subtotal (Despesas com Manutenção)	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
2.5 Tributos					
2.5.1 IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3. Despesas de Investimento	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1 Aquisição de Bens Permanentes					
3.1.3 Computadores	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.1.6 Fundo Rotativo Solidário (FRS)	10.000,00	0,00	16.000,00	0,00	26.000,00
Total (Despesas de Investimento)	**24.500,00**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**40.500,00**
Total de Saídas	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**1.160.000,00**
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)					**1.160.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO / PROPOSTA DE TRABALHO ANO III

1. Entrada de Recursos	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
1.1 Receitas					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00
1.1.2 Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas de Custeio	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações					
2.1.1.1 Folha de Pagamento	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	378.000,00
Subtotal (Recursos Humanos)	**94.500,00**	**94.500,00**	**94.500,00**	**94.500,00**	**378.000,00**
2.1.2 Encargos Sociais					
2.1.2.1 INSS	25.042,50	25.042,50	25.042,50	25.042,50	100.170,00
2.1.2.2 FGTS	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	30.240,00
2.1.2.3 PIS sobre a Folha de Pagamento	945,00	945,00	945,00	945,00	3.780,00
Subtotal (Encargos)	**33.547,50**	**33.547,50**	**33.547,50**	**33.547,50**	**134.190,00**
2.1.3 Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais					
2.1.3.1 Provisão de férias e abono de férias	2.627,10	2.627,10	2.627,10	2.627,10	10.508,40
2.1.3.2 Provisão de 13º salário	7.871,85	7.871,85	7.871,85	7.871,85	31.487,40
2.1.3.3 Provisão de FGTS incidente sobre férias, abono de férias e 13º salário	839,91	839,91	839,91	839,91	3.359,64
2.1.3.4 Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	15.120,00
2.1.3.5 Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias, abono de férias e	2.099,79	2.099,79	2.099,79	2.099,79	8.399,16
2.1.3.6 Provisão de PIS Incidente sobre férias +abono de férias+13º Salário	105,00	105,00	105,00	105,00	420,00
Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	**17.323,65**	**17.323,65**	**17.323,65**	**17.323,65**	**69.294,60**
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal					
2.1.4.1 Auxílio Alimentação	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	64.800,00
2.1.4.2 Ajuda de Custo	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	64.800,00
Subtotal (Benefícios)	**32.400,00**	**32.400,00**	**32.400,00**	**32.400,00**	**129.600,00**
Subtotal Despesas de Pessoal	**177.771,15**	**177.771,15**	**177.771,15**	**177.771,15**	**711.084,60**
2.2 Serviços de Terceiros					
2.2.1 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	6.015,40	0,00	0,00	0,00	6.015,40
2.2.2 Assessoria Contábil	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00
2.2.3 Locação de Imóvel	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.2.4 Despesas de frete e locação de veículos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.2.5 Eventos, Cursos, Oficinas	16.000,00	12.000,00	16.000,00	12.000,00	56.000,00
2.2.6 Serviços Gráficos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2.7 Consultoria e Assessoria	5.563,45	29.278,85	10.078,85	40.078,85	85.000,00
Subtotal (Serviços de Terceiros)	**66.778,85**	**80.478,85**	**65.278,85**	**91.278,85**	**303.815,40**
2.3 Despesas Gerais					
2.3.1 Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2 Energia Elétrica	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00
2.3.3 Água e Esgoto	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
2.3.4 Correios, Telégrafos e Internet	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
2.3.5 Material de Copa e Cozinha	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00
2.3.6 Material de Limpeza	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
2.3.7 Material de Expediente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.8 Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, traslados, outros)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
2.3.9 Fardamento	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
2.3.10 Combustível	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Subtotal (Despesas Gerais)	**20.950,00**	**21.750,00**	**20.950,00**	**20.950,00**	**84.600,00**
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário					
2.4.1 Fundo Rotativo Solidário (insumos, materia prima...)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Subtotal (Despesas com Manutenção)	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
2.5 Tributos					
2.5.2 IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3. Despesas de Investimento	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1 Aquisição de Bens Permanentes					
3.1.1 Computadores	4.500,00	10.000,00	0,00	0,00	14.500,00
3.1.2 Fundo Rotativo Solidário (FRS)	10.000,00	0,00	16.000,00	0,00	26.000,00
Total (Despesas de Investimento)	**14.500,00**	**10.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**40.500,00**
Total de Saídas	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**1.160.000,00**
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)					**1.160.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO ANOS 01, 02 E 03

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO / PROPOSTA DE TRABALHO ANO I

1.1	Receitas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remunerações	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	378.000,00
	(A) Subtotal (Remuneração)	**94.500,00**	**94.500,00**	**94.500,00**	**94.500,00**	**378.000,00**
2.1.2	Encargos Sociais	33.547,50	33.547,50	33.547,50	33.547,50	134.190,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	**33.547,50**	**33.547,50**	**33.547,50**	**33.547,50**	**134.190,00**
2.1.3	Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais	17.323,65	17.323,65	17.323,65	17.323,65	69.294,60
	Subtotal (Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociai	**17.323,65**	**17.323,65**	**17.323,65**	**17.323,65**	**69.294,60**
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	129.600,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	**32.400,00**	**32.400,00**	**32.400,00**	**32.400,00**	**129.600,00**
	(A) Subtotal (Despesas Recursos Humanos)	**177.771,15**	**177.771,15**	**177.771,15**	**177.771,15**	**711.084,60**
2.2	Serviço de Terceiros	66.778,85	80.478,85	65.278,85	91.278,85	303.815,40
	(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	**66.778,85**	**80.478,85**	**65.278,85**	**91.278,85**	**303.815,40**
2.3	Despesas Gerais	20.950,00	21.750,00	20.950,00	20.950,00	84.600,00
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	**20.950,00**	**21.750,00**	**20.950,00**	**20.950,00**	**84.600,00**
2.4	Despesas com Fundo Rotativo Solidário	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	(D) Subtotal (Manutenções)	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral das Despesas com Custeio	**275.500,00**	**280.000,00**	**274.000,00**	**290.000,00**	**1.119.500,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	14.500,00	10.000,00	16.000,00	0,00	40.500,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	**14.500,00**	**10.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**40.500,00**
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**1.160.000,00**

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO / PROPOSTA DE TRABALHO ANO II

1.1	Receitas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remunerações	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	378.000,00
	(A) Subtotal (Remuneração)	**94.500,00**	**94.500,00**	**94.500,00**	**94.500,00**	**378.000,00**
2.1.2	Encargos Sociais	33.547,50	33.547,50	33.547,50	33.547,50	134.190,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	**33.547,50**	**33.547,50**	**33.547,50**	**33.547,50**	**134.190,00**
2.1.3	Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais	17.323,65	17.323,65	17.323,65	17.323,65	69.294,60
	Subtotal (Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais)	**17.323,65**	**17.323,65**	**17.323,65**	**17.323,65**	**69.294,60**
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	129.600,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	**32.400,00**	**32.400,00**	**32.400,00**	**32.400,00**	**129.600,00**
	(A) Subtotal (Despesas Recursos Humanos)	**177.771,15**	**177.771,15**	**177.771,15**	**177.771,15**	**711.084,60**
2.2	Serviço de Terceiros	56.778,85	91.278,85	65.278,85	91.278,85	304.615,40
	(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	**56.778,85**	**91.278,85**	**65.278,85**	**91.278,85**	**304.615,40**
2.3	Despesas Gerais	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	83.800,00
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	**20.950,00**	**20.950,00**	**20.950,00**	**20.950,00**	**83.800,00**
2.4	Despesas com Fundo Rotativo Solidário	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	(D) Subtotal (Manutenções)	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral das Despesas com Custeio	**265.500,00**	**290.000,00**	**274.000,00**	**290.000,00**	**1.119.500,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	24.500,00	0,00	16.000,00	0,00	40.500,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	**24.500,00**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**40.500,00**
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**1.160.000,00**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO ANO III

		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
1.1	**Receitas**	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras					

		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
2.	**Despesas de Custeio**					
2.1	Despesas com Recursos Humanos	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	378.000,00
2.1.1	Remunerações	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	378.000,00
	(A) Subtotal (Remuneração)					
2.1.2	Encargos Sociais	33.547,50	33.547,50	33.547,50	33.547,50	134.190,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	33.547,50	33.547,50	33.547,50	33.547,50	134.190,00
2.1.3	Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais	17.323,65	17.323,65	17.323,65	17.323,65	69.294,60
	Subtotal (Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais)	17.323,65	17.323,65	17.323,65	17.323,65	69.294,60
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	129.600,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	129.600,00
	(A) Subtotal (Despesas Recursos Humanos)	177.771,15	177.771,15	177.771,15	177.771,15	711.084,60
2.2	Serviço de Terceiros	66.778,85	80.478,85	65.278,85	91.278,85	303.815,40
	(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	66.778,85	80.478,85	65.278,85	91.278,85	303.815,40
2.3	Despesas Gerais	20.950,00	21.750,00	20.950,00	20.950,00	84.600,00
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	20.950,00	21.750,00	20.950,00	20.950,00	84.600,00
2.4	Despesas com Fundo Rotativo Solidário	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	(D) Subtotal (Manutenções)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas com Custeio	275.500,00	280.000,00	274.000,00	290.000,00	1.119.500,00

		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
3.	**Despesas de Investimento**					
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	14.500,00	10.000,00	16.000,00	0,00	40.500,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	14.500,00	10.000,00	16.000,00	0,00	40.500,00
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ORO DE DESPESAS COM PESSOAL ANOS 01, 02 e 03

ITEM 4.3 DESPESAS DE PESSOAL / SEÇÃO D - MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO ANO I, II E III

				REMUNERAÇÃO		ENCARGOS SOCIAIS					BENEFÍCIOS E INSUMOS					PROVISÕES - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (Conta Bancária Específica)							
Cargo	Qde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	INSS Patronal	PIS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Aux. Alimentação	Ajuda de Custo	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	Abono de férias - 1/3 férias	13º Salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	PIS incidente sobre abono de férias e 13º Salário	Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de férias e décimo	Total Provisões Mensais	Total de Provisões Anual (D)	Total Geral [(A+B+C+D)*Q]
ação geral	1	CLT	44h	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00	360,00	1.192,50	45,00	1.597,50	R$ 19.170,00	600,00	600,00	1.200,00	R$ 14.400,00	126,10	374,85	180,00	40,00	5,00	99,99	824,94	R$ 9.899,23	97.469,23
denação istrativa	1	CLT	44h	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00	280,00	927,50	35,00	1.242,50	R$ 14.910,00	600,00	600,00	1.200,00	R$ 14.400,00	97,30	291,55	140,00	31,11	3,89	77,77	641,62	R$ 7.699,40	79.009,40
enador de ulação	1	CLT	44h	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00	280,00	927,50	35,00	1.242,50	R$ 14.910,00	600,00	600,00	1.200,00	R$ 14.400,00	97,30	291,55	140,00	31,11	3,89	77,77	641,62	R$ 7.699,40	79.009,40
xiliar istrativo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	600,00	600,00	1.200,00	R$ 14.400,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 5.499,57	60.549,57
de Vendas	1	CLT	44h	R$ 3.200,00	R$ 38.400,00	256,00	848,00	32,00	1.136,00	R$ 13.632,00	600,00	600,00	1.200,00	R$ 14.400,00	88,96	266,56	128,00	28,44	3,56	71,10	586,62	R$ 7.039,45	73.471,45
gente odutivo	1	CLT	44h	R$ 3.200,00	R$ 38.400,00	256,00	848,00	32,00	1.136,00	R$ 13.632,00	600,00	600,00	1.200,00	R$ 14.400,00	88,96	266,56	128,00	28,44	3,56	71,10	586,62	R$ 7.039,45	73.471,45
gente odutivo	1	CLT	44h	R$ 3.200,00	R$ 38.400,00	256,00	848,00	32,00	1.136,00	R$ 13.632,00	600,00	600,00	1.200,00	R$ 14.400,00	88,96	266,56	128,00	28,44	3,56	71,10	586,62	R$ 7.039,45	73.471,45
gente odutivo	1	CLT	44h	R$ 3.200,00	R$ 38.400,00	256,00	848,00	32,00	1.136,00	R$ 13.632,00	600,00	600,00	1.200,00	R$ 14.400,00	88,96	266,56	128,00	28,44	3,56	71,10	586,62	R$ 7.039,45	73.471,45
gente odutivo	1	CLT	44h	R$ 3.200,00	R$ 38.400,00	256,00	848,00	32,00	1.136,00	R$ 13.632,00	600,00	600,00	1.200,00	R$ 14.400,00	88,96	266,56	128,00	28,44	3,56	71,10	586,62	R$ 7.039,45	73.471,45
de limpeza	1	CLT	44h	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	120,00	397,50	15,00	532,50	R$ 6.390,00	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	41,70	124,95	60,00	13,33	1,67	33,33	274,98	R$ 3.299,74	27.689,74
	10			R$ 31.500,00	R$ 378.000,00	R$ 2.520,00	R$ 8.347,50	R$ 315,00	R$ 11.182,50	R$ 134.190,00	R$ 5.400,00	R$ 5.400,00	R$ 10.800,00	R$ 129.600,00	R$ 875,70	R$ 2.623,95	R$ 1.260,00	R$ 279,97	R$ 35,00	R$ 699,93	R$ 5.774,55	R$ 69.294,58	R$ 711.084,58

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS GERAIS ANOS 01, 02 E 03

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS GERAIS - ANO I

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Telefonia	12	consumo	R$ 500,00	R$ 6.000,00	Manutenção Cesol
2	Energia Elétrica	12	consumo	R$ 550,00	R$ 6.600,00	Manutenção Cesol
3	Água e Esgoto	12	consumo	R$ 150,00	R$ 1.800,00	Manutenção Cesol
4	Correios, Telégrafos e Internet	12	consumo	R$ 150,00	R$ 1.800,00	Manutenção Cesol
5	Material de Copa e Cozinha	12	material	R$ 533,33	R$ 6.400,00	Manutenção Cesol
6	Material de Limpeza	12	material	R$ 400,00	R$ 4.800,00	Manutenção Cesol
7	Material de Expediente	12	material	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Manutenção Cesol
8	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, traslados, outros)	1	técnico	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	Deslocamento equipe para reuniões com a Setre e eventos dentro e fora do território
9	Fardamento	1	técnico	R$ 800,00	R$ 800,00	Manutenção identidade visual do Cesol
10	Combustível	1	litro	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	Manutenção Visitas de Campo pela Equipe Técnica
					R$ 84.600,00	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS GERAIS - ANO II

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Telefonia	12	consumo	R$ 500,00	R$ 6.000,00	Manutenção Cesol
2	Energia Elétrica	12	consumo	R$ 550,00	R$ 6.600,00	Manutenção Cesol
3	Água e Esgoto	12	consumo	R$ 150,00	R$ 1.800,00	Manutenção Cesol
4	Correios, Telégrafos e Internet	12	consumo	R$ 150,00	R$ 1.800,00	Manutenção Cesol
5	Material de Copa e Cozinha	12	material	R$ 533,33	R$ 6.400,00	Manutenção Cesol
6	Material de Limpeza	12	material	R$ 400,00	R$ 4.800,00	Manutenção Cesol
7	Material de Expediente	12	material	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Manutenção Cesol
8	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, traslados, outros)	1	técnico	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	Deslocamento equipe para reuniões com a Setre e eventos dentro e fora do território
9	Combustível	1	litro	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	Manutenção Visitas de Campo pela Equipe Técnica
					R$ 83.800,00	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS GERAIS - ANO III

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Telefonia	12	consumo	R$ 500,00	R$ 6.000,00	Manutenção Cesol
2	Energia Elétrica	12	consumo	R$ 550,00	R$ 6.600,00	Manutenção Cesol
3	Água e Esgoto	12	consumo	R$ 150,00	R$ 1.800,00	Manutenção Cesol
4	Correios, Telégrafos e Internet	12	consumo	R$ 150,00	R$ 1.800,00	Manutenção Cesol
5	Material de Copa e Cozinha	12	material	R$ 533,33	R$ 6.400,00	Manutenção Cesol
6	Material de Limpeza	12	material	R$ 400,00	R$ 4.800,00	Manutenção Cesol
7	Material de Expediente	12	material	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Manutenção Cesol
8	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, traslados, outros)	1	técnico	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	Deslocamento equipe para reuniões com a Setre e eventos dentro e fora do território
9	Fardamento	1	técnico	R$ 800,00	R$ 800,00	Manutenção identidade visual do Cesol
10	Combustível	1	litro	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	Manutenção Visitas de Campo pela Equipe Técnica
					R$ 84.600,00	

QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ANOS 01, 02 E 03

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ANO I

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Manutenção de máquina e equipamento	1	serviço	R$ 501,29	R$ 6.015,40	Reparo de bens móveis adquiridos pelo contrato
2	Assessoria Contábil	1	serviço	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00	Prestação de Contas do Contrato
3	Locação de Imóvel	1	serviço	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	Locação de Imóvel para cumprimento de CFs de vendas
4	Despesas de frete e locação de veículos	1	serviço	R$ 6.666,66	R$ 80.000,00	Locação de Veículos para realização de visitas técnicas de campo
5	Eventos, Cursos, Oficinas	1	serviço	R$ 4.666,66	R$ 56.000,00	Realização de eventos conforme CFs compatíveis
6	Serviços Gráficos	1	serviço	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Produção e divulgação de peças de comunicação, conforme CF
7	Consultoria e Assessoria	1	serviço	R$ 7.083,33	R$ 85.000,00	Elaboração de Marcas e Embalagens de Empreendimentos, Consultorias especializadas, assessoria de comunicação
					R$ 303.815,40	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ANO II

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Manutenção de máquina e equipamento	1	serviço	R$ 501,29	R$ 6.015,40	Reparo de bens móveis adquiridos pelo contrato
2	Assessoria Contábil	1	serviço	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00	Prestação de Contas do Contrato
3	Locação de Imóvel	1	serviço	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	Locação de Imóvel para cumprimento de CFs de vendas
4	Despesas de frete e locação de veículos	1	serviço	R$ 6.666,66	R$ 80.000,00	Locação de Veículos para realização de visitas técnicas de campo
5	Eventos, Cursos, Oficinas	1	serviço	R$ 4.666,66	R$ 56.000,00	Realização de eventos conforme CFs compatíveis
6	Serviços Gráficos	1	serviço	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Produção e divulgação de peças de comunicação, conforme CF
7	Consultoria e Assessoria	1	serviço	R$ 7.150,00	R$ 85.800,00	Elaboração de Marcas e Embalagens de Empreendimentos, Consultorias especializadas, assessoria de comunicação
					R$ 304.615,40	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ANO III

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Manutenção de máquina e equipamento	1	serviço	R$ 501,29	R$ 6.015,40	Reparo de bens móveis adquiridos pelo contrato
2	Assessoria Contábil	1	serviço	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00	Prestação de Contas do Contrato
3	Locação de Imóvel	1	serviço	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	Locação de Imóvel para cumprimento de CFs de vendas
4	Despesas de frete e locação de veículos	1	serviço	R$ 6.666,66	R$ 80.000,00	Locação de Veículos para realização de visitas técnicas de campo
5	Eventos, Cursos, Oficinas	1	serviço	R$ 4.666,66	R$ 56.000,00	Realização de eventos conforme CFs compatíveis
6	Serviços Gráficos	1	serviço	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Produção e divulgação de peças de comunicação, conforme CF
7	Consultoria e Assessoria	1	serviço	R$ 7.150,00	R$ 85.800,00	Elaboração de Marcas e Embalagens de Empreendimentos, Consultorias especializadas, assessoria de comunicação
					R$ 304.615,40	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

QUADRO ANALÍTICO DE FUNDO ROTATIVO ANOS 01, 02 E 03

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO (FRS) - ANO I

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, materia prima...)	1		R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	
					R$ 20.000,00	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO (FRS) - ANO II

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, materia prima...)	1		R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	
					R$ 20.000,00	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO (FRS) - ANO III

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, materia prima...)	1		R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	
					R$ 20.000,00	

QUADRO ANALÍTICO DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANTENTES ANOS 01, 02 E 03

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - ANO I

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Computadores	3	equipamento	R$ 4.833,33	R$ 14.500,00	Reposição para Trabalho da Equipe Técnica
2	Fundo Rotativo Solidário (FRS)	1	equipamento	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	Composição do Fundo Rotativo para os Empreendimentos
					R$ 40.500,00	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - ANO II

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Computadores	3	equipamento	R$ 4.833,33	R$ 14.500,00	Reposição para Trabalho da Equipe Técnica
2	Fundo Rotativo Solidário (FRS)	1	equipamento	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	Composição do Fundo Rotativo para os Empreendimentos
					R$ 40.500,00	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - ANO III

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Computadores	3	equipamento	R$ 4.833,33	R$ 14.500,00	Reposição para Trabalho da Equipe Técnica
2	Fundo Rotativo Solidário (FRS)	1	equipamento	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	Composição do Fundo Rotativo para os Empreendimentos
					R$ 40.500,00	

I.F CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
ANO	RECURSO	Parcela		Parcela		Parcela		Parcela		TOTAL	
I	Custeio	R$	275.500,00	R$	280.000,00	R$	274.000,00	R$	290.000,00	R$	1.119.500,00
	Investimento	R$	14.500,00	R$	10.000,00	R$	16.000,00	R$	-	R$	40.500,00
TOTAL ANO I		R$	290.000,00	R$	290.000,00	R$	290.000,00	R$	290.000,00	R$	1.160.000,00
ANO	RECURSO	Parcela		Parcela		Parcela		Parcela		TOTAL	
II	Custeio	R$	265.500,00	R$	290.000,00	R$	274.000,00	R$	290.000,00	R$	1.119.500,00
	Investimento	R$	24.500,00	R$	-	R$	16.000,00	R$	-	R$	40.500,00
TOTAL ANO II		R$	290.000,00	R$	290.000,00	R$	290.000,00	R$	290.000,00	R$	1.160.000,00
ANO	RECURSO	Parcela		Parcela		Parcela		Parcela		TOTAL	
III	Custeio	R$	275.500,00	R$	280.000,00	R$	274.000,00	R$	290.000,00	R$	1.119.500,00
	Investimento	R$	14.500,00	R$	10.000,00	R$	16.000,00	R$	-	R$	40.500,00
TOTAL ANO III		R$	290.000,00	R$	290.000,00	R$	290.000,00	R$	290.000,00	R$	1.160.000,00
TOTAL										R$	3.480.000,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº 050/2024
ANEXO II – SISTEMÁTICA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A avaliação de desempenho da organização social será realizada por meio da **AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO**, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto. Com freqüência mínima trimestral, o desempenho da CONTRATADA nas atividades e serviços contratados será aferido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA designada pela CONTRATANTE, por meio dos indicadores e metas estabelecidos.

A Avaliação da Capacidade de Gestão será refletida no Índice de Desempenho Anual da OS (**ID anual**), que se constitui na média aritmética dos ID trimestrais apontados nos relatórios técnicos produzidos pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - CMA, em atendimento ao art. 27, da Lei nº. 8.647/2003. Os ID trimestrais servirão de referencial para a aplicação das regras previstas nos §§2º e 3º do art. 27, da Lei Estadual 8.647/2003.

ID anual = Média aritmética dos ID trimestrais

O ID trimestral considera a ponderação de 30% do sub-índice da Componente de Gestão (ICG) e de 70% do sub-índice da Componente Finalístico (ICF), sendo composto da seguinte forma:

ID trimestral = (ICF*0,7) + (ICG*0,3)

Onde:
ID trimestral = Índice Trimestral de Desempenho da OS
ICF = Índice da Componente Finalística
ICG = Índice da Componente de Gestão

Os índices ICF e ICG serão calculados a cada trimestre após a valoração dos indicadores. Os indicadores estão organizados por componentes: Componente Finalística - CF e Componente de Gestão – CG. A CF reúne os indicadores relacionados às atividades e entregas associadas à finalidade de atender ao público, atingindo os objetivos definidos. Engloba ainda os indicadores vinculados ao Objetivo Superior - OSU e ao Objetivo do Serviço - OSE, que se constituem na componente finalística ampliada. A CG contempla os indicadores relacionados às atividades e entregas associadas à gestão orçamentária, dos recursos humanos, dos bens patrimoniais, etc.

A valoração dos indicadores será realizada com base nos parâmetros para avaliação de desempenho definidos no Quadro de Indicadores e Metas, Parâmetros para Avaliação de Desempenho e Aplicação de Desconto e será realizada da seguinte forma:

(a) aplica-se a relação percentual entre o resultado alcançado e a meta vinculada à variável pactuada;
(b) verifica-se o parâmetro de avaliação de desempenho do indicador, o qual determina a quantidade de pontos de acordo com o percentual de alcance da meta e
(c) multiplica-se a quantidade de pontos obtida com o peso previsto para o indicador, conforme exemplo abaixo:

Variável Pactuada:	Nº de EES com Plano de Ação elaborado
Meta (a):	128
Resultado alcançado (b):	110

Percentual de Alcance (b/a x 100):	110/128 x 100 = 86%
Parâmetro de Avaliação de Desempenho:	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto
Pontuação Parcial (c):	8 pontos
Peso (d):	2
Pontuação Obtida (c x d):	8 x 2 = 16 pontos

Após a definição da pontuação de todos os indicadores, é realizado o somatório dos pontos obtidos por componente e aplicado o percentual de atendimento em relação ao total máximo de pontos previstos para a componente. Os percentuais obtidos na Componente Finalística e na Componente de Gestão constituem-se no Índice da Componente Finalística - ICF e no Índice da Componente de Gestão - ICG, respectivamente, convertendo-se o percentual em número absoluto. Dessa forma, o ICF e o ICG terão variação de 0 a 1, que correspondem a 0% e 100%, conforme exemplo abaixo:

Total de Pontos da Componente Finalística (e):	380
Total de Pontos Obtidos (f):	350
Percentual de alcance da Componente Finalística (f/e x 100):	350/380 x 100 = 92%
ICF:	0,92

O Total de Pontos das Componentes pode variar a cada trimestre, pois deve considerar a pontuação dos indicadores com meta prevista para o período sob avaliação.

O valor dos índices trimestrais (ID trimestral) variam entre 0 e 1, assim como o valor de ID anual. Ao final da apuração dos ID trimestrais será possível obter o ID anual, classificando o nível de gestão da OS anualmente da seguinte forma:

Alta Capacidade de Gestão: ID anual entre 0,90 e 1,00
Média Capacidade de Gestão: ID anual entre 0,80 e 0,89
Baixa Capacidade de Gestão: ID anual entre 0,01 e 0,79

Em caso de não cumprimento de meta, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do ANEXO I, item I.c - Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto, conforme previsto no contrato de gestão.

A OS deverá desenvolver Plano de Ação de Melhoria para cada oportunidade de melhoria ou recomendação advinda do Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como se houver apontamentos em relatórios de auditoria elaborados pelas instâncias do controle interno e externo. O Plano de Ação de Melhoria deve conter as atividades necessárias a serem executadas para atender as recomendações, o prazo e o responsável pela implementação, utilizando modelo constante do Relatório de Prestação de Contas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizará o acompanhamento trimestral do Plano de Ação de Melhoria e apresentará o estágio de execução nos Relatórios Técnicos Trimestrais.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.
4. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

Local/Data	**Nome Completo do(a) Proponente**	**Assinatura do(a) Proponente**
Salvador, / /2024	Elias de Oliveira Rios	

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, 08 / 10 /2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte -SETRE

Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO A ARP PE 042/2023 - 001 - PMBA/DAL
Processo: 030.2371.2023.0177272-05 Pregão Eletrônico Nº DAL 042/2023 - SSPBA/PMBA/DAL - Estado da Bahia/PMBA - Proponente Vencedor - Empresa M & M MOTOS LTDA, CNPJ n.º 16.282.584/0001-75. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de QUADRICICLO, tração 4x4, Pintura e grafismo: Padrão Policia Militar, Conforme Portaria 097-CG/2022 por mais 06 (seis) meses, tendo sua data final em 07/04/2025 - Data da Assinatura: 04/10/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRC-BTS
Termo Aditivo nº 391/2022-005. Processo SEI nº 030.2450.2024.0179854-64. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual, por 06 (seis) meses com início em 24/10/2024 e término em 23/04/2025. Valor global R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Dotação Orçamentária: 20.801.0098.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.000 .1.500.0.100.000.000.00.00.00. Data da Assinatura: 08/10/2024.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL - PMBA/CORREGEDORIA
Processo Administrativo SEI nº 030.0591.2024.0160058-72. Termo Aditivo Contrato CORREG nº 399/2022-002. Contratante: Estado da Bahia - PMBA/Corregedoria, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 399/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022, de prestação de serviços de impressão corporativa, para atendimento às necessidades da Corregedoria por 12 (doze) meses, com renúncia a reajustamento relativo ao período de 07/11/2023 a 06/11/2024, retificação de números de Contrato e Termo Aditivo anteriormente publicados, conforme cláusula quinta e atualização de Gestor de Contrato e Fiscais de Contrato, conforme cláusula sexta, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2025. Valor mensal Estimado: R$ 2.327,72 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Valor Global Estimado: R$ 27.932,64 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0067.06.126 .502.2002.9900.3.3.90.40.000.1.500.0.100.000000.000000.1. Data da Assinatura: 08/10/2024. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DA APOSTILA nº 382/2023-004 - PMBA/CPE
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023/CPE. Contrato 382/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratada: BGREEN PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 01.568.077/0001-05. Objetivo: alterar o número da Apostila 382/2023-001 assinada em 05/02/2024, processo SEI nº 030.12097.2024.0011643-64, onde se lê "Apostila 382/2023-001", leia-se "Apostila 382/2023-002". Ademais, alterar o Termo Aditivo nº 382/2023-002, assinado em 30/07/2024, processo SEI nº 030.12097.2024.0107746-92, onde se lê "Termo Aditivo nº 382/2023-002", leia-se "Termo Aditivo nº 382/2023-003". Por fim, alterar o Resumo do Termo Aditivo 382/2023-002, onde se lê "CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 12.399.064/0001-96", leia-se "BGREEN PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 01.568.077/0001-05" bem como no primeiro parágrafo do mesmo Termo, onde se lê "STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 01.568.077/0011-05", leia-se "BGREEN PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 01.568.077/0001-05". Data da Assinatura: 08/10/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 045/2024
Processo SEI n. 021.2131.2024.0005157-44. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FE. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado no Território Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção nº. 009/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos contados a partir da data de sua assinatura. Preço: valor global R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.366.600039/0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marluce Rodrigues da Silva - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 048/2024
Processo SEI n. 021.2131.2024.0005179-50. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDARIOS GERAÇÃO DE RENDA. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Piemonte Norte do Itapicuru e Municípios do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n.º 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elton Simões Dos Santos - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 044/2024
Processo SEI n. 021.2131.2024.0005162-10. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território **Litoral Norte e Agreste Baiano** do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção nº. 009/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R$ R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000/0.366.600039	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 043/2024
Processo SEI n. 021.2131.2024.0005176-15. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território Metropolitano de Salvador I** do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R$ 4.440.000,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 047/2024
Processo SEI n. 021.2131.2024.0005185-06. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado no Território do Baixo Sul do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n.º 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Lucas Guerrieri Vilas Boas - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 050/2024
Processo SEI n. 021.2131.2024.0005186-89. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PINTADAS - REDE PINTADAS. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado no Território de Bacia do Jacuípe do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n.º 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elias de Oliveira Rios - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 049/2024
Processo SEI n. 021.2131.2024.0005184-17. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDARIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado no Território do Sertão São Francisco do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n.º 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 052/2024
Processo SEI n. 021.2131.2024.0005251-11. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br